MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 13/2022

Brasília-DF, 1º de abril de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 13/2022
Brasília-DF, 1º de abril de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2022

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Intendente GUILHERME LOURO BRAGA, do cargo de Diretor de Contabilidade.

(Decreto publicado no DOU nº 54-A, de 21 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2022

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente GIOVANI MORETTO, do Comando do Exército, do cargo de Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, passando à situação de adido à 23ª Brigada de Infantaria de Selva.

(Decreto publicado no DOU nº 54-A, de 21 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2022

Exoneração de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

General de Divisão Combatente RICARDO RODRIGUES CANHACI, do cargo de Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, passando à situação de adido ao Hospital das Forças Armadas; e

General de Brigada Combatente ROBERTH ALEXANDRE EICKHOFF, do cargo de Subchefe de Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, passando à situação de adido à Subchefia de Mobilização

do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Decreto publicado no DOU nº 54-A, de 21 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2022

Agregação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 81, **caput**, inciso I, e no art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e nos arts. 10 e 11 da Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, resolve

AGREGAR

o General de Brigada Combatente GIOVANI MORETTO, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Chefe da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID.

(Decreto publicado no DOU nº 54-A, de 21 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2022

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

General de Divisão Combatente JORGE ROBERTO LOPES FOSSI, para exercer o cargo de Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções; e

General de Brigada Combatente ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA, para exercer o cargo de Subchefe de Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada.

(Decreto publicado no DOU nº 54-A, de 21 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2022

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Intendente ANDRÉ BASTOS SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade.

(Decreto publicado no DOU nº 54-A, de 21 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO Nº 11.007, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera a denominação da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira para 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica alterada a denominação da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira para 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, com sede no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, subordinada ao Comando Militar do Oeste.

Art. 2º O Comandante do Exército editará os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o inciso IV do **caput** do art. 1º do Decreto nº 92.170, de 18 de dezembro de 1985.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 58, de 25 MAR 22 – Seção 1)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Promoção de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, **caput**, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2022, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Exército:

General de Divisão Combatente ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR; e
General de Divisão Combatente FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA;

II - ao posto de General de Divisão Combatente:

General de Brigada Combatente MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO;
General de Brigada Combatente PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL;
General de Brigada Combatente RICARDO PIAI CARMONA;
General de Brigada Combatente FLAVIO MAYON FERREIRA NEIVA;
General de Brigada Combatente ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO;
General de Brigada Combatente ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA; e
General de Brigada Combatente HELDER DE FREITAS BRAGA;

III - ao posto de General de Divisão Intendente:

General de Brigada Intendente ANDRÉ BASTOS SILVA;

IV - ao posto de General de Divisão Engenheiro Militar:

General de Brigada Engenheiro Militar TALES EDUARDO ARECO VILLELA;

V - ao posto de General de Divisão Médico:

General de Brigada Médico MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA;

VI - ao posto de General de Brigada Combatente:

Coronel de Comunicações JACY BARBOSA JUNIOR;
Coronel de Cavalaria MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR;
Coronel de Engenharia GUILHERME LANGARO BERNARDES;
Coronel de Infantaria ANDRELUCIO RICARDO COUTO;
Coronel de Infantaria IVON BARRETO LEAO;
Coronel de Artilharia FABIANO LIMA DE CARVALHO;
Coronel de Artilharia CARLOS MARCELO TEIXEIRA COSTA;
Coronel do Quadro de Material Bélico FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA;
Coronel de Cavalaria MARCELO LORENZINI ZUCCO;
Coronel de Infantaria MAURICIO DE SOUZA BEZERRA;
Coronel de Infantaria MARCELO ZANON HARNISCH;
Coronel de Infantaria MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO; e
Coronel de Infantaria JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA;

VII - ao posto de General de Brigada Intendente:

Coronel Intendente RENATO CALDEIRA IGREJA;

VIII - ao posto de General de Brigada Engenheiro Militar:

Coronel Engenheiro Militar MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR; e

IX - ao posto de General de Brigada Médico:

Coronel Médico ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL;
Coronel Médico SERGIO GOYA; e
Coronel Médico CESAR UILSON GOETTEMS.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Exoneração de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente RUI YUTAKA MATSUDA do cargo de Comandante Militar do Planalto;

General de Divisão Combatente JORGE ANTONIO SMICELATO do cargo de Comandante da 4ª Região Militar;

General de Divisão Combatente ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA do cargo de Comandante da 6ª Divisão de Exército;

General de Divisão Engenheiro Militar LUIS HENRIQUE DE ANDRADE do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

General de Brigada Médico JOSÉ OITICICA MOREIRA do cargo de 1º Subdiretor de Saúde;

General de Brigada Combatente CARLOS AUGUSTO RAMIRES TEIXEIRA do cargo de Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército; e

General de Brigada Médico ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR do cargo de 2º Subdiretor de Saúde.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso III, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2022, para a reserva remunerada, o General de Exército MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2022, no âmbito do Comando do Exército, o General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA, do Comando do Exército, do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, passando à situação de adido ao Estado-Maior do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Sul;

General de Exército FERNANDO JOSE SANT'ANA SOARES E SILVA, para exercer o cargo de Comandante Militar do Sul, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Oeste;

General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante Militar do Oeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

General de Divisão Combatente EDSON DIEHL RIPOLI, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército;

General de Divisão Combatente LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações;

General de Divisão Combatente HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 3ª Divisão de Exército;

General de Divisão Combatente EDSON SKORA ROSTY, para exercer o cargo de Chefe do Preparo da Força Terrestre;

General de Divisão Combatente SERGIO LUIZ TRATZ, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro de Doutrina do Exército;

General de Divisão Engenheiro Militar PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO, para exercer o cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Serviço Geográfico;

General de Divisão Combatente GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, para exercer o cargo de Comandante Militar do Planalto, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Preparo da Força Terrestre;

General de Divisão Combatente PAULO ALIPIO BRANCO VALENÇA, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente;

General de Divisão Combatente ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Educação Superior Militar;

General de Divisão Combatente PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, para exercer o cargo de 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras;

General de Divisão Combatente RICARDO PIAI CARMONA, para exercer o cargo de Diretor de Educação Superior Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente HELDER DE FREITAS BRAGA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Leste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Brigada de Infantaria Pára-quedista;

General de Divisão Médico MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor de Saúde, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo;

General de Brigada Combatente MÁRCIO DE SOUZA NUNES, para exercer o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

General de Brigada EVANDRO LUÍS LOPES FERREIRA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente MARCELO GURGEL DO AMARAL SILVA, para exercer o cargo de 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante de Artilharia do Exército;

General de Brigada Combatente FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES, para exercer o cargo de 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército;

General de Brigada Combatente MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Doutrina do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante do 1º Grupamento de Engenharia;

General de Brigada Combatente JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Comandante do 4º Grupamento de Engenharia, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;

General de Brigada Combatente ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA, para exercer o cargo de Comandante da Brigada de Infantaria Pára-quedista, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente JOÃO FELIPE DIAS ALVES, para exercer o cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

General de Brigada Combatente SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

General de Brigada Combatente JORGE LUIZ ABREU DO O' DE ALMEIDA FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

General de Brigada Combatente MOISES DA PAIXÃO JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante de Artilharia do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente LUCIANO ANTONIO SIBINEL, para exercer o cargo de Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente WASHINGTON ROCHA TRIANI, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Abastecimento;

General de Brigada Engenheiro Militar MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor de Serviço Geográfico;

General de Brigada Médico ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo;

General de Brigada Médico SERGIO GOYA, para exercer o cargo de Subdiretor de Saúde;

General de Brigada Intendente RENATO CALDEIRA IGREJA, para exercer o cargo de Diretor de Abastecimento;

General de Brigada Combatente JACY BARBOSA JUNIOR, para exercer o cargo de Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército;

General de Brigada Combatente MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

General de Brigada Combatente GUILHERME LANGARO BERNARDES, para exercer o cargo de Comandante do 1º Grupamento de Engenharia;

General de Brigada Combatente ANDRELUCIO RICARDO COUTO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

General de Brigada Combatente IVON BARRETO LEAO, para exercer o cargo de Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente FABIANO LIMA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente CARLOS MARCELO TEIXEIRA COSTA, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

General de Brigada Combatente MARCELO LORENZINI ZUCCO, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente MAURICIO DE SOUZA BEZERRA, para exercer o cargo de Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente MARCELO ZANON HARNISCH, para exercer o cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;

General de Brigada Combatente MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha); e

General de Brigada Médico CESAR UILSON GOETTEMS, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de Brasília.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2022, para a reserva remunerada, o General de Divisão Engenheiro Militar LUIS HENRIQUE DE ANDRADE, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Chefe do Centro Conjunto Operacional de Inteligência do Comando de Operações Aeroespaciais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o General de Divisão Combatente ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO, para exercer o cargo de Chefe do Centro Conjunto Operacional de Inteligência do Comando de Operações Aeroespaciais.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Exoneração de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2022, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais:

General de Divisão Combatente EDSON SKORA ROSTY do cargo de Diretor do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto; e

General de Brigada Combatente MOACIR RANGEL JUNIOR do cargo de Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército Combatente EDUARDO ANTONIO FERNANDES, para exercer o cargo de Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Divisão Combatente RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Vice-Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Brigada Engenheiro Militar CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército;

General de Brigada Combatente SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Subchefe de Assuntos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subchefe de Operações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

General de Brigada Combatente HIMARIO BRANDÃO TRINAS, para exercer o cargo de Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subchefe de Assuntos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2022, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o General de Brigada Engenheiro Militar ALEXANDRE FERNANDES LOBO NOGUEIRA, do Comando do Exército, do cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais do Comando de Operações Aeroespaciais.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2022, para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

General de Divisão Combatente RUI YUTAKA MATSUDA;
General de Divisão Combatente JORGE ANTONIO SMICELATO;
General de Divisão Combatente ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA;
General de Divisão Combatente RICARDO RODRIGUES CANHACI;
General de Brigada Engenheiro Militar ALEXANDRE FERNANDES LOBO NOGUEIRA;
General de Brigada Médico JOSÉ OITICICA MOREIRA;
General de Brigada Combatente ROBERTH ALEXANDRE EICKHOFF;
General de Brigada Combatente CARLOS AUGUSTO RAMIRES TEIXEIRA;
General de Brigada Combatente MOACIR RANGEL JUNIOR; e
General de Brigada Médico ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Exoneração de oficial-general do cargo de Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, caput, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2022, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Combatente ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO, do Comando do Exército, do cargo de Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 59-A, de 28 MAR 22 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2022, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao grau de Grã-Cruz:

General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR; e
General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA;

II - ao grau de Grande-Oficial:

General de Divisão ANDRÉ BASTOS SILVA;
General de Divisão MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO;
General de Divisão PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL;
General de Divisão RICARDO PIAI CARMONA;
General de Divisão FLAVIO MAYON FERREIRA NEIVA;
General de Divisão ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO;
General de Divisão ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA;
General de Divisão HELDER DE FREITAS BRAGA;
General de Divisão TALES EDUARDO ARECO VILLELA; e
General de Divisão MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA; e

III - ao grau de Comendador

General de Brigada MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR;
General de Brigada ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL;
General de Brigada SERGIO GOYA;

General de Brigada RENATO CALDEIRA IGREJA;
General de Brigada JACY BARBOSA JUNIOR;
General de Brigada MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR;
General de Brigada GUILHERME LANGARO BERNARDES;
General de Brigada ANDRELUCIO RICARDO COUTO;
General de Brigada IVON BARRETO LEAO;
General de Brigada FABIANO LIMA DE CARVALHO;
General de Brigada CARLOS MARCELO TEIXEIRA COSTA;
General de Brigada FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA;
General de Brigada MARCELO LORENZINI ZUCCO;
General de Brigada MAURICIO DE SOUZA BEZERRA;
General de Brigada MARCELO ZANON HARNISCH;
General de Brigada MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;
General de Brigada JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA; e
General de Brigada CESAR UILSON GOETTEMS.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 29 MAR 22 – Seção 1)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2022

Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR,

a partir de 31 de março de 2022, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, no Grau de Cavaleiro, o General de Brigada ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 29 MAR 22 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 32/MD, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a publicação "Operações Interagências – MD33-M-12" (2ª Edição/2017).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, considerando o disposto nos incisos III, VI e IX do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 60080.000201/2017-42, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de "Operações Interagências – MD33-M-12" (2ª Edição/2017), na forma do anexo a esta Portaria Normativa.

Parágrafo único. O Anexo desta Portaria Normativa estará disponível, em seu inteiro teor, na Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e no sítio eletrônico do Ministério da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Normativa nº 229/MD, de 28 de janeiro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 175, de 12 SET 17 – Seção 1)

(*) Republicada no DOU nº 57, de 24 MAR 22 – Seção 1, por ter sido omitido o Anexo.

NOTA: o Anexo que dispõe sobre a publicação "Operações Interagências MD33-M-12" (2ª Edição/2017) encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-normativa-n-32/md-de-30-de-agosto-de-2017-388295748.

PORTARIA GM-MD Nº 379, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Retificação.

No ANEXO II, da TABELA I, da PORTARIA GM-MD Nº 379, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 28 de janeiro de 2022, Seção 1, Página 19, ONDE SE LÊ:

TABELA I
LOCALIDADES OU GUARNIÇÕES CLASSIFICADAS COMO ESPECIAIS DE CATEGORIA "A" NÃO ENQUADRADAS NO ART. 3º

UF	LOCALIDADES E/OU GUARNIÇÕES
BA	Arquipélago de Abrolhos e Caravelas
ES	Ilha de Trindade
GO	Aragarças e Porangatu
MA	Farol Preguiças, Farol Araçagy, Farol Santana, Farol São João e Alcântara
MS	Aquidauana
PE	Arquipélago de Fernando de Noronha
PR	Guaíra e Radiofarol Paranaguá
RJ	Ilha Rasa, Farol de Macaé, Farol de Cabo Frio, Farol de Castelhanos e Radiofarol de São Tomé
RN	Radiofarol de Calcanhar em Touros e Farol da Ponta do Mel em Areia Branca
RS	Rio Grande, Tramandaí, Farol de Tramandaí, Radiofarol de Tramandaí, Farol de Cidreira, Radiofarol Chuí, Farol Mostardas, Farol Albardão, Radiofarol Rio Grande e Farol da Barra do Rio Grande em São José do Norte
SC	Farol de Santa Marta, Radiofarol da Ilha da Paz, Farol da Ilha do Arvoredo e Urubici
SP	Radiofarol da Ilha da Moela e Farol da Ponta do Boi

LEIA-SE:

TABELA I
LOCALIDADES OU GUARNIÇÕES CLASSIFICADAS COMO ESPECIAIS DE CATEGORIA "A" NÃO ENQUADRADAS NO ART. 3º

UF	LOCALIDADES E/OU GUARNIÇÕES
BA	Arquipélago de Abrolhos e Caravelas
ES	Ilha de Trindade
GO	Aragarças e Porangatu

UF	LOCALIDADES E/OU GUARNIÇÕES
MA	Farol Preguiças, Farol Araçagy, Farol Santana, Farol São João e Alcântara
PE	Arquipélago de Fernando de Noronha
PR	Guaíra e Radiofarol Paranaguá
RJ	Ilha Rasa, Farol de Macaé, Farol de Cabo Frio, Farol de Castelhanos e Radiofarol de São Tomé
RN	Radiofarol de Calcanhar em Touros e Farol da Ponta do Mel em Areia Branca
RS	Rio Grande, Tramandaí, Farol de Tramandaí, Radiofarol de Tramandaí, Farol de Cidreira, Radiofarol Chuí, Farol Mostardas, Farol Albardão, Radiofarol Rio Grande e Farol da Barra do Rio Grande em São José do Norte
SC	Farol de Santa Marta, Radiofarol da Ilha da Paz, Farol da Ilha do Arvoredo e Urubici
SP	Radiofarol da Ilha da Moela e Farol da Ponta do Boi

(Portaria publicada no DOU nº 54, de 21 MAR 22 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 1.340, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Relaciona os cargos privativos de oficial-general.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e o art. 1º do Decreto nº 6.928, de 6 de agosto de 2009, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, no Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, no Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, no Decreto nº 6.834, 30 de abril de 2009, no Decreto nº 6.928, de 6 de agosto de 2009, no Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015, no Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, no Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, no Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.925, de 19 de julho de 2019, no Decreto nº 9.965, de 8 de agosto de 2019, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60582.000027/2022-44, resolve:

CAPÍTULO I
CARGOS DE OFICIAL-GENERAL NAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 1º Os cargos privativos de oficial-general existentes na estrutura organizacional da Marinha do Brasil são:

....

Art. 2º Os cargos privativos de oficial-general existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro são:

I - Comandante do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército;

III - Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

IV - Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

V - Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

VI - Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

VII - Comandante Logístico;

VIII - Comandante de Operações Terrestres;

IX - Secretário de Economia e Finanças;

X - Comandante Militar da Amazônia;

XI - Comandante Militar do Leste;

XII - Comandante Militar do Nordeste;

XIII - Comandante Militar do Norte;

XIV - Comandante Militar do Oeste;

XV - Comandante Militar do Sudeste;

XVI - Comandante Militar do Sul;

XVII - Comandante Militar do Planalto;

XVIII - Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

XIX - Subcomandante Logístico;

XX - Subcomandante de Operações Terrestres;

XXI - Subsecretário de Economia e Finanças;

XXII - Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

XXIII - Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

XXIV - Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

XXV - Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

XXVI - Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações;

XXVII - Comandante da 1ª Divisão de Exército;

XXVIII - Comandante da 2ª Divisão de Exército;

XXIX - Comandante da 3ª Divisão de Exército;

XXX - Comandante da 5ª Divisão de Exército;

XXXI - Comandante da 6ª Divisão de Exército

XXXII - Comandante da 1ª Região Militar;

XXXIII - Comandante da 2ª Região Militar;

XXXIV - Comandante da 3ª Região Militar;

XXXV - Comandante da 4ª Região Militar;

XXXVI - Comandante da 5ª Região Militar;

XXXVII - Comandante da 6ª Região Militar;

XXXVIII - Comandante da 7ª Região Militar;

XXXIX - Comandante da 8ª Região Militar;

XL - Comandante da 9ª Região Militar;

XLI - Comandante da 10ª Região Militar;

XLII - Comandante da 11ª Região Militar;

XLIII - Comandante da 12ª Região Militar;

XLIV - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército;

XLV - Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército;

XLVI - Chefe do Centro de Controle Interno do Exército;

XLVII - Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

XLVIII - Secretário-Geral do Exército;

XLIX - 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

L - 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LI - 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LII - 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LIII - 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LIV - 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LV - Chefe do Escritório de Projetos do Exército;

LVI - Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército;

LVII - Diretor de Abastecimento;

LVIII - Diretor de Avaliação e Promoções;

LIX - Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social;

LX - Diretor de Contabilidade;

LXI - Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações;

LXII - Diretor de Educação Preparatória e Assistencial;

LXIII - Diretor de Educação Superior Militar;

LXIV - Diretor de Educação Técnica Militar;

LXV - Diretor de Fabricação;

LXVI - Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados;

LXVII - Diretor de Gestão Orçamentária;

LXVIII - Diretor de Material;

LXIX - Diretor de Material de Aviação do Exército;

LXX - Diretor de Obras de Cooperação;

LXXI - Diretor de Obras Militares;

LXXII - Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente;

LXXIII - Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército;

LXXIV - Diretor de Material de Engenharia;

LXXV - Diretor de Saúde;

LXXVI - Diretor de Serviço Geográfico;

LXXVII - Diretor de Serviço Militar;

LXXVIII - Chefe do Preparo da Força Terrestre;

LXXIX - Chefe do Emprego da Força Terrestre;

LXXX - Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares;

LXXXI - Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal;

LXXXII - Chefe do Centro de Coordenação das Operações Logísticas do Comando Logístico;

LXXXIII - Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras;

LXXXIV - Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

LXXXV - Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

LXXXVI - Comandante da Escola de Sargentos das Armas;

LXXXVII - Comandante do Instituto Militar de Engenharia;

LXXXVIII - Comandante da Brigada de Infantaria Pára-quedista;

LXXXIX - Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

XC - Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

XCI - Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCII - Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

XCIII - Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

XCIV - Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCV - Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVI - Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVII - Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVIII - Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Leve;

XCIX - Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

C - Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada;

CI - Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

CII - Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

CIII - Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

CIV - Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

CV - Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;

CVI - Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva;

CVII - Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva;

CVIII - Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CIX - Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CX - Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CXI - Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CXII - Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

CXIII - Comandante de Aviação do Exército;

CXIV - Comandante de Operações Especiais;

CXV - Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea;

CXVI - Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

CXVII - Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

CXVIII - Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

CXIX - Comandante de Artilharia do Exército;

CXX - Comandante do 1º Grupamento de Engenharia;

CXXI - Comandante do 2º Grupamento de Engenharia;

CXXII - Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

CXXIII - Comandante da Base de Apoio Logístico do Exército;

CXXIV - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

CXXV - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

CXXVI - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;

CXXVII - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

CXXVIII - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste;

CXXIX - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

CXXX - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul;

CXXXI - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia;

CXXXII - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Leste;

CXXXIII - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Oeste;

CXXXIV - Chefe do Centro de Avaliações do Exército;

CXXXV - Chefe do Centro de Defesa Cibernética;

CXXXVI - Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas;

CXXXVII - Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército;

CXXXVIII - Chefe do Centro de Pagamento do Exército;

CXXXIX - Chefe do Centro Tecnológico do Exército;

CXL - Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças;

CXLI - Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária do Departamento-Geral do Pessoal;

CXLII - Diretor do Hospital Militar de Área de Brasília;

CXLIII - Diretor do Hospital Central do Exército;

CXLIV - Chefe do Centro de Obtenções do Exército;

CXLV - Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;

CXLVI - Subdiretor de Saúde;

CXLVII - Comandante da 7ª Divisão de Exército;

CXLVIII - Comandante de Defesa Cibernética;

CXLIX - Chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Defesa Cibernética;

CL - Chefe do Departamento de Gestão e Ensino do Comando de Defesa Cibernética;

CLI - Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar;

CLII - Chefe do Centro de Doutrina do Exército;

CLIII - 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

CLIV - Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo;

CLV - Comandante do 4º Grupamento de Engenharia; e

CLVI - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte.

Parágrafo único. Os cargos de Chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Defesa Cibernética e de Chefe do Departamento de Gestão e Ensino do Comando de Defesa Cibernética, embora integrem estrutura organizacional do Exército Brasileiro, são ocupados por militar da Marinha do Brasil ou da Aeronáutica.

Art. 3º Os cargos privativos de oficial-general existentes na estrutura organizacional da Aeronáutica são:

....

Parágrafo único. O cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais e o cargo de Chefe do Centro Conjunto Operacional de Inteligência do Comando de Operações Aeroespaciais, embora integrem a estrutura organizacional do Comando da Aeronáutica, poderão ser ocupados por oficiais-generais da Marinha do Brasil ou do Exército Brasileiro.

CAPÍTULO II
CARGOS DE OFICIAL-GENERAL NÃO PERTENCENTES ÀS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 4º Os cargos privativos de oficial-general da Marinha do Brasil são:

....

Art. 5º Os cargos privativos de oficial-general do Exército Brasileiro são:

I - Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra;

II - Adido do Exército nos Estados Unidos da América;

III - Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas; e

IV - Subcomandante do Exército Sul dos Estados Unidos da América.

Art. 6º Os cargos privativos de oficial-general da Aeronáutica são:

....

Art. 7º Os cargos privativos de oficial-general, que podem ser ocupados por militar da Marinha do Brasil ou da Aeronáutica, são:

....

Art. 8º Os cargos privativos de oficial-general, que podem ser ocupados por militar de qualquer Força Armada, são:

I - Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

II - Secretário de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III - Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

IV - Secretário de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

V - Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VI - Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VII - Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VIII - Vice-Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

IX - Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

X - Subchefe de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XI - Subchefe de Operações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XII - Subchefe de Operações de Paz do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIII - Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIV - Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XV - Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVI - Subchefe de Organismos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVII - Subchefe de Assuntos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVIII - Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIX - Vice-Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XX - Subchefe de Integração Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXI - Subchefe de Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXII - Subchefe de Coordenação de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXIII - Diretor do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto;

XXIV - Diretor do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto;

XXV - Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVI - Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVII - Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVIII - Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXIX - Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa;

XXX - Assessor Especial Militar do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXXI - Comandante da Escola Superior de Guerra;

XXXII - Subcomandante da Escola Superior de Guerra;

XXXIII - Presidente do Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa;

XXXIV - Vice-Presidente do Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa;

XXXV - Diretor-Geral da Secretaria da Junta Interamericana de Defesa;

XXXVI - Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa;

XXXVII - Chefe de Estudos do Colégio Interamericano de Defesa;

XXXVIII - Chefe da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa;

XXXIX - Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas – Genebra;

XL - Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas – Nova Iorque; e

XLI - Comandante do Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 4.677, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 218, Seção 1, Páginas 111 a 113, de 22 de novembro de 2021.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 22 MAR 22 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.706, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Cria o Destacamento de Aviação do Exército no Comando Militar do Norte, com sede em Belém-PA.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e o art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica criado o Destacamento de Aviação do Exército, com sede em Belém-PA, subordinado ao Comando Militar do Norte.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Norte e os órgãos de assistência direta e imediata adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.707, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Regulamento da Escola de Sargentos de Logística (EB10-R-05.010), 2ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Escola de Sargentos de Logística (EB10-R-05.010), 2ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que o Departamento de Educação e Cultura do Exército adote, em sua área de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 071, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

NOTA: o Regulamento da Escola de Sargentos de Logística (EB10-R-05.010), 2ª Edição, 2022, encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.708, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Regulamento da Escola de Sargentos das Armas (EB10-R-05.006), 2ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Escola de Sargentos das Armas (EB10-R-05.006), 2ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que o Departamento de Educação e Cultura do Exército adote, em sua área de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria – C Ex nº 1.414, de 24 de novembro de 2014; e

II - a Portaria – C Ex nº 247, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

NOTA: o Regulamento da Escola de Sargentos das Armas (EB10-R-05.006), 2ª Edição, 2022, encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.709, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Instruções Gerais para a Concessão de Elogios e Referências Elogiosas (EB10-IG-02.034), 1ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Gerais para a Concessão de Elogios e Referências Elogiosas (EB10-IG-02.034), 1ª Edição, 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 718, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

NOTA: as Instruções Gerais para a Concessão de Elogios e Referências Elogiosas (EB10-IG-02.034), 1ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 488, DE 22 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO Nº 1100011 – 2022 – Gab Cmt Ex
ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 3º Grupamento de Engenharia (3º Gpt E), propondo o terceiro termo aditivo ao contrato de Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), onerosa, de parcela de 15.590,00 m² (quinze mil quinhentos e noventa metros quadrados) do imóvel cadastrado na Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) como MS 09-0174, sob a responsabilidade administrativa da 9ª Região Militar (9ª RM), localizada à Avenida Augusto César Teles, na cidade de Campo Grande-MS, com a finalidade de prorrogar o contrato de CDRUR com a empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Oeste (CMO) e do 3º Gpt E, e de acordo com o art. 7º, do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e o § 1º, do art. 18, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, ambos com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o inciso XI, do art. 6º, e o inciso I, do § 2º, do art. 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o inciso V, do art. 3º, das Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.004), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.041, de 13 de outubro de 2020; os art. 40 a 45, e o §1º, do art. 50, das Instruções Reguladoras para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003), aprovadas pela Portaria – DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020; e a Portaria – C Ex nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão da parcela do imóvel de que trata o seguinte Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante do 3º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra "a", deste Despacho.

d. O EME, o CMO e o 3º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

e. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 674, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Aprova a Diretriz de implantação do Destacamento de Aviação do Exército no Comando Militar do Norte, com sede em Belém-PA (EB20-D.03-075).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o art. 3º, incisos I e III, do Regimento Interno e o quadro demonstrativo dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.538, de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de implantação do Destacamento de Aviação do Exército, com sede em Belém-PA, subordinado ao Comando Militar do Norte.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Norte adotarão, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO NO COMANDO MILITAR DO NORTE (EB20-D-03.075)

1. FINALIDADE

a. Regular as medidas necessárias para a implantação do Destacamento de Aviação do Exército (DstAvEx) subordinado ao Comando Militar do Norte (CMN), com sede em Belém-PA.

b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz.

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil.

b. Emenda Constitucional nº 95, de 2016 – Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

d. Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 – Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa.

e. Lei nº 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

f. Estratégia Nacional de Defesa, Edição 2016 (END/2016) – Estabelece entre as estratégias de defesa o fortalecimento da capacidade de dissuasão extrarregional.

g. Decreto Presidencial nº 8.053/13 – Altera o Decreto nº 3.213, de 19 de outubro de 1999, que dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos Militares de Área e das Regiões Militares no Exército Brasileiro, para criar o Comando Militar do Norte.

h. Decreto nº 10.575, de 14 de dezembro de 2020 – Dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército, em serviço ativo, para 2021.

i. Diretriz do Comandante do Exército 2021–2022.

j. Portaria nº 1.253 – Cmt Ex, de 5 de dezembro de 2013 – Aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências.

k. Portaria nº 054 – Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).

l. Portaria nº 1.968 – Cmt Ex, de 3 de dezembro de 2019 – Aprova o Plano Estratégico do Exército 2020–2023 (EB10-P-01.007), 1ª Edição, 2019.

m. Portaria nº 142 – Cmt Ex, de 13 de março de 2013 – Aprova a criação do Comando Militar do Norte.

n. Portaria nº 176 – EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).

o. Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007 – Aprova as Normas para a Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

p. Portaria nº 309 – EME, de 23 de dezembro de 2014 – Aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).

q. Portaria nº 297 – EME, de 9 de novembro de 2015 – Aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004).

r. Portaria nº 301 – EME, de 10 de novembro de 2015 – Aprova a Diretriz de Racionalização de Cargos nos Quadros de Cargos e nos Quadros de Cargos Previstos das Organizações do Exército Brasileiro.

s. Portaria nº 123 – EME, de 30 de abril de 2019 – Aprova a Diretriz Organizadora do Sistema Operacional Militar Terrestre – SISOMT (EB20-D-03.018) e dá outras providências.

t. Portaria nº 326 – EME, de 31 de outubro de 2019 – Aprova o Manual de Fundamentos Doutrina Militar Terrestre (EB20-MF-10.102), 2ª Edição, 2019.

u. Portaria nº 330 – EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.

v. Portaria nº 395 – EME, de 17 de dezembro de 2019 – Aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).

w. Portaria nº 204 – EME/C Ex, de 23 de setembro de 2020 – Aprova a Diretriz de Rearticulação das Aeronaves da Aviação do Exército (EB20-D-03.017).

x. Portaria nº 148 – EME, de 30 de julho de 2013 – Aprova a implantação do Comando Militar do Norte.

y. Portaria nº 019 – EME, de 27 de janeiro de 2016 – Aprova a Diretriz para otimizar a logística no Comando Militar da Amazônia (CMA), no Comando Militar do Norte (CMN) e no Comando Militar do Oeste (CMO) (EB20-D-03.001).

z. Portaria nº 062 – COTER/C Ex, de 27 de maio de 2020 – Aprova o Manual de Campanha (EB70-MC-10.214) Vetores Aéreos da Força Terrestre, 2ª Edição, 2020.

aa. Portaria nº 128 – COTER/C Ex, de 30 de setembro de 2020 – Aprova o Manual de Campanha (EB70-MC-10.358) Batalhão de Aviação do Exército, 1ª Edição, 2020.

ab. Portaria nº 161 – COTER/C Ex, de 14 de dezembro de 2020 – Aprova a Diretriz do COTER para Rearticulação das Aeronaves da Aviação do Exército.

ac. Portaria nº 047 – DGP, de 30 de março de 2012 – Aprova as Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB30-IR-40.001).

ad. Portaria nº 008 – DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos

Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição, 2019.

ae. Portaria nº 015 – SEF, de 19 de março de 2018 – Aprova as Normas para Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), 2ª Edição, 2018.

af. Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil.

ag. Portaria nº 001 – DEC, de 26 de setembro de 2011 – Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão Ambiental no âmbito do Exército (IR 50-20).

ah. Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006).

ai. Diretriz de Iniciação, de 16 de agosto de 2021, do Cmt Mil N.

aj. Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) do Projeto de Implantação do DstAvEx no CMN.

3. OBJETIVOS

a. Orientar os trabalhos relativos à implantação do DstAvEx, no CMN, sediado em Belém-PA.

b. Ampliar o poder de pronta resposta, da capacidade operativa e flexibilidade logística no âmbito do CMN, dotando-o de uma Organização Militar de Aviação do Exército (OM Av Ex).

c. Aumentar a eficiência operacional do CMN.

d. Proporcionar melhores condições de atuação na faixa de fronteira e de projeção de força, por aproximar a estrutura em situação de normalidade da estrutura de crise ou de conflito armado.

e. Proporcionar economia e maior disponibilidade de horas de voo para o Exército Brasileiro.

f. Apoiar o CMN em ações subsidiárias.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativas

1) O CMN proporcionou o adensamento da presença militar nas áreas de fronteira da Amazônia Oriental. Essa nova estrutura militar responde por uma área de 1,73 milhão km², cerca de 20% do território brasileiro, com 1.890 km de fronteiras terrestres e 2.200 km de costas marítimas.

2) Cabe ressaltar que a imensa área supracitada conta com uma malha viária precária e limitada, com poucas rodovias asfaltadas. Tal fato dificulta sobremaneira o acesso por via terrestre, impedindo uma pronta resposta imediata e oportuna.

3) O CMN, quando necessita de apoio aéreo, é atendido pelas aeronaves do 4º Batalhão de Aviação do Exército sediado em Manaus-AM e ligado operacionalmente ao Comando Militar da Amazônia, além dos helicópteros baseados no Comando de Aviação do Exército (CAvEx), no interior do Estado de São Paulo. Isto implica em enormes gastos em horas de voo com deslocamentos para o CMN, conforme demonstrado em estudo acerca das horas de voo utilizadas por este Grande Comando no período de 2016 a 2019, no qual se constatou um custo elevado com deslocamentos.

4) Entende-se que os recursos orçamentários para o suporte inicial ao estudo, projetos e, principalmente, para a adequação da infraestrutura física, devem ser originados, prioritariamente, dos Programas Estratégicos do Exército (Prg EE): "Amazônia Protegida", "SISFRON", "PROTEGER", "AVIAÇÃO" e "SENTINELA DA PÁTRIA".

5) O Ministério da Defesa (MD) vem incentivando o compartilhamento de bases aéreas de aeronaves de asa rotativa entre as três Forças Singulares. O último estudo nessa direção é datado de 4 de setembro de 2019 e sinalizou a possibilidade de compartilhamento da Base Aérea de Belém, subordinada ao 1º Comando Aéreo Regional (I COMAR).

6) O DstAvEx deverá ficar hospedado nas instalações existentes na Base Aérea de Belém, o que proporcionará uma economia e maior disponibilidade de horas de voo para o Exército Brasileiro (EB), uma vez que as aeronaves empregadas já estariam sediadas na área do CMN, evitando os deslocamentos de outras regiões.

7) O presente Projeto trará a implementação das seguintes capacidades militares terrestres e operativas:

a) capacidade militar terrestre pronta resposta por proporcionar as capacidades operativas: CO 01 – mobilidade estratégica e CO 03 – prontidão;

b) capacidade militar terrestre superioridade no enfrentamento por proporcionar a capacidade operativa CO 07 – manobra;

c) capacidade militar terrestre apoio a órgãos governamentais por proporcionar a capacidade operativa CO 11 – proteção integrada;

d) capacidade militar terrestre comando e controle proporcionando a capacidade operativa CO 17 – consciência situacional; e

e) capacidade militar terrestre sustentação logística proporcionando as capacidades operativas: CO 21 – apoio logístico para forças desdobradas e CO 24 – saúde nas operações.

b. Alinhamento Estratégico

A implementação do DstAvEx em Belém-PA, no âmbito do CMN, está alinhada com o Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020–2023), por meio do seguinte Objetivo Estratégico do Exército (OEE):

1) OEE 1 – contribuir com a dissuasão extrarregional, nos seguintes campos;

2) Estratégia 1.1 – ampliação da capacidade operacional;

3) Ação Estratégica 1.1.3 – rearticular e reestruturar a Força Terrestre na Área Estratégica da Amazônia; e

4) Iniciativa Estratégica 1.1.3.2 em processo de inserção – implantar o CMN em Belém-PA (2020–2023).

c. Premissas para a implantação do DstAvEx no CMN

1) O DstAvEx no CMN, em Belém-PA, será ativado na área da Base Aérea de Belém, por intermédio de um Acordo de Cooperação entre o CMN e o I COMAR com efetivo de 61 (sessenta e um) militares, entre oficiais e praças, e 1 (uma) Seção de Aviação do Exército.

2) Será firmado um Acordo de Cooperação com a Marinha do Brasil com o objetivo de apoiar a manutenção das Aeronaves (Anv) pelo Esquadrão HU-41, que já se encontra instalado na área da Base Aérea de Belém.

3) Os cargos especializados serão providos pelo Estado-Maior do Exército (EME), em coordenação com o CAvEx e os não especializados a serem definidos em fase posterior.

4) O CMN enviará ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) as necessidades de recompletamento com pessoal militar (carreira e temporário) e ao CAvEx cabe pleitear as necessidades de pessoal especializado de Aviação, a fim de manter a operacionalidade da OM.

5) A implantação do DstAvEx no CMN deverá ser incluída no Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020–2023, ocorrendo de forma gradual, com o aproveitamento das instalações compartilhadas com a Base Aérea de Belém.

6) Deverá ser feita a rearticulação das aeronaves existentes na frota da Aviação do Exército.

7) O Ministério da Defesa poderá ceder aeronaves e recursos para manutenção que estejam a seu cargo.

8) Os recursos orçamentários, referentes à infraestrutura, para a implantação do DstAvEx em Belém-PA serão providos pelo Prg EE Amazônia Protegida e, para os custeios decorrentes, pelos órgãos de direção setorial (ODS) de cada área de responsabilidade. Esses recursos serão solicitados pelo CMN, sendo necessárias adaptações e readequações na estrutura do hangar ou hangares cedidos pela Força Aérea Brasileira (FAB), além de aquisições de mobiliário e Materiais de Emprego Militar (MEM) para o seu funcionamento, com prioridade para o Material Classe IX – Aviação.

9) Os custos referentes à adaptação/manutenção das instalações, bem como mobiliário e material de Tecnologia da Informação (TI), serão aportados pela Ação Orçamentária 156M – Modernização Estratégica e Operacional do Exército.

10) Deverão ser distribuídas aeronaves modelo Jaguar (HM-4) para o DstAvEx no CMN. O quantitativo de aeronaves ainda será definido. Tal distribuição se deve à necessidade de utilização da estrutura de manutenção do Esquadrão HU-41 da Marinha do Brasil (MB), que opera o mesmo modelo de aeronave e encontra-se operacional na área da Base Aérea de Belém.

d. Projeto de Implantação do DstAvEx no CMN

1) O Comandante Militar do Norte (Cmt Mil N) será a Autoridade Patrocinadora do Projeto de implantação.

2) O Chefe do Estado-Maior (Ch EM) do CMN será o Gerente do Projeto de implantação.

3) O Gerente do Projeto deverá planejar os recursos financeiros necessários à ativação do DstAvEx no CMN na área da Base Aérea de Belém. Também deverá propor a composição da equipe do Projeto, considerando, se for o caso, representantes dos ODS diretamente envolvidos com o desenvolvimento do Projeto. Tal indicação deve ser previamente ajustada e autorizada pelos ODS envolvidos.

4) Os cargos do Quadro Cargos Previstos (QCP) de pessoal especializado do DstAvEx no CMN serão ativados conforme a quantidade de aeronaves que forem sendo disponibilizadas pelo CAvEx e os cargos de pessoal não especializado serão atendidos pelo CMN.

5) Ressalta-se que o estado final desejado é 1 (uma) Seção de Aviação do Exército pronta para ser empregada no DstAvEx no CMN.

5. EXECUÇÃO

a. Sequência das Ações

ATIVIDADE/AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Publicação de portaria de vinculação administrativa do DstAvEx no CMN à B Adm Ap/CMN.	até maio de 2022	SEF
2. Remessa ao EME das necessidades de MEM previstos no QDMP, conforme prioridade estabelecida pelo Órgão de Direção Geral (ODG).		CMN
3. Remessa da proposta do Quadro de Cargos (QC), Quadro de Cargos Previstos (QCP), Quadro de Dotação de Material (QDM) e Quadro de Dotação de Material Previstos (QDMP) do DstAvEx no CMN.	até junho de 2022	CMN
4. Aprovação do QDMP do DstAvEx no CMN, definindo priorização de fornecimento.		EME (4ª SCh)
5. Consolidação do Plano de Movimentação de Pessoal para o DstAvEx no CMN pelo DGP para 2022.		DGP
6. Informação à Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) dos custos de manutenção da vida vegetativa do DstAvEx no CMN, com valor de cada despesa que irá impactar na distribuição de recursos à nova OM.	até julho de 2022	CMN
7. Atualização da Portaria nº 204 – EME/C Ex, de 23 SET 20 – Aprova a Diretriz de Rearticulação das Aeronaves da Aviação do Exército (EB20-D-03.017), 3ª Edição.	até dezembro de 2022	EME (4ª SCh)
8. Atualização da Portaria nº 161 – COTER/C Ex, de 14 DEZ 20 – Aprova a Diretriz do COTER para Rearticulação das Aeronaves da Aviação do Exército.		COTER

ATIVIDADE/AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
9. Atribuição de Código de Organização Militar (CODOM) ao DstAvEx no CMN, aprovação e publicação do QC e QCP.	até dezembro de 2022	EME (1ª SCh)
10. Assinatura de um Acordo de Cooperação entre o CMN e o I COMAR, regulamentando os direitos e deveres das partes, em relação à instalação cedida para o funcionamento do DstAvEx no CMN e início das adequações na infraestrutura da Base Aérea de Belém.		CMN
11. Acordo de Cooperação com a MB sobre apoio de manutenção das Anv HU-41.		CMN
12. Distribuição dos MEM previstos no QDMP do DstAvEx no CMN, de materiais para manutenção e apoio de solo das Anv, conforme prioridade estabelecida pelo EME.		Comando Logístico (COLOG), Departamento de Engenharia e Construção (DEC), DGP e CAvEx
13. Nivelamento, transferência e classificação de pessoal.	Conforme disponibilização de aeronaves (Anv) pelo CAvEx	DGP

b. Plano de Implantação do DstAvEx no CMN

1) Metas do Projeto

a) Implantação do DstAvEx no CMN em Belém-PA, na área patrimonial da Base Aérea de Belém, conforme tratativas com o I Comando Aéreo Regional (I COMAR) e com a publicação da respectiva portaria de criação, até o final de 2022.

b) Levantamento dos meios aéreos de apoio de solo e ferramental específico para cada tipo de aeronave fornecida para mobiliar o DstAvEx.

2) Localização

Área localizada no município em Belém do Pará, caracterizada como Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado à FAB, sob responsabilidade do I COMAR.

3) Infraestrutura existente e necessária para o desenvolvimento do Projeto

a) Existentes – o DstAvEx será ativado nas instalações da Base Aérea de Belém, conforme Acordo de Cooperação com o I COMAR.

b) Necessárias – conforme necessidades específicas, serão realizadas adequações de instalações e construções, para guarda do material e realização das tarefas específicas da Av Ex.

4) Recursos disponíveis para implantação do Projeto

a) Os recursos para adequação das instalações na área da Base Aérea de Belém e para aquisição de mobiliário, estes últimos de forma suplementar, serão descentralizados pelo Prg EE Amazônia Protegida, de acordo com a solicitação do CMN.

b) Os cargos serão providos pelo EME (1ª SCh), condicionados à disponibilidade no banco de cargos.

c) Os demais recursos serão obtidos por gestão direta da autoridade patrocinadora com os ODS encarregados dos respectivos sistemas e pelo EME.

5) Exclusões

Não estão incluídas nesta Diretriz de Implantação etapas de evolução do destacamento para pelotão, subunidade ou batalhão de Av Ex. Haverá uma iniciativa estratégica específica para essa necessidade.

6. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Propor ao Chefe do EME os atos normativos decorrentes da presente Diretriz.

2) Coordenar as atividades para a operacionalização desta Diretriz.

3) Prestar consultoria nos assuntos referentes à análise e melhoria de processos e à gestão de projetos.

4) Distribuir e remanejar os cargos que terão QC e QCP reorganizados para a ativação do DstAvEx no CMN, de acordo com a Portaria nº 395 – EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprovou a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).

5) Estudar e aprovar os QC, QCP e o QDMP propostos pelo CMN.

6) Prever recursos orçamentários, por meio dos Prg EE Amazônia Protegida, Sentinela da Pátria, PROTEGER, Aviação e SISFRON, para a execução do objeto desta Diretriz, além de analisar e encaminhar aos ODS e ODOp (COLOG, COTER, DEC e DGP) os demais recursos de custeio e os planos de fornecimento de MEM ao DstAvEx no CMN, previstos no QDMP, conforme prioridade estabelecida pelo ODG.

b. Comando de Operações Terrestres

1) Atualizar seus planejamentos de preparo e emprego da Força Terrestre, considerando a implantação do DstAvEx no CMN.

2) Planejar e distribuir os recursos necessários às atividades de preparo do DstAvEx no CMN, a partir da data de sua implantação.

3) Planejar e incluir em seu planejamento orçamentário interno o atendimento das demandas apresentadas, disponibilizando os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Diretriz.

4) Revisar a Portaria nº 161, de 14 DEZ 21, Diretriz do COTER para a Rearticulação da Aeronaves da Aviação do Exército, prevendo a distribuição para a nova OM Av Ex.

c. Comando Logístico

1) Atualizar o seu planejamento e adotar as medidas decorrentes, considerando a implantação do DstAvEx no CMN.

2) Fornecer os itens de material de sua gestão ao DstAvEx no CMN, de acordo com o QDM, QDMP e orientações do EME (4ª SCh).

3) Planejar e incluir em seu planejamento orçamentário interno o atendimento das demandas apresentadas, disponibilizando os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Diretriz.

d. Departamento de Engenharia e Construção

1) Atualizar o seu planejamento e adotar as medidas decorrentes, considerando a implantação do DstAvEx no CMN.

2) Fornecer os itens de material de sua gestão ao DstAvEx no CMN, de acordo com o QDM, QDMP e orientações do EME (4ª SCh).

3) Planejar e incluir em seu planejamento orçamentário interno o atendimento das demandas apresentadas, disponibilizando os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Diretriz.

4) Providenciar a alteração/atualização do Plano Diretor de Obras Militares (PDOM), segundo o que prescreve as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006).

5) Estudar a construção de um B Av Ex em Belém-PA.

e. Departamento-Geral do Pessoal

1) Atualizar o seu planejamento e adotar as medidas decorrentes, considerando a implantação do DstAvEx no CMN, principalmente as que se referem à especialização dos Recursos Humanos (RH), considerando cursos e estágios específicos para o pessoal orgânico da OM.

2) Proceder a movimentação de pessoal decorrente desta Diretriz, de acordo com a legislação em vigor e os planos de movimentação da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM).

3) Planejar e incluir em seu planejamento orçamentário interno o atendimento das demandas apresentadas, disponibilizando os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Diretriz.

f. Secretaria de Economia e Finanças

1) Adotar as medidas decorrentes, vinculando administrativamente o DstAvEx no CMN à B Adm Ap/CMN.

2) Planejar a alocação de recursos necessários à vida vegetativa do DstAvEx no CMN a serem descentralizados à B Adm Ap/CMN (CODUG – 160196), após a apresentação do planejamento de gastos referentes aos custeio decorrente (apoio administrativo).

g. Comando Militar do Norte

1) Coordenar e acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades relativas à implantação do DstAvEx no CMN com o EME.

2) Propor:

a) ao EME, o QC e QCP e o QDMP do DstAvEx no CMN;

b) ao DGP, o Plano de Movimentação do Pessoal; e

c) ao DEC, o plano de construção de instalações adicionais necessárias ao funcionamento do DstAvEx no CMN por meio das necessidades levantadas pela gerência do Projeto e mensuradas pela Comissão Regional de Obra/8.

3) Apresentar, caso seja necessário, retificações no levantamento das necessidades de recursos orçamentários já realizado no EVTEA, informando ao EME.

4) Providenciar para que sejam cumpridas todas as recomendações da Diretoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) constantes do EVTEA.

h. Gerente do Projeto

1) Designar os integrantes da equipe do Projeto.

2) Elaborar o plano da implantação de acordo com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB) e com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro.

3) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao Projeto, inteirando-se, também, daquelas que serão conduzidas por outros órgãos.

4) Realizar o acompanhamento físico e financeiro da Implantação do DstAvEx no CMN.

5) Prestar contas periodicamente à Autoridade Patrocinadora, via canal de comando, por intermédio do Relatório de Situação do Projeto, enviando cópia deste documento para o EME.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército, disponibilidade de recursos orçamentários ou por proposta do Gerente do Projeto.

b. A movimentação de pessoal e a distribuição de material decorrente da presente Diretriz, conforme proposta a ser elaborada pelo Gerente do Projeto, serão efetivadas após aprovação do QCP e QDMP do DstAvEx no CMN.

c. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução da implantação, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos.

d. Havendo necessidade, a Marinha do Brasil prestará apoio em manutenção (HU-41) conforme o Acordo de Cooperação.

e. Caberá, ainda, aos ODS, se for o caso, e CMN:

1) participar, por intermédio de seus representantes, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo Gerente do Projeto;

2) se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas; e

3) adotar outras medidas nas respectivas esferas de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 675, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 598, de 17 de novembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2022 (PCEF/22).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei do Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e com o que prescreve a alínea "a", do número 7, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças (PCEF), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 257, de 3 de

dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 598, de 17 de novembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, NO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E NAS DEMAIS FORÇAS PARA O ANO DE 2022 (PCEF/22)

(...)

1. MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)

Alterar:

De:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
Z22/008	Curso de Extensão em Logística e Mobilização Nacional (CELMN)	-	-	-	-	-	-	-	-

Para:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
Z22/008	Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN)	-	-	-	-	-	-	-	-

2. MARINHA DO BRASIL (MB)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
Q22/143	Curso Especial de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação para Oficiais (C-Esp-Negoc-OF)	CIANB Rio de Janeiro-RJ	12	DCT	DSMEM	2 (i)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ 1º/2º Ten	-	-
Q22/144	Curso Expedito de Apoio Logístico (C-EXP-ALI)	CIANB Rio de Janeiro-RJ	5	DCT	DSMEM	1 (i)	Cap	-	-
Q22/146	Estágio de Comunicação Social para Oficiais do Setor Operativo (ECSO-OPE)	CCSM Rio de Janeiro-RJ	5	CML	CML	2 (k)	1º/2º Ten	-	-
Q22/147	Curso de Comunicação Social para Praças (C-Esp-ComSoc-PR)	CCSM Rio de Janeiro-RJ	5	CML	CML	-	-	2 (k)	1º Sgt
Q22/148	Estágio de Comunicação Social para Estado-Maior (ECSEM)	CCSM Rio de Janeiro-RJ	4	CML	CML	2 (k)	Ten Cel	-	-

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

Alterar:

De:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo		
						Oficiais	Praças	
						Qnt	Posto	Qnt
R22/071	-	-	-	-	-	-	-	10
R22/072	-	-	-	-	-	-	-	1

Para:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
R22/071	-	-	-	-	-	-	-	1	S Ten
R22/072	-	-	-	-	-	-	-	3	1º Sgt

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
R22/145	Curso de Introdução aos Acordos de Compensação – **Offset**	IFI São José dos Campos-SP	5	DCT	DSMEM	3 (i)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap/ 1º/2º Ten	-	-

(...)

Legenda:

(a) 1 (uma) vaga destinada exclusivamente para militar da mesma guarnição do local de realização da atividade;

....

(i) despesas de pessoal (passagens, ajudas de custos e/ou diárias) a cargo do órgão solicitante;

....

(k) vagas destinadas exclusivamente para militares da mesma guarnição do local de realização da atividade." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 676, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEMEEB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e a alínea "c", do número 1, da letra "a", do item 11, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro, aprovada pela

Portaria nº 410 – EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 434, de 2 de julho de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 – PCEMEEB/2022

1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS

Alterar:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
ARGENTINA	Curso de Mestrado em Sistemas e Computação	DCT (IME)	1	0

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
ANGOLA	Estágio de Ação Contra Minas	COTER (CCOPAB)	1
MOÇAMBIQUE	Estágio de Ação Contra Minas	COTER (CCOPAB)	1
PERU	Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais das Nações Amigas	DCT (CIGE)	2

2. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
PARAGUAI	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Subtenentes e Sargentos (DOMPSA)	CML (CI Pqdt GPB)	1	0
	Curso de Precursor Paraquedista para Subtenentes e Sargentos	CML (CI Pqdt GPB)	1	0

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
ANGOLA	Estágio de Ação Contra Minas	COTER (CCOPAB)	1
MOÇAMBIQUE	Estágio de Ação Contra Minas	COTER (CCOPAB)	1
SENEGAL	Estágio de Ação Contra Minas	COTER (CCOPAB)	1
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	Estágio de Ação Contra Minas	COTER (CCOPAB)	1

...." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 677, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 433, de 2 de julho de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCEOBR/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de

setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e o número 3, da letra "a", do item 7, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 059 – EME, de 15 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 433, de 2 de julho de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 – PCEOBR/2022

1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

Alterar:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
Marinha do Brasil	Curso de Mestrado em Sistemas e Computação	DCT (IME)	5	3
	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Oficiais (DOMPSA)	CML (CI Pqdt GPB)	1	0
	Estágio de Salto Livre para Oficiais	CML (CI Pqdt GPB)	2	1
Força Aérea Brasileira	Curso de Guerra Cibernética para Oficiais	DCT (CIGE)	1	2

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Marinha do Brasil	Estágio de Preparação para Missões de Paz	COTER (CCOPAB)	10

2. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas	
			DE	PARA
Marinha do Brasil	Estágio de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos	CML (CI Pqdt GPB)	2	1
Força Aérea Brasileira	Curso de Guerra Cibernética	DCT (CIGE)	3	6

...."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 678, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XII, do Regulamento do

Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 (PCE-EB/2022)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...	...	...	
COTER	...	Piloto de Combate		15	16 (o)	...	...
...	...	...		...	...	...	
CMA	...	Operações na Selva Cat "B"	2º Turno	50 (h)	60 (h)	...	...
...	...	...		...	...	...	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEx	EsIE	Curso de Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais - EAD	8	...	

Legenda:

(...)
(h) 20 (vinte) vagas destinadas para os cadetes da AMAN, que deverão realizar o curso no 2º turno.
(...)
(o) Vaga acrescida destinada exclusivamente para militar da guarnição de Taubaté-SP.

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...	...	...	
CMA	...	Operações na Selva Cat "C"	1º Turno	50	60	...	...
...	...	...		...	...	...	

...."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 679, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 628, de 4 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 628, de 4 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 (PCE-EB/2022)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

De:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CMA	CIGS	Curso de Operações na Selva (COS A)	25 (p)	-	

Para:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CMA	CIGS	Operações na Selva Cat "A"	30 (p)	-	

Legenda:

(...)

(p) Curso acrescido, em caráter excepcional, destinado exclusivamente para militares dos comandos militares de área, contemplando o CMA, CMN, e CMO (13ª Bda Inf Mtz).

...." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 682, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera a Diretriz para a Implantação do Colégio Militar de São Paulo no Campo de Marte (EB20-D-03.044), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 89, de 7 de maio de 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o art. 3º, incisos I e III, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º O item "5.1 Sequência das Ações" da Diretriz para a Implantação do Colégio Militar de São Paulo no Campo de Marte, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 89, de 7 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULO NO CAMPO DE MARTE (EB20-D-03.044)

....

5. EXECUÇÃO

5.1 SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

ATIVIDADE/AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Licitação das obras de demolição no Campo de Marte.	até agosto 2020	CMSE
Início das obras de demolição no Campo de Marte.		
Entrega do Projeto Básico do CMSP no Campo de Marte.		
Envio da proposta de atualização do módulo QCP do CMSP para o funcionamento dos 8º e 9º anos do EF, em 2022, no CPOR/CMSP.	até outubro 2020	DECEx
Aprovação do novo módulo QCP do CMSP para o funcionamento dos 8º e 9º ano do EF, no CPOR/CMSP.	até dezembro 2020	EME
Licitação da 1ª fase da obra (terraplenagem e infraestrutura) de construção do CMSP no Campo de Marte.	até janeiro 2021	DEC/CMSE
Início da 1ª fase da obra de construção do CMSP no Campo de Marte.	até abril 2021	DEC/DECEx/CMSE
Envio da proposta do QCP final do CMSP no Campo de Marte.	até abril 2021	DECEx
Licitação da 2ª fase da obra (pavilhões pedagógicos e Adm) de construção do CMSP no Campo de Marte.	até maio 2021	DEC/CMSE
Início da 2ª fase da obra de construção do CMSP no Campo de Marte.	até julho 2021	DEC/DECEx/CMSE
Aprovação do QCP final do CMSP no Campo de Marte.	até julho 2021	EME
Criação do CODOM do CMSP.	até julho 2021	EME
Movimentação do acréscimo de cargos/efetivos para o funcionamento dos 8º e 9º anos do EF, no CPOR/CMSP em 2022.	até dezembro 2021	DGP
Nomeação do Cmt do CMSP para biênio 2023–2024.	até maio 2022	Gab Cmt Ex
Licitação da 3ª fase da obra (área esportiva e de lazer) de construção do CMSP no Campo de Marte.	até junho 2022	DEC/CMSE
Licitação da 4ª fase do Projeto, contratação das empresas para construção dos 02 (dois) blocos de PNR.	até junho 2022	DEC/CMSE
Início da 3ª fase da obra de construção do CMSP no Campo de Marte.	até junho 2022	DEC/CMSE
Término da 1ª fase da obra de construção do CMSP no Campo de Marte.	até julho 2022	DEC/DECEx/CMSE

ATIVIDADE/AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Movimentação de pessoal para atender o novo QCP do CMSP (Ensino Fundamental) no Campo de Marte.	até novembro 2022	DGP
Instalação dos sistemas TIC do CMSP.	até dezembro 2022	DECEx/CMSE
Portaria de alteração de denominação do CPOR/CMSP para CPOR de São Paulo e definição da situação administrativa do CPOR/SP.	até fevereiro 2023	EME/SEF
Portaria de ativação do CMSP, definindo sua vinculação administrativa ao CPOR/SP e revogando Port nº 1.349, de 29 AGO 19 (Portaria que ativou o NuCMSP).	até fevereiro 2023	EME
Portaria da SEF publicando a situação administrativa das duas OM, mediante solicitação da Autoridade Patrocinadora e parecer favorável do EME.	até março 2023	SEF
Ativação dos cargos do pessoal designado para o funcionamento das instalações do CMSP no Campo de Marte.	até março 2023	EME
Transferência dos alunos do EF do CPOR/CMSP para o CMSP.	até maio 2023	DECEx
Término da 2ª fase da obra de construção do CMSP no Campo de Marte.	até julho 2023	DEC/DECEx/CMSE
Movimentação de pessoal para atender o novo QCP do CMSP (Ensino Médio) no Campo de Marte.	até novembro 2023	DGP
Término da 3ª fase da obra de construção do CMSP no Campo de Marte.	até dezembro 2023	DEC/DECEx/CMSE
Aula inaugural do CMSP no Campo de Marte.	até fevereiro 2024	DECEx
Recebimento do Alvará definitivo de Funcionamento do CMSP no Campo de Marte.	até junho 2024	CMSE
Término da 4ª fase da obra de construção dos 02 (dois) blocos de PNR.	até dezembro 2024	DEC/CMSE

" (NR)

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para execução desta alteração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – EME/C Ex nº 390, de 19 de maio 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 004, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e em conformidade com a observação "(7)" do Anexo B às Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Port – Cmt Ex nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Prever, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 10 – CPO, de 27 de outubro de 2021, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2022, conforme quadro abaixo:

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para as promoções ao posto de			
	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão
Infantaria	61	19	45	0
Cavalaria	19	8	15	0
Artilharia	23	8	18	0
Engenharia	13	5	11	0
Comunicações	10	6	8	0
Material Bélico	11	4	11	0
Intendência	26	7	16	0
QEM	15	4	11	0
Médicos	0	10	15	52
Farmacêuticos	0	5	4	0
Dentistas	0	4	7	0
QCM	1	0	0	0
QCO	9	17	33	0

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 390, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a atualização do Estandarte Histórico da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe), sediada no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Estandarte Histórico da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Registrar que o antigo Estandarte Histórico da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea foi criado conforme a Portaria SGEx nº 04, de 4 de novembro de 1982.

Art. 3º Manter a base da Descrição Heráldica original, realizando, apenas, as atualizações necessárias.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de azul-ultramar fendido por uma barra nas cores vermelho e azul-celeste. Traz em abismo, o Distintivo da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea, em suas cores, encimando uma estrela de prata, laureada por ramos

de verde, com frutos vermelhos. Laço militar nas cores nacionais, com o Indicativo Militar da OM, em ouro.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTANDARTE HISTÓRICO DA ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 391, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Estandarte Histórico à 2ª Companhia de Transportes (2ª Cia Trnp), sediada em São Paulo-SP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a concessão do Estandarte Histórico à 2ª Companhia de Transportes, conforme o modelo constante do Anexo.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico da 2ª Companhia de Transportes terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo em amarelo. No coração, o escudo da Família "LEITE", em suas cores, contorneado de ouro. No chefe do estandarte, o dístico: "COMPANHIA", em ouro. Na ponta do estandarte, o dístico: "SARGENTO RUBENS LEITE", também em ouro. Laço militar nas cores nacionais com o Indicativo Militar da OM, em ouro.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
ESTANDARTE HISTÓRICO DA 2ª COMPANHIA DE TRANSPORTES

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 393, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Estandarte Histórico ao 4º Depósito de Suprimento (4º D Sup), sediado em Juiz de Fora-MG.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a concessão do Estandarte Histórico ao 4º Depósito de Suprimento, conforme o modelo constante do Anexo.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico do 4º Depósito de Suprimento terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo em amarelo. No coração, o escudo da Família "CAMERINO", em suas cores, contorneado de ouro. No chefe do estandarte, o dístico: "DEPÓSITO", em ouro. Sotoposto ao escudo, o dístico: "GENERAL", em ouro. Na ponta do estandarte, o dístico: "JOSÉ JACINTHO DE CAMERINO", também em ouro. Laço militar nas cores nacionais com o Indicativo Militar da OM, em ouro.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prata (C:0 M:0 Y:0 K:30).

Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0).

Azul-celeste (C:100 M:20 Y:0 K:0).

Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).

Amarelo (C:0 M:10 Y:100 K:0).

Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0).

Amarelo (C:0 M:10 Y:100 K:0).

DEPÓSITO

Amarelo (C:0 M:10 Y:100 K:0).

4º D SUP

Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).

GENERAL

Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).

JOSÉ JACINTHO DE CAMERINO

Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).

Azul-celeste (C:100 M:20 Y:0 K:0).

Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 397, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a atualização do Estandarte Histórico do 13º Batalhão de Infantaria Blindado (13º BIB), sediado em Ponta Grossa-PR.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Estandarte Histórico do 13º Batalhão de Infantaria Blindado conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Registrar que o antigo Estandarte Histórico do 13º Batalhão de Infantaria Blindado foi criado conforme a Portaria Ministerial nº 831, de 29 de dezembro de 1998.

Art. 3º Manter a base da descrição heráldica original, realizando, apenas, as atualizações necessárias.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico do 13º Batalhão de Infantaria Blindado terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo em verde. Em abismo, um escudo português, mantelado em ponta, filetado de ouro; chefe em branco, exibindo o símbolo da Infantaria Blindada, de ouro; primeiro campo, de vermelho, contendo seis vieiras, de azul-ultramar; segundo campo, de azul-turquesa, contendo uma réplica da ilha de Fernando de Noronha, de marrom; terceiro campo, de azul-celeste, contendo uma taça, estilizada, de prata, sobre uma superfície marrom. No chefe do estandarte, o dístico: "BATALHÃO", em ouro. Na ponta do estandarte, os dísticos: "MARECHAL" e "TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE", também em ouro. Laço militar nas cores nacionais com o Indicativo Militar da OM, em ouro.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ESTANDARTE HISTÓRICO DO 13º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Estandarte Histórico à Base Administrativa do Curado (B Adm Curado), sediada em Recife-PE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder o Estandarte Histórico à Base Administrativa do Curado, conforme o modelo constante do Anexo.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico da Base Administrativa do Curado terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo em branco, debruado de vermelho e azul. No coração, o escudo da Família "CURADO", em suas cores, contorneado de ouro. No chefe do estandarte, o dístico: "BASE", em ouro. Na ponta do estandarte, os dísticos: "MESTRE-DE-CAMPO", e "ANTÔNIO CURADO VIDAL", também em ouro. Laço militar nas cores nacionais com o Indicativo Militar da OM, em ouro.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTANDARTE HISTÓRICO DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Detalhes do Escudo Português

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 058, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022, aprovado pela Portaria – DECEx/C Ex nº 138, de 3 de maio de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, e o inciso I do art. 47, da Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372 – EME, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art.1º Alterar os seguintes dispositivos do Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

....

Alterar para:

c. Cursos de Aperfeiçoamento

Órgão Gestor DECEx						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) – Rio de Janeiro-RJ						
Aperfeiçoamento de Oficiais – Armas, QMB e Sv Int	1º Ano	35	-	7 FEV 22	7 OUT 22	2

f. Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu para Oficiais Médicos

Incluir:

<table>
<tr><th colspan="6">Órgão Gestor
DECEx</th></tr>
<tr><th rowspan="2">Curso</th><th rowspan="2">Anos</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><td colspan="6">Hospital Militar de Área de São Paulo (HMASP) – São Paulo-SP</td></tr>
<tr><td>Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização – Urologia</td><td>3</td><td>1º MAR 22</td><td>1º MAR 22</td><td>28 FEV 25</td><td>1</td></tr>
</table>

g. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar para:

<table>
<tr><th colspan="6">Órgão Gestor
CML</th></tr>
<tr><th rowspan="2">Curso</th><th rowspan="2">Smn</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><td colspan="6">1º Batalhão de Polícia do Exército (1º BPE) – Rio de Janeiro-RJ</td></tr>
<tr><td>Polícia do Exército</td><td>11</td><td>6 JUN 22</td><td>6 JUN 22</td><td>19 AGO 22</td><td>1</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="7">Órgão Gestor
CMS</th></tr>
<tr><th rowspan="2" colspan="2">Curso</th><th rowspan="2">Smn</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><td colspan="7">Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Operação de Viatura Blindada Guarani</td><td>1ª Fase</td><td>4</td><td>-</td><td>25 JUL 22</td><td>19 AGO 22</td><td>2</td></tr>
<tr><td>2ª Fase</td><td>8</td><td>29 AGO 22</td><td>29 AGO 22</td><td>21 OUT 22</td><td>1</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="6">Órgão Gestor
DECEx</th></tr>
<tr><th rowspan="2">Curso</th><th rowspan="2">Smn</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><td colspan="6">Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx) – Salvador-BA</td></tr>
<tr><td>Auditoria em Serviço de Saúde</td><td>12</td><td>5 SET 22</td><td>6 SET 22</td><td>25 NOV 22</td><td>1</td></tr>
</table>

Incluir:

<table>
<tr><th colspan="6">Órgão Gestor
DECEx</th></tr>
<tr><th rowspan="2">Curso</th><th rowspan="2">Anos</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><td colspan="6">Hospital Militar de Área de São Paulo (HMASP) – São Paulo-SP</td></tr>
<tr><td>Residência Médica (Anestesiologia)</td><td>3</td><td>1º MAR 22</td><td>1º MAR 22</td><td>28 FEV 25</td><td>1</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="8">Órgão Gestor
CMS</th></tr>
<tr><th rowspan="2" colspan="3">Curso</th><th rowspan="2">Smn</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><td colspan="8">Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Operação de Viatura Blindada Guarani</td><td rowspan="2">Turno Extra</td><td>1ª Fase</td><td>4</td><td>-</td><td>23 MAIO 22</td><td>17 JUN 22</td><td>2</td></tr>
<tr><td>2ª Fase</td><td>8</td><td>27 JUN 22</td><td>27 JUN 22</td><td>19 AGO 22</td><td>1</td></tr>
</table>

Órgão Gestor CMA					
Curso	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM					
Operações na Selva Cat "A"	9	30 SET 22	10 OUT 22	25 NOV 22	1

Excluir:

Órgão Gestor DECEx						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx) – Salvador-BA						
Inspeção de Alimentos	1ª Fase	6	-	13 JUN 22	28 AGO 22	2
	2ª Fase	16	29 JUL 22	29 JUL 22	8 NOV 22	1

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

a. Cursos de Aperfeiçoamento

Alterar para:

1) Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2022)

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
CAS – MB Mec Op, MB Mnt Armt, Mnt Com, Saúde e Topo	1º Turno	1ª Fase	30	-	9 AGO 21	4 MAR 22	2
		2ª Fase	11	3 MAR 22	7 MAR 22	20 MAIO 22	1
CAS – MB Mnt Vtr Auto e Int	2º Turno	1ª Fase	30	-	15 NOV 21	10 JUN 22	2
		2ª Fase	11	9 JUN 22	13 JUN 22	26 AGO 22	1
CAS – MB Mnt Vtr Auto, Mnt Com, Saúde, Av Mnt e Av Ap	3º Turno	1ª Fase	30	-	14 FEV 22	9 SET 22	2
		2ª Fase	11	8 SET 22	12 SET 22	25 NOV 22	1
CAS – Músico	1º Turno	1ª Fase	30	-	14 FEV 22	9 SET 22	2
		2ª Fase	2	8 SET 22	12 SET 22	23 SET 22	1
	2º Turno	1ª Fase	30	-	14 FEV 22	9 SET 22	2
		2ª Fase	2	22 SET 22	26 SET 22	7 OUT 22	1
	3º Turno	1ª Fase	30	-	14 FEV 22	9 SET 22	2
		2ª Fase	2	13 OUT 22	17 OUT 22	28 OUT 22	1

2) Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2023)

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ						
CAS – 1ª Fase – MB Mec Op, MB Mnt Armt, Mnt Com, Saúde e Topo	1º Turno	30	-	8 AGO 22	3 MAR 23	2
	2º Turno			14 NOV 22	9 JUN 23	

<table>
<tr><th colspan="8">Órgão Gestor
DECEx</th></tr>
<tr><th colspan="2" rowspan="2">Cursos</th><th rowspan="2">Smn</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><td rowspan="2">CAS – 1ª Fase – MB Mnt Vtr Auto e Int</td><td>1º Turno</td><td rowspan="3">30</td><td rowspan="3">-</td><td>8 AGO 22</td><td>3 MAR 23</td><td rowspan="3">2</td></tr>
<tr><td>2º Turno</td><td>14 NOV 22</td><td>9 JUN 23</td></tr>
<tr><td>CAS – 1ª Fase – Músico</td><td>1º Turno</td><td>8 AGO 22</td><td>3 MAR 23</td></tr>
</table>

b. Cursos de Formação e Graduação de Sargentos (CFGS)

....

Alterar para:

2) Período de Qualificação/2022 (correspondente ao CFGS 2021/2022)

<table>
<tr><th colspan="6">Órgão Gestor
DECEx</th></tr>
<tr><th rowspan="2">Cursos</th><th rowspan="2">Smn</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><td colspan="6">Escola de Sargentos das Armas (ESA) – Três Corações-MG</td></tr>
<tr><td>CFGS – Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações</td><td>48</td><td>19 JAN 22</td><td>2 FEV 22</td><td>25 NOV 22</td><td>1</td></tr>
<tr><td colspan="6">Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) – Rio de Janeiro-RJ</td></tr>
<tr><td>CFGS – Manutenção de Armamento, Manutenção de Viatura Automóvel, Manutenção de Viatura Blindada, Mecânico Operador, Intendência, Manutenção de Comunicações, Topografia, Músico e Saúde (Técnico de Enfermagem)</td><td>48</td><td>17 JAN 22</td><td>2 FEV 22</td><td>25 NOV 22</td><td>1</td></tr>
<tr><td colspan="6">Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP</td></tr>
<tr><td>CFGS – Aviação Manutenção</td><td>48</td><td>17 JAN 22</td><td>2 FEV 22</td><td>25 NOV 22</td><td>1</td></tr>
</table>

c. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar para:

<table>
<tr><th colspan="8">Órgão Gestor
DECEx</th></tr>
<tr><th colspan="3" rowspan="2">Cursos</th><th rowspan="2">Smn</th><th colspan="3">Datas</th><th rowspan="2">Legenda</th></tr>
<tr><th>Apres</th><th>Início</th><th>Término</th></tr>
<tr><td colspan="8">Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) – Cruz Alta-RS</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Adjunto de Comando</td><td rowspan="2">1º Turno</td><td>1ª Fase</td><td>6</td><td>-</td><td>25 JUL 22</td><td>2 SET 22</td><td>2</td></tr>
<tr><td>2ª Fase</td><td>2</td><td>5 SET 22</td><td>5 SET 22</td><td>16 SET 22</td><td>1</td></tr>
<tr><td rowspan="2">2º Turno</td><td>1ª Fase</td><td>6</td><td>-</td><td>10 OUT 22</td><td>18 NOV 22</td><td>2</td></tr>
<tr><td>2ª Fase</td><td>2</td><td>21 NOV 22</td><td>21 NOV 22</td><td>2 DEZ 22</td><td>1</td></tr>
<tr><td colspan="8">Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) – Rio de Janeiro-RJ</td></tr>
<tr><td colspan="3">Monitor de Educação Física</td><td>25</td><td>28 JAN 22</td><td>31 JAN 22</td><td>22 JUL 22</td><td>1</td></tr>
<tr><td colspan="8">Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">Identificação Biométrica</td><td>1ª Fase</td><td rowspan="2">8</td><td>-</td><td>7 MAR 22</td><td>29 ABR 22</td><td>2</td></tr>
<tr><td>2ª Fase</td><td>6 JUN 22</td><td>9 JUN 22</td><td>3 AGO 22</td><td>1</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear</td><td>1ª Fase</td><td>6</td><td>-</td><td>4 ABR 22</td><td>13 MAIO 22</td><td>2</td></tr>
<tr><td>2ª Fase</td><td>8</td><td>16 MAIO 22</td><td>17 MAIO 22</td><td>8 JUL 22</td><td>1</td></tr>
</table>

Órgão Gestor CML						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
1º Batalhão de Polícia do Exército (1º BPE) – Rio de Janeiro-RJ						
Polícia do Exército		11	6 JUN 22	6 JUN 22	19 AGO 22	1

Órgão Gestor CMS						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS						
Operação de Viatura Blindada Guarani	1ª Fase	4	-	25 JUL 22	19 AGO 22	2
	2ª Fase	8	29 AGO 22	29 AGO 22	21 OUT 22	1

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

....

Alterar para:

Órgão Gestor EME						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Estado-Maior do Exército (EME) – Brasília-DF						
Preparação de Adidos Militares	1ª Fase	4	-	19 SET 22	14 OUT 22	2
	2ª Fase	2	17 OUT 22	17 OUT 22	28 OUT 22	1
Preparação de Oficial-General	1º Turno	-	28 MAR 22	28 MAR 22	30 MAR 22	1
	2º Turno		25 JUL 22	25 JUL 22	27 JUL 22	
	3º Turno		21 NOV 22	21 NOV 22	23 NOV 22	

Órgão Gestor DECEx						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro-RJ						
Idioma Estrangeiro Inglês/Espanhol	1º Turno	9	31 JAN 22	1º FEV 22	1º ABR 22	1
	2º Turno		18 ABR 22	20 ABR 22	17 JUN 22	
	3º Turno		18 JUL 22	19 JUL 22	16 SET 22	
	4º Turno		3 OUT 22	4 OUT 22	2 DEZ 22	
Idioma Estrangeiro Francês/Italiano	1º Turno		31 JAN 22	1º FEV 22	1º ABR 22	
Idioma Estrangeiro Alemão	1º Turno		18 ABR 22	20 ABR 22	17 JUN 22	
Idioma Estrangeiro Russo	1º Turno		18 JUL 22	19 JUL 22	16 SET 22	
Idioma Português e Ambientação			3 OUT 22	4 OUT 22	2 DEZ 22	

Órgão Gestor DCT					
Estágios	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília-DF					
Análise de Emissões Eletromagnéticas	2	29 AGO 22	29 AGO 22	9 SET 22	1
Medidas de Proteção Eletrônica					

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar para:

Órgão Gestor DECEx						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro-RJ						
Idioma Estrangeiro Inglês/Espanhol	1º Turno	9	31 JAN 22	1º FEV 22	1º ABR 22	1
	2º Turno		18 ABR 22	20 ABR 22	17 JUN 22	
	3º Turno		18 JUL 22	19 JUL 22	16 SET 22	
	4º Turno		3 OUT 22	4 OUT 22	2 DEZ 22	
Idioma Estrangeiro Francês/Italiano	1º Turno		31 JAN 22	1º FEV 22	1º ABR 22	
Idioma Estrangeiro Alemão	1º Turno		18 ABR 22	20 ABR 22	17 JUN 22	
Idioma Estrangeiro Russo	1º Turno		18 JUL 22	19 JUL 22	16 SET 22	
Idioma Português e Ambientação			3 OUT 22	4 OUT 22	2 DEZ 22	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ						
Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear para Sgt Sv Sau	1ª Fase	5	-	8 AGO 22	9 SET 22	2
	2ª Fase	3	12 SET 22	13 SET 22	30 SET 22	1

Órgão Gestor DCT					
Estágio	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília-DF					
Monitoração Aplicada	2	29 AGO 22	29 AGO 22	9 SET 22	1

....

LEGENDAS:

1. Funcionamento por ensino presencial.
2. Funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.

....

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 059, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Altera o Anexo E das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos cursos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (EB60-IR-45.001), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 244, de 19 de julho de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Comando Militar da Amazônia, resolve que:

Art. 1º Fica alterado o Anexo E das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos cursos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (IRISM/CIGS – EB60-IR-45.001), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 244, de 19 de julho de 2021, que passa a vigorar, com a seguinte redação:

"ANEXO E
EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

a. Tabela de Índices

DIA	PERÍODO	PROVAS	PADRÃO MÍNIMO					
			COS A		COS B/C		CIOS	
			SEXO MASC	SEXO FEM	SEXO MASC	SEXO FEM	SEXO MASC	SEXO FEM
1º	Manhã	1. Corrida 8.000 m	45 min	60 min	40 min	48 min	40 min	48 min
		2. Flexão na barra	6 Rpt	2 Rpt	10 Rpt	4 Rpt	10 Rpt	4 Rpt
		3. Abdominal supra	57 Rpt	52 Rpt	69 Rpt		69 Rpt	
		4. Flexão de braço	29 Rpt	15 Rpt	35 Rpt	20 Rpt	35 Rpt	20 Rpt
	Tarde	5. Nado submerso	10 m		10 m		10 m	
2º	Manhã	6. Subida na corda vertical	3 m	1,5 m	4 m	2,0 m	4 m	2,0 m
		7. Pista de pentatlo militar	6 min		4 min 50 seg		-	-
	Tarde	8. Natação utilitária de 400 m	20 min	25 min	15 min		15 min	
		9. Flutuação	10 min com fuzil		10 min com fuzil		10 min com fuzil	
3º	Manhã	10. Marcha de 15 Km	3 h 30 min	4 h	3 h		3 h	
			A marcha será realizada com uniforme de combate, fardo aberto, fuzil (Pára-FAL) e mochila pesando 15 kg para todos os candidatos sem distinção de sexo.					

....

h. Subida na Corda Vertical

....

V - Para o EAF do COS "A" a corda deverá estar balizada aos 0 (zero), 1,5 (um e meio) e 3 (três) metros de altura. A marcação deverá ser ultrapassada por ambas as mãos do candidato, para ser considerado apto. Ambos os sexos executarão a subida na corda, mantendo-a distendida ao lado do corpo, sem o auxílio de pernas ou pés.

.... (NR)"

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 067, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Normas de Supervisão Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.002), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Supervisão Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.002), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 1º de abril de 2022.

NOTA: as Normas de Supervisão Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.002), 1ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 068, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Normas de Psicopedagogia Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.003), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Psicopedagogia Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.003), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 1º de abril de 2022.

NOTA: as Normas de Psicopedagogia Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.003), 1ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 153, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina (EB70-D-10.010), 3ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina (EB70-D-10.010), 3ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina, 2ª Edição, 2021, aprovada pela Portaria – COTER/C Ex nº 012, de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina (EB70-D-10.010), 3ª Edição, 2022, encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 161, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.377 Companhia de Precursores Paraquedista, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.377 – Companhia de Precursores Paraquedista, 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.377 Companhia de Precursores Paraquedista, 1ª Edição, 2022, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 163, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Aprova os Requisitos Operacionais de Sistema de Simulação do Simulador Virtual Técnico do SIS-ASTROS (EB70-RO-11.094), 2ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 6º, do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado

pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais de Sistema de Simulação do Simulador Virtual Técnico Sistema Integrado de Simulação ASTROS (EB70-RO-11.094), 2ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 116 – COTER, de 16 DEZ 21 (EB70-RO-11.067), 1ª Edição, 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais de Sistema de Simulação do Simulador Virtual Técnico do SIS-ASTROS (EB70-RO-11.094), 2ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 026, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Aprova o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 020 – DCT, de 27 de maio de 2013, que aprova as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-73.001), alterada pelas Portarias nº 056 – DCT, de 20 de junho de 2014, nº 022 – DCT, de 7 de abril de 2015, nº 036 – DCT, de 11 de maio de 2017, e nº 037 – DCT, de 26 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (CP/IME) EM 2023

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
01	Oficial interessado	Solicitar a matrícula no CP/IME 2023, por meio eletrônico, preencher a Ficha de Inscrição e enviar uma via impressa e assinada ao IME.	De 26 SET a 20 OUT 22
02	IME	Processar a documentação, publicar em boletim interno a matrícula dos oficiais e informar às OM dos interessados.	Até 4 NOV 22
03		Remeter ao DCT a relação dos oficiais matriculados no CP/IME 2023.	
04		Disponibilizar a documentação básica de estudo do CP/IME 2023 aos oficiais matriculados.	Até 9 DEZ 22

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
05	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais matriculados no CP/IME 2023, para fins de publicação da designação à matrícula.		Até 9 DEZ 22
06	IME	**Início do 1º módulo do CP/IME 2023.**		6 FEV 23
07		1ª Avaliação Somativa.	Cálculo I-CP.	23 MAR 23
08			Física I-CP.	24 MAR 23
09	IME	Remeter ao DCT proposta para o calendário anual de 2024 e, se for o caso, a proposta de alteração das IROFM/CP/IME.		Até 28 ABR 23
10		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo I-CP.	18 MAIO 23
11			Física I-CP.	19 MAIO 23
12		**Término do 1º módulo do CP/IME 2023.**		19 MAIO 23
13	DCT	Aprovar o calendário anual de 2024 e, se for o caso, as alterações das IROFM/CP/IME.		Até 26 MAIO 23
14	IME	Publicar em boletim interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 1º módulo do CP/IME 2023.		
15		**Início do 2º módulo do CP/IME 2023.**		29 MAIO 23
16		1ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	20 JUL 23
17			Física II-CP.	21 JUL 23
18		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	5 SET 23
19			Física II-CP.	6 SET 23
20		**Término do 2º módulo do CP/IME 2023.**		6 SET 23
21		Publicar em boletim interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 2º módulo do CP/IME 2023.		Até 15 SET 23
22		Remeter ao DCT a relação dos oficiais concluintes do CP/IME 2023 e o relatório final do curso.		Até 15 SET 23
23	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais concluintes do CP/IME 2023, para fins de publicação.		Até 22 SET 23

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 027, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Calendário Anual do Curso de Especialização Básica (CEB) a ser realizado no ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 070 – DCT, de 2 de agosto de 2017, que aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica (CEB) para concludentes do Curso de Formação e Graduação (CFG) e do Curso de Formação (CForm) do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-73.003), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual do Curso de Especialização Básica (CEB) a ser realizado no ano de 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO BÁSICA (CEB) EM 2023

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
01	IME	Apresentação do CEB/2023 aos Alunos do 5º ano do Curso de Formação e Graduação (CFG) e do Curso de Formação (CForm).	Até 22 NOV 22
02	IME	Remessa ao Departamento-Geral de Pessoal (DGP) da relação dos alunos concluintes do CFG e do CForm para a publicação no aditamento da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) da designação à matrícula no CEB/2023.	Até 14 DEZ 22
03	DCEM	Publicação da designação à matrícula no CEB/2023.	Até 27 JAN 23
04	IME	Remessa ao DCT da proposta de Calendário Anual do CEB/2024.	
05	Aluno	Solicitação de adiamento do CEB/2023.	Até 27 FEV 23
06	IME	Efetivação da matrícula no CEB/2023.	Até 17 MAR 23
07	OM dos Alunos	Publicação em boletim interno da designação do oficial tutor.	Até 31 MAR 23
08		Início do CEB/2023.	3 ABR 23
09		Término do CEB/2023.	12 JUN 23
10		Remessa do Relatório de Término de Curso (RTC) e do Trabalho de Gestão de Processos para o IME.	Até 4 AGO 23
11	IME	Remessa ao DCT da proposta de alteração da EB80-IR-73.003, quando isso for necessário.	Até 1º SET 23
12		Remessa ao DCT do resultado final do CEB/2023.	Até 15 SET 23
13	DCT	Remessa ao DGP do resultado final do CEB/2023 para publicação no aditamento da DCEM.	Até 29 SET 23
14	DGP	Publicação em aditamento da DCEM ao boletim interno do DGP do resultado final do CEB/2023.	Até 16 OUT 23
15	DCT	Publicação no Boletim do Exército das portarias do DCT de alteração da EB80-IR-73.003, quando isso for necessário.	Até 27 OUT 23

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 028, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 129 – DCT, de 5 de novembro de 2020, que aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2022 e do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e demais Forças (PCEF) para o ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III, do art. 10, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 6º, da Instrução Normativa do Comandante do Exército nº 001, de 14 de maio de 2021, em conformidade com a Portaria nº 058 – DCT, de 19 de dezembro de 2012, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos de Cursos de Mestrado, Doutorado e Estágios de Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico – EB80-IR-07.008, resolve:

Art. 1º Fica incluída na Portaria nº 129 – DCT, de 5 de novembro de 2020, que aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2022, a NCE nº 66D2022 referente ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais na Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

Incluir:

ANEXO I – NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SCTIEx												
Código NCE/2022	OM Solicitante	Posto	Perfil	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa	Nível Curso	Alinhamento ao PEEx (SIPLEx 5)			Classificação após o curso
									OEE	Estrt	Aç Estrt (PCM)	
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO CIVIS NACIONAIS (PCE-EECN) – DOUTORADO												
66D2022	DCT	Cap Aperf/ Maj	QEM Met-Mat	Avaliação e desenvolvimento de blindagem balística transparente a partir de cerâmicas avançadas. O estudo deverá contemplar a avaliação de propriedades ópticas, mecânicas e térmicas, além do comportamento dinâmico-balístico dos materiais empregados.	Aplicação de cerâmicas avançadas em produtos de defesa, especialmente viaturas militares. O desenvolvimento de novas cerâmicas transparentes de alta dureza, como oxinitreto de alumínio (AlON), espinélio (MgAl2O4), safira (monocristal de Al2O3) e novos vidros pode proporcionar a confecção de blindagens transparentes leves, eficientes e com boa relação custo-benefício. PAC: 5 anos	USP São Paulo-SP	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais	D	9	9.2	9.2.1	IME/CTEx/ CAEx

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 029, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64443.065228/2021-51, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 034 – DCT, de 13 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 030, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001) para o ano de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 029, de 23 de março de 2022, que aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001) para o ano de 2022, que com esta baixa.

CALENDÁRIO ANUAL DAS INSTRUÇÕES REGULADORAS DA INSCRIÇÃO, DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO E ADMISSÃO E DA MATRÍCULA NO CURSO DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (EB80-IR-07.001) PARA O ANO DE 2022

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
01	DCT	Solicitação aos comandos militares de área a designação das guarnições de exame (GE) e das OM sedes de exame, bem como as demais providências para a realização do Exame de Qualificação e Admissão (EQA)/2022.		Juntamente às medidas análogas para o Concurso de Admissão ao Curso de Formação e Graduação (CFG)
02	IME	Divulgação das informações referentes ao EQA/2022 por meio da internet.		Até 22 JUL 22
03	Candidato	Solicitação da inscrição no EQA/2022, com o encaminhamento das versões digital e impressa do processo ao Instituto Militar de Engenharia (IME), via OM (período para a entrada do requerimento no IME).		29 JUL a 26 AGO 22
04	IME	Nomeação das diversas comissões internas necessárias à execução do EQA/2022.		Juntamente com as medidas análogas para o Concurso de Admissão ao CFG
05		Publicação em boletim interno e remessa ao DCT e às GE da relação de candidatos por local de realização do EQA/2022.		Até 19 SET 22
06	DCT	Remessa ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e ao Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) da relação de candidatos inscritos no EQA/2022, com os respectivos locais de realização do exame.		Até 21 SET 22
07	IME	Comunicação ao candidato, por intermédio DIEx, e-mail ou fax à OM, o local de realização do EQA/2022.		Até 23 SET 22
08	OM	Passagem do oficial à disposição do DCT para realização do EQA/2022.		26 SET a 28 OUT 22
09	IME	Elaboração das Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) e a remessa às GE.		Juntamente com as medidas análogas para o Concurso de Admissão ao CFG
10	GE	Nomeação da CAF para o EQA/2022 e a remessa da informação ao IME de sua composição.		
11	DGP	Autorização do deslocamento dos candidatos para os locais de realização do EQA/2022.		Até 7 OUT 22
12	IME e GE	EQA/2022. Fechamento dos portões: 12h. Início das provas: 13h 30min (Hora de Brasília).	Cálculo.	25 OUT 22
13			Física.	26 OUT 22
14			Português e Inglês.	27 OUT 22
15	IME	Correção das provas do EQA/2022.		30 OUT a 2 NOV 22
16		Divulgação do resultado preliminar do EQA/2022.		Até 8 NOV 22
17	OM	Passagem do oficial à disposição do DCT para realização da Vista de Provas e da Revisão de Questões.		10 a 11 NOV 22
18	IME e oficial interessado	Realização da Vista de Provas e da Revisão de Questões no IME.		11 NOV 22
19	IME	Publicação do resultado final do EQA/2022 em boletim interno do IME e divulgação por meio da internet.		Até 16 NOV 22
20	DCT	Remessa ao DGP da relação dos oficiais aprovados e classificados no EQA/2022, para movimentação dos militares.		Até 18 NOV 22
21	DGP	Publicação da relação dos oficiais selecionados para matrícula e realização dos procedimentos decorrentes da movimentação dos aprovados.		A cargo do DGP
22	Oficial aprovado e classificado no EQA/2022	Apresentação no IME para matrícula no Curso de Graduação.		9 JAN 23
23	IME e oficial aluno	Início do Curso de Graduação.		
24	IME	Remessa ao DCT da proposta de modificação da EB80-IR-07.001, se for o caso, e do Calendário Anual para o ano de 2023.		Até 22 JAN 23
25	IME	Remessa ao DCT do relatório final do EQA/2022.		Até28 MAR 23

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
26	DCT	Aprovação das modificações na EB80-IR-07.001, se for o caso, e do Calendário Anual para o ano de 2023.	Até 27 MAIO 23

Art. 2º O processo de inscrição e o acompanhamento do requerimento enviado ao IME são responsabilidades do candidato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 029, de 31 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 031, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64443.065227/2021-15, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).

Art. 2º Ficam revogadas as Portaria nº 035 – DCT, de 13 de abril de 2020; Portaria DCT/C Ex nº 025, de 31 de março de 2021; e Portaria DCT/C Ex nº 044, de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 032, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da Taxa de Inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 031, de 23 de março de 2022, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo C) das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002) para o Concurso de Admissão de 2022/2023:

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
01	Candidatos e IME	Inscrição.	De 1º JUN a 11 JUL 22
02	Candidatos	Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 6 a 10 JUN 22
03	IME	Divulgação da relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Até 24 JUN 22
04	Candidatos	Pagamento da inscrição.	Até 12 JUL 22
05	Candidatos, Guarnições de Exame (GE), Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) e IME	Realização da PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA da 1ª Fase do Exame Intelectual (EI).	25 SET 22
06	IME	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	25 SET 22
07	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, dos cartões-resposta e listas de presença da prova objetiva da 1ª Fase do EI realizada nas GE.	26 SET 22
08	Candidatos	Interposição de recursos quanto ao gabarito ou a formulação das questões da prova objetiva na página eletrônica do IME.	Até 26 SET 22
09	IME	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva.	Até 7 OUT 22
10		Divulgação, na internet, da relação dos candidatos aprovados para a 2ª Fase do EI.	Até 10 OUT 22
11		Entrega das provas da 2ª Fase do EI às GE.	Até 22 OUT 22
12	Candidatos, GE, CAF e IME	PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA.	24 OUT 22
		PROVA DISCURSIVA DE FÍSICA.	25 OUT 22
		PROVA DISCURSIVA DE QUÍMICA.	26 OUT 22
		PROVAS DE PORTUGUÊS/INGLÊS.	27 OUT 22
13	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas da 2ª fase do EI realizadas na guarnição.	28 OUT 22

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
14	IME	Correção das provas da 2ª fase do EI e apuração das médias finais.	Até 28 NOV 22
15		Divulgação do sigilo e disponibilização das notas das provas da 2ª fase do EI no portal dos candidatos.	Até 6 DEZ 22
16		Divulgação, na internet, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	Até 8 DEZ 22
17	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	8 e 9 DEZ 22
18	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	10 DEZ 22
19	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	12 e 13 DEZ 22
20	IME	Realização da revisão de questões.	De 15 a 19 DEZ 22
21		Divulgação do resultado final do CA/CFG na internet.	Até 22 DEZ 22
22		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF), Procedimento de Heteroidentificação (PH) e Avaliação Psicológica (Avl Psc).	A partir de 22 DEZ 22
23		Remessa ao DCT do resultado dos concursos.	Até 27 DEZ 22
24	IME	Remessa do resultado dos concursos para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	Até 27 DEZ 22
25	IME e candidatos	Apresentação do candidato no IME e análise documental.	9 JAN 23
26		Realização da IS dos convocados.	De 9 JAN a 16 FEV 23
27		Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação.	
28		Realização do Procedimento de Heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 JUN 14.	
29		Realização da avaliação psicológica.	
30		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	Até 17 JAN 23
31		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do Período de Adaptação.	10 FEV 23
32		Efetivação da matrícula e publicação em boletim interno da relação dos candidatos matriculados.	
33	IME	Início do ano letivo.	13 FEV 23
34	IME	Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até 7 ABR 23
35		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Art. 2º Fica fixado o valor da taxa de inscrição em R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria – DCT/C Ex nº 026, de 31 de março de 2021 e a Portaria – DCT/C Ex nº 046, de 1º de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 033, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64443.065229/2021-04, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004).

Art. 2º Ficam revogadas as Portaria nº 036 – DCT, de 13 de abril de 2020; Portaria – DCT/C Ex nº 027, de 31 de março de 2021; e Portaria – DCT/C Ex nº 088, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 034, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da Taxa de Inscrição do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 033, de 23 de março de 2022, que aprovou as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CForm), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo C) das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação (CForm) de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), para o Concurso de Admissão de 2022/2023.

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
01	Candidatos e IME	Inscrição.	De 1º JUN a 11 JUL 22
02	Candidatos	Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 6 a 10 JUN 22
03	IME	Divulgação da relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Até 24 JUN 22
04	Candidatos	Pagamento da inscrição.	Até 12 JUL 22
05	Candidatos, Guarnições de Exames (GE) e IME	Realização das Provas do Exame Intelectual (EI) nas datas abaixo: - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS; e - PROVAS DE PORTUGUÊS E INGLÊS.	26 e 27 OUT 22
06	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas do EI realizadas na guarnição.	28 OUT 22
07	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Até 28 NOV 22
08		Divulgação do sigilo e disponibilização das notas das provas no portal dos candidatos.	Até 6 DEZ 22
09		Divulgação, na internet, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	Até 8 DEZ 22
10	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	11 e 12 DEZ 22
11	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	13 DEZ 22
12	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	14 e 15 DEZ 22
13	IME	Realização da revisão de questões.	De 16 a 20 DEZ 22
14		Divulgação do resultado final do CA/CForm.	Até 22 DEZ 22
15	IME	Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF), Procedimento de Heteroidentificação (PH) e Avaliação Psicológica (Avl Psc).	A partir de 22 DEZ 22
16		Remessa ao DCT do resultado do concurso.	Até 27 DEZ 22
17		Remessa do resultado do concurso para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
18	IME e candidatos	Apresentação do candidato no IME e análise documental.	9 JAN 23
19		Realização da IS dos convocados.	9 JAN a 6 FEV 23
20		Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação.	
21		Realização do Procedimento de Heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.	
22		Realização da avaliação psicológica.	
23		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	Até 17 JAN 23
24		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do período de adaptação.	10 FEV 23
25		Efetivação da matrícula e publicação em boletim interno da relação dos candidatos matriculados.	
26	IME	Início do ano letivo.	13 FEV 23
27		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até 7 ABR 23
28		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Art. 2º Fica fixado o valor da taxa de inscrição em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º Fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 028, de 31 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.357, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Apostilamento.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos Administrativos nº 60420.000811/2017-48, nº 64536.028553/2021-02 e nº 60918.000016/2022-25, resolve:

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 4.532, de 8 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 213, de 12 de novembro de 2021, Seção 2, Página 6, alterada pela Portaria EMCFA-MD nº 4.802, de 24 de novembro de 2021, publicada no DOU nº 224, de 30 de novembro de 2021, Seção 2, Página 8, e pela Portaria EMCFA-MD nº 5.192, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239, de 21 de dezembro de 2021, Seção 2, Página 9, referente à designação de militares do Comando do Exército para exercerem função de natureza militar na República da Colômbia, como Instrutores de Desminagem Humanitária, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"III - de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023:

- Coronel (EB) MARTON DANIEL GRALA na "**Brigada de Desminado Humanitario nº 1**", em Bogotá;

- Major (EB) DIOGO LIMA DE ARAÚJO no "**Batallón de Desminado Humanitario nº 60**", no Município de **Medellin** – **Departamento de Antioquia**;

- Capitão (EB) JOSÉ ALCIONE MACÊDO DE SOUSA JÚNIOR no "**Batallón de Desminado Humanitario nº 3**", no Município de **Puerto Berrío** - **Departamento de Antioquia**; e

- Capitão (EB) RAFAEL JACOB D'AMICO no "**Batallón de Desminado Humanitario nº 4**", no Município de **Granada – Departamento de Meta**".

LEIA-SE:

"III - de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023;

- Coronel (EB) MARTON DANIEL GRALA no Comando-Geral das Forças Militares, Bogotá, Colômbia;

- Major (EB) DIOGO LIMA DE ARAÚJO na Brigada de Desminagem Humanitária, Bogotá, Colômbia;

- Capitão (EB) JOSÉ ALCIONE MACÊDO DE SOUSA JÚNIOR na Brigada de Desminagem Humanitária, Bogotá, Colômbia; e

- Capitão (EB) RAFAEL JACOB D'AMICO na Brigada de Desminagem Humanitária, Bogotá, Colômbia".

(Portaria publicada no DOU nº 57, de 24 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.373, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º e o art. 2º da Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, e com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o Processo Administrativo nº 60352.000013/2022-34, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) R/1 CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS e o Tenente-Coronel (FAB) MARCELO JOSÉ PEREZ MONTEIRO, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da "**Final Planning Conference**" (**FPC**) do Exercício Multinacional **PANAMAX 2022**, em **Miami**, Estados Unidos da América, no período de 2 a 10 de abril de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 54, de 21 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.383, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60520.000016/2022-99, resolve

DISPENSAR

o Cel Eng HAROLDO PAIVA GALVÃO, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 22 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.397, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos Administrativos nº 60470.000116/2019-52, nº 67050.000565/2022-96 e nº 64536.004401/2022-97, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para exercerem funções na Junta Interamericana de Defesa (JID), com sede em **Washington**, **D.C.**, Estados Unidos da América, conforme o seguinte:

....

b) Primeiro-Sargento (EB) LEANDRO ALVES RODRIGUES PESSOA, do Comando do Exército, para exercer a função de Auxiliar de Orçamento da Subsecretaria de Serviços Administrativos e Conferências da JID, no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

As missões acima são consideradas do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadradas na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso II do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 57, de 24 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.398, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos Administrativos nº 60470.000116/2019-52, nº 61001.000796/2022-07, nº 61001.001385/2022-21 e nº 64536.001607/2022-65, resolve:

NOMEAR

os militares abaixo relacionados para exercerem funções na Junta Interamericana de Defesa (JID), com sede em **Washington**, **D.C**., Estados Unidos da América, conforme o seguinte:

....

d) Major (EB) MAURILIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, do Comando do Exército, para exercer a função de Assessor da Seção de Interpretação e Tradução da Subsecretaria de Serviços Administrativos e Conferências da JID, no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.

As missões acima são consideradas do tipo permanente, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadradas na alínea "c" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, e na alínea "a" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o art. 4º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 57, de 24 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 1.428, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000055/2022-23, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel QEM (EB) JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA, Coordenador do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação (DECTI), e a Major Veterinária (EB) JACQUELINE ROBERTA SOARES SALGADO, Pesquisadora na Área Biológica do Instituto de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (IDQBRN), para participarem da segunda Reunião do Comitê Preparatório (II PrepCom) para a IX Conferência de Revisão (IX RevConf) da Convenção para Proibição de Armas Biológicas e Toxínicas (CPAB) a ser realizada no período 4 a 8 de abril de 2022, na cidade de Genebra, Suíça. O afastamento do País, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 2 a 11 de abril de 2022.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 22 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.431, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60340.000051/2022-26, resolve

DISPENSAR

o Cel QMB EGLER DAMASIO DE ARAÚJO, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 56, de 23 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.432, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60340.000051/2022-26, resolve

DISPENSAR

o Cel Inf ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 30 de novembro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 56, de 23 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 1.515, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Homologação de afastamento do País.

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/ GM - MD, de 6 de outubro de 2020, combinado com a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60071.000045/2022-96, resolve

HOMOLOGAR

o afastamento do País do General de Brigada MOACIR RANGEL JUNIOR, Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação (DECTI), o Coronel Com MARLISON JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES, e o Coronel Art R/1 RICARDO LANCELLOTTI, ambos do Departamento de Promoção Comercial (DEPCOM), que participaram da **International Defense Exhibition Iraq** (**IQDEX 2022**), na cidade de Bagdá, Iraque, no período de 2 a 5 de março do corrente ano, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, com pagamento de meias-diárias nos dias da saída e do retorno ao território nacional e diárias integrais nos demais dias.

(Portaria publicada no DOU nº 58, de 25 MAR 22 – Seção 2)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 1.518, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, combinado com o art. 1º da Portaria Normativa nº 3320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o disposto no art. 43, inciso XIV, e art. 60, ambos do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60000.000152/2022-58, resolve

....

DESIGNAR

para participar da 77ª Assembleia Geral & Congresso do CISM, que ocorrerá no período de 30 de abril a 9 de maio de 2022, na cidade de Lima-Peru, os militares abaixo relacionados:

- Cel (EB) NILTON GOMES ROLIM FILHO; e
- Cel (EB) RODRIGO VERÔNIMO LAMEIRA.

O afastamento do País, incluído o trânsito, do Cel ROLIM e do Cel LAMEIRA, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 30 de abril a 10 de maio de 2022, fazendo jus à aquisição de passagens, de seguro viagem, pagamento de uma diária por dia, de meia diária no dia da partida e de meia diária no dia da chegada ao território nacional, observando que o Comitê Organizador da 77ª Assembleia Geral & Congresso do CISM não arcará com os outros custos referentes à hospedagem e alimentação.

DESIGNAR

para participar da 77ª Assembleia Geral & Congresso do CISM, que ocorrerá no período de 30 de abril a 9 de maio de 2022, na cidade de Lima-Peru, os militares abaixo relacionados:

- V Alte (FN) ROBERTO ROSSATO;
- Cel (FAB) EDUARDO UTZIG SILVA; e
- Cel (EB) LUIZ FERNANDO TOLEDO LEAL.

O afastamento do País, incluído o trânsito, do V Alte ROSSATO, do Cel UTZIG e do Cel TOLEDO LEAL, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 1º a 10 de maio de 2022, fazendo jus à aquisição de passagens, de seguro viagem, pagamento de uma diária por dia, de meia diária no dia da partida e de meia diária no dia da chegada ao território nacional, observando que o Comitê Organizador da 77ª Assembleia Geral & Congresso do CISM não arcará com os outros custos referentes à hospedagem e alimentação.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 58, de 25 MAR 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 052, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Apostilamento II.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 052, de 28 de janeiro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 9, de 4 de março de 2022, relativa à designação do Maj Inf ANDRÉ CESAR GUTTOSKI LEMOS, do Cmdo Op Esp, e do Maj Cav CLEBER HENRIQUE BERNARDES SIMÕES, da ECEME, para frequentarem o Curso de Comando e Estado-Maior – **Command and General Staff Officer's Course** (Atv PCENA V22/005), a ser realizado no **US Army Command and General Staff College**, **Fort Leavenworth**, **Kansas**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2022 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...Curso de Comando e Estado-Maior – **Command and General Staff Officer's Course** (Atv PCENA V22/005)...2ª quinzena de junho de 2022 e duração aproximada de doze meses...", LEIA-SE: "...Curso de Idioma Inglês, a ser realizado em **San Antonio**, **Texas**, nos Estados Unidos da América, e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior – **Command and General Staff Officer's Course** (Atv PCENA V22/005)...1ª quinzena de abril de 2022 e duração aproximada de quatorze meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 113, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Apostilamento I.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 113, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 8, de 25 de fevereiro de 2022, relativa à designação para participarem da passagem de Comando do Exército do Chile, realizada na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 7 a 10 de março de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 7 a 10 de março de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 7 a 11 de março de 2022...".

PORTARIA – C Ex Nº 171, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Apostilamento I.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 171, de 3 de março de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 11, de 18 de março de 2022, relativa à designação para participar da VI Conferência Bilateral de Estado-Maior Portugal-Brasil 2022 (Atv PVANA G1EE-C121), a ser realizada na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 2 a 9 de abril de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 2 a 9 de abril de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 7 a 14

de maio de 2022..." e, ONDE SE LÊ: "...Gen Div ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR, 5º Subchefe do EME, Cel R/1 MARCO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO, Cel Cav DICK ESTEVAM LUCONI MARQUES e S Ten Art RENATO VITORIA BARBOZA...''LEIA-SE: "...Cel R/1 MARCO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO, Cel Cav DICK ESTEVAM LUCONI MARQUES e S Ten Art RENATO VITORIA BARBOZA...''.

PORTARIA – C Ex Nº 184, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

a pedido, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão da Reserva Remunerada (0251793626) ALTAIR JOSÉ POLSIN, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), a partir de 14 de março de 2022, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR,

por proposta do Comandante de Operações de Terrestres, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão da Reserva Remunerada (0251793626) ALTAIR JOSÉ POLSIN, para exercer a tarefa de Gerente do Projeto Reestruturação do Comando de Operações Terrestres, no Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14 de março de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 213, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Substituição temporária do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General de Exército MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS, Chefe do Estado-Maior do Exército, para substituir interinamente o Comandante do Exército, no período de 15 a 21 de março de 2022, ou enquanto estiver ausente do País, durante visita oficial e de cerimônia de passagem de comando na Comissão do Exército Brasileiro em Washington.

PORTARIA – C Ex Nº 224, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto

de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap Com ALEXANDRE BASSETTO OKAMURA e o S Ten Av OSVALDO FERREIRA ROCHA, ambos do EME, para participarem do intercâmbio de informações para aperfeiçoamento dos meios de comunicações do SICOCEA (Atv PVANA D2EE-B183), na cidade de **San Antonio, Texas**, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de março a 3 de abril de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 225, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem do Exercício conjunto-combinado **PANAMAX 2022** (Atv PVANA D2NN-B178), na cidade de **Miami**, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 10 de abril de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art SÉRGIO MARTINS ROCHA, do COTER;
- Ten Cel Inf VÍTOR DE PAULA TARGUETA, do COTER; e
- Maj Art FELIPE GALVÃO FRANCO HONORATO, da ECEME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 227, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf JULIO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA, do CA-Sul, para participar da conferência Europeia de Simulação para Treinamento Militar – **International Training Technology Exhibition & Conference – IT²EC** (Atv PVANA D1NN-C039A), a ser realizada na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 24 a 30 de abril de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 228, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Cap Int PAULO JUAN QUEIROS DE LIMA VELLOSO, do 2º B Log L, para participar, na função de Árbitro, do Campeonato Pan-americano Cadete e Juvenil de Esgrima, realizado na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 17 a 28 de março de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 229, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS, do EME, para participar da visita ao Comandante do Exército Italiano e IX Seminário Nacional sobre a Participação do Brasil (SENAB) na 2ª Guerra Mundial (Atv PVANA D2EE-C209), a ser realizada nas cidades de **Roma**, **Pistoia** e **Montese**, na República Italiana, no período de 22 a 29 de abril de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza

militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 230, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

AUTORIZAR

o Cel Inf ARNO PERILLIER SCHNEIDER, do CCFEx/FSJ, a participar, na função de Delegado do Diretório Técnico, do Grande Prêmio de Espada, a ser realizado na cidade de **Cali**, na República da Colômbia, no período de 26 de abril a 4 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 231, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav SANDRO SILVA RUIZ, do EME, para participar do Seminário 200 anos da Independência do Brasil (Atv PVANA D2EE-C210), a ser realizado na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 25 a 30 de abril de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 232, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de

2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Art ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA, da DCIPAS, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto – **Joint and Combined Warfighting School Course** (Atv PCENA V22/007), a ser realizado no **Joint Forces Staff College**, **Norfolk**, **Virginia**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2022 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 233, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

AUTORIZAR

o Cap Art ALEXANDRE CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO, da EsEFEx, a participar, na condição de Árbitro Geral de **Triathlon**, dos Jogos Sul-americanos da Juventude, a serem realizados na cidade de **Rosario**, na República Argentina, no período de 4 a 8 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 234, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR, do Cmdo 2º Gpt E, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior (Espanhol) – **Intermediate Level Education Course** (Atv PCENA V22/006), a ser realizado no **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation**, **Fort Benning**, **Georgia**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2022 e duração aproximada de

onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.378, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 235, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Gen Bda TALES EDUARDO ARECO VILLELA, Diretor de Fabricação, para participar da **World Defense Show** (Atv PVANA G2MZ-D040), na cidade de **Riyadh**, no Reino da Arábia Saudita, no período de 3 a 12 de março de 2022, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 107, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 8, de 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 236, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – C Ex nº 1.281, de 10 de dezembro de 2021 (Atv PVANA D2NN-D002), publicada no BE nº 51, de 24 de dezembro de 2021, e a Portaria – C Ex nº 1.326, de 29 de dezembro de 2021 (Atv PVANA D2NN-D001), publicada no BE nº 2, de 14 de janeiro de 2022, ambas na República do Senegal, tendo em vista o cancelamento das atividades.

PORTARIA – C Ex Nº 237, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda PAULO SERGIO REIS FILHO, Chefe do CDCiber, e o Cel Art EDUARDO DE SOUZA CUNHA, do ComDCiber, para participarem da Conferência Internacional em Conflitos Cibernéticos – **Cycon** (Atv PVANA G1MM-C052), na cidade **Tallim**, na República da Estônia, no período de 29 de maio a 5 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 238, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da D Cont, para participarem do **MBA** em Auditoria interna (Atv PVANA D2OO-C208), a ser realizado na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 18 de abril a 1º de maio de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Maj QCO JOSÉ RENATO GUERRA PEIXE;
- Cap QCO FRANCISCO WELLINGTON CARVALHO VIANA;
- Cap QCO CLAUDEMIR VALE DOS SANTOS, e
- Cap QCO GUSTAVO GROSSI SILVEIRA CAMPOS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 239, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Int ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO e o Maj Int ESTEVÃO COSTA PEREIRA, ambos do CPEx, para participarem do **MBA** em Auditoria interna (Atv PVANA D1OO-C103), a ser realizado na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 18 de abril a 1º de maio de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 240, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ANDRÉ DE FREITAS PORTO e o Cap QEM BERNARDO CAMARGO DA SILVA, ambos da DFPC, para participarem do Seminário Internacional de Materiais Energéticos, na cidade de **Pardubice** (Atv PVANA D1JJ-C027), na República Tcheca, no período de 4 a 10 de abril de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 243, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Tornar sem efeito designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da

Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cap Eng VITOR PACHECO SOARES, do 2º BE Cmb, para frequentar o Curso de Inativação de Engenhos Explosivos (Atv PCENA V22-083), a ser realizado no Regimento de Engenharia Nº 1 (REI), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2022 e duração aproximada de cinco meses, conforme Portaria – C Ex nº 1.199, de 24 de novembro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 48, de 3 de dezembro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 244, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Tornar sem efeito designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Sgt Eng MAURONNY SOUSA CAMPOS BARROS PESSOA, do 2º B Fv, para frequentar o Curso de Inativação de Engenhos Explosivos (Atv PCENA V22-084), a ser realizado no Regimento de Engenharia Nº 1 (REI), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2022 e duração aproximada de cinco meses, conforme Portaria – C Ex nº 1.200, de 24 de novembro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 48, de 3 de dezembro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 247, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Inf (0130547144) NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO para o desempenho do cargo de Comandante do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 256, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (011691993-7) HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, por haver completado, em 15 de fevereiro de 2022, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 257, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (023121653-2) ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR, por haver completado, em 1º de fevereiro de 2022, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 258, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (063367142-5) HEBER GARCIA PORTELLA, por haver completado, em 28 de fevereiro de 2022, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 025, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Exoneração e Nomeação de Comandante de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II combinado com o parágrafo 1º do inciso IV, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj Eng (073659394-8) PEDRO MOREIRA DE LIMA FILHO, do cargo de Comandante da 15ª Companhia de Engenharia de Combate (15ª Cia E Cmb), sediada em Palmas-PR, por motivo de mudança de denominação de organização militar; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj Eng (073659394-8) PEDRO MOREIRA DE LIMA FILHO, para o cargo de Comandante da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada (15ª Cia E Cmb Mec) sediada em Palmas-PR, por motivo de mudança de denominação de organização militar.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 026, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Exoneração de Comandante de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II combinado com o parágrafo 1º do inciso IV, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap Inf (010080625-6) THIAGO HENRIQUE BARROS, do cargo de Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar do Sul (Cia C/CMS), sediada em Porto Alegre-RS, por motivo de desativação de organização militar.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Art (011634725-3) MURILO BONHOLO SCAPIN, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 017, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011088947-4) THIAGO MENCK PFEIFER MACEDO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 018, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011089047-2) NAZIR LAUREANO GANDUR, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 019, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap QCO (062505544-7) PABLO ALESSANDRO BARBOSA VIANA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, alínea "a" do inciso III, e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, à **Subteniente Intendencia** LAURA FABIOLA ROJAS VERA, por concluir em 1º lugar, em 25 de novembro de 2021, com grau final 9,886 (nove vírgula oito oito seis), numa turma de 101 (cento e um) alunos, o **Curso Licenciatura en Ciencias Militares**, realizado na **Academia Militar "Mcal. Francisco Solano López" (ACADEMIL) –** Paraguai.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de prata e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, inciso II e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao **Capitán Ingeniería** RUBÉN DARÍO MARTÍNEZ LARES, por concluir em 1º lugar, em 24 de novembro de 2021, com grau final 9,781 (nove vírgula sete oito um), numa turma de 54 (cinquenta e quatro) alunos, o **Curso de Perfeccionamiento de Oficiales del Ejército**, realizado na **Escuela de Perfeccionamiento de Oficiales del Ejército (EPOE) –** Paraguai.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo dourada e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, inciso I e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao **Capitán de Corbeta** MARIO ALBERTO ORELLANA CABRERA, por concluir em 1º lugar, em 10 de dezembro de 2021, com grau final 8,889 (oito vírgula oito oito nove), numa turma de 15 (quinze) alunos, o **Curso Regular de Estado Mayor**, realizado na **Escuela de Comando y Estado Mayor "Dr. Manuel Enrique Araujo" – El Salvador**.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, alínea "a" do inciso III, e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao **Subteniente Infantería** WILFREDO ALEXANDER GOMEZ GARCIA, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2021, com grau final 8,82 (oito vírgula oito dois), numa turma de 54 (cinquenta e quatro) alunos, o **Curso Formación para Oficiales de la Fuerza Armada**, realizado na **Escuela Militar " Capitán General Gerardo Barrios" – El Salvador**.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de prata e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, inciso II e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao **Capitán Infantería** OSMAR ERNESTO MORALES CRUZ, por concluir em 1º lugar, em 8 de dezembro de 2021, com grau final 9,053 (nove vírgula zero cinco três), numa turma de 19 (dezenove) alunos, o **Curso Plana Mayor**, realizado na **Escuela de Infantería " General Manuel José Arce" – El Salvador**.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo dourada e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, inciso I e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao **Mayor Caballería** EDUARDO MARTÍN BELOQUI GONZÁLES, por concluir em 1º lugar, em 24 de novembro de 2021, com grau final 9,288 (nove vírgula dois oito oito), numa turma de 35 (trinta e cinco) alunos, o **Curso de Estado Mayor**, realizado no **Instituto Militar de Estudios Superiores (I.M.E.S.) –** Uruguai.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, alínea "a" do inciso III, e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao **Alférez Infantería** AUGUSTÍN ALEJANDRO PIÑEIRO GUERRA, por concluir em 1º lugar, em 8 de dezembro de 2021, com grau final 8,454 (oito vírgula quatro cinco quatro), numa turma de 35 (trinta e cinco) alunos, o **Curso de Alférez del Ejército Nacional**, realizado na **Escuela Militar –** Uruguai.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de prata e respectivo passador, com duas coroas, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, inciso II e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao **Teniente 1º Caballería** NICOLÁS MARTÍN TORELLO PELUFFO, por concluir em 1º lugar, em 26 de novembro de 2021, com grau final 9,606 (nove vírgula seis zero seis), numa turma de 35 (trinta e cinco) alunos, o **Curso de Capacitación y Perfeccionamiento para Oficiales**, realizado na **Escuela de Capacitación y Perfeccionamiento para Oficiales –** Uruguai.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 039, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso III do art. 2º, alínea "c" do inciso III e parágrafo 1º do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 1º Tenente do Quadro de Engenheiro Militar (011149667-4) GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO, por haver concluído em 1º lugar, em 9 de dezembro de 2021, com grau final 9,193 (nove vírgula um nove três), numa turma de 83 (oitenta e três) alunos, o Curso de Formação e Graduação de Engenheiro Militar, realizado no Instituto Militar de Engenharia (IME).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 044, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, alínea "a" do inciso III e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, à **Sottotenente Corpo Sanitario** IRENE ANNASSUNTA INCARNATO, por concluir em 1º lugar, em 31 de agosto de 2021, com grau final 28,888/30 (dois oito vírgula oito oito oito barra três zero), numa turma de 193 (cento e noventa e três) alunos, o 201º **Corso "Esempio", Accademia Militare di Modena –** Itália.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 082, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio – O Legendário, nos termos do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados e que tenham se destacado por seu excepcional preparo físico ou representado a Instituição quando os mesmos tiverem sido convocados para equipes do Exército, das Forças Armadas ou representado o Brasil em alguma equipe esportiva, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Gen Div	026993612-6	AIRES DE MELO JUREMA
Gen Div	023121653-2	ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR
Gen Div	105747472-6	ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Gen Div	018778333-7	PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO
Gen Bda	076099153-9	FABIO SERPA DE CARVALHO LIMA
Gen Bda	028815433-9	JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO
Gen Bda	018433823-4	RICARDO PIAI CARMONA
Cel Art	020289624-7	ALEXSANDRO HENRIQUE SILVA
Cel Int	020333754-8	ALLAN ARES PEDROSA PINTO
Cel Cav	020389904-2	ANDRÉ CRIVANO ESPINHA
Cel Eng	020334024-5	ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO
Cel QEM	020390034-5	ÂNGELO ARANTES MARTINS
Cel Cav	020390164-0	CARLOS ALEXANDRE GEOVANINI DOS SANTOS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cel Inf	025453043-9	CHARLES DOMINGUES DA SILVA
Cel Eng	011156094-2	CLAUBER LOBATO LORENZONI
Cel Inf	112700854-6	CLAUBERT SANTOS DE REZENDE
Cel Inf	018745193-5	ELIAS ELY GOMES VITÓRIO
Cel Inf	020391314-0	JANILSON CAMPOS TEIXEIRA
Cel Int	020334394-2	JASON SILVA DIAMANTINO
Cel Inf	076018683-3	JONH DAVYS BEZERRA DANTAS
Cel Inf	020391534-3	JORGE ANTONIO SANTOS COSTA
Cel QEM	014700853-6	JOSÉ VICENTE MEDLIG DE SOUSA
Cel Inf	018719093-9	LAUTIER BARBOSA DE AZEVEDO
Cel Art	020332574-1	LÚCIO ANDERSON DE AZEVEDO ROCHA
Cel Int	019539913-4	LUIZ FERNANDO ABILIO DE AZEVEDO
Cel Int	019524743-2	MARCELO BIFANO DA SILVA
Cel Com	020392244-8	MARCELO FERRAZ DOS REIS
Cel Eng	019476433-8	MARCUS BASTOS LOPES
Cel Art	118042613-0	MAURICIO BARROS GUIMARÃES
Cel Med	011118144-2	MILTON BAPTISTA PEREIRA NETO
Cel QMB	014828152-0	PAULO DE SOUSA BORGES
Cel Com	011156684-0	PIERRE GALDINO DE PIETRO
Cel Inf	020393064-9	RENALDO SILVA RAMOS DE ARAUJO
Cel Inf	018731413-3	RICARDO DIAS LOMBA
Cel Inf	011102394-1	ROBERTO PEREIRA ANGRIZANI
Cel Inf	049889093-8	RUI MARTINS DA MOTA
Cel Med	031859384-5	SÉRGIO LUIS HAMMES
Cel Inf	011154984-6	SERGIO RICARDO REIS MATOS
Cel Cav	020370794-8	WENDELL DA SILVA RODRIGUES
Ten Cel Inf	013054774-8	ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA
Ten Cel Inf	031800804-2	AIRTON HILBERTO CORRÊA
Ten Cel Inf	011397124-6	ALISSON CLAYTON DIAS LÔBO
Ten Cel Med	101028414-7	ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA
Ten Cel Art	011480104-6	ANDERSON MARTINS DA ROCHA
Ten Cel QMB	013054354-9	ANDERSON MENDES DIAS
Ten Cel Com	011398124-5	ANDERSON SILVEIRA LAGO
Ten Cel Inf	013054364-8	ANDRÉ GOMES PEREIRA
Ten Cel QMB	011397184-0	ANDRÉ LUIZ BARROS HIGINO
Ten Cel QCO	062351954-3	ANDRÉA GONÇALVES LINS CALDAS ZORZO
Ten Cel Cav	011396244-3	ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR
Ten Cel Int	011479234-4	CARLOS NUNES PACHECO NETO
Ten Cel Inf	011480194-7	CARLOS ROBERTO BRAZ JÚNIOR
Ten Cel Art	011480204-4	CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS PACCIULLI
Ten Cel Inf	011156134-6	CLAYTON VERISSIMO CAETANO
Ten Cel Inf	013030114-6	CLEVERTON SANTOS DIAS
Ten Cel Inf	101072784-8	CRISTIANO GARCIA GUEDES

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Ten Cel Inf	030908804-5	DANIEL FEITOSA SIMON
Ten Cel Inf	011398324-1	DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA
Ten Cel Inf	011341694-5	DOUGLAS DOS SANTOS LEITE
Ten Cel Cav	011483044-1	EDUARDO CESAR PEREIRA
Ten Cel QEM	011539214-4	ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE
Ten Cel QCO	062374324-2	ESTEFANIA REZENDE DE PAIVA CAMPOS
Ten Cel QEM	031801434-7	GUSTAVO LIMA LOSS
Ten Cel Med	011477274-2	ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO
Ten Cel Art	112658064-4	JAIME FLÔRES DE ARAUJO BASTOS
Ten Cel Eng	013030164-1	JAKSON MOURA COSTA
Ten Cel Art	011259394-2	JEFFERSON JÉSUS CAVALCANTI SILVA MENDES
Ten Cel Inf	072453754-3	JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO
Ten Cel Inf	018774533-6	LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO
Ten Cel Inf	011398734-1	MARCELO DOS SANTOS SALES
Ten Cel Med	011164794-7	MARCELO MASAYOSHI HORIBA
Ten Cel Cav	013030054-4	MÁRCIO ANTÔNIO VOLPI DA SILVA
Ten Cel Cav	020353124-9	MÁRCIO SILVA DE MELO
Ten Cel Art	113824104-5	MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA
Ten Cel Inf	011399844-7	MARCOS BARBOSA SILVA
Ten Cel Int	011483384-1	MURILLO SAMPAIO PEREIRA
Ten Cel Cav	049880723-9	PEDRO MAURÍCIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Ten Cel Int	019538933-3	RAMON DA SILVA OLIVEIRA
Ten Cel Inf	011481764-6	RAYNER PEIXÔTO ANDRADE
Ten Cel QEM	011542284-2	ROBERTO DE OLIVEIRA CASTILHO
Ten Cel Int	043401974-1	SHALON NUNES SCORALICK
Ten Cel QCO	062374724-3	TATIANA MICRONI SILVA
Ten Cel Inf	013028494-6	THIAGO GARCIA PEREIRA
Ten Cel Art	020499304-2	UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA DAS NEVES
Maj Art	019692193-6	ABNER DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR
Maj QCO	042043514-1	AILTON XAVIER DE SÁ
Maj Cav	031925714-3	ALEXANDRE MARTINS DA FONSECA
Maj Int	031858674-0	ALOÍSIO TEIXEIRA MACHADO
Maj Cav	010010135-1	ANDERSON BERGER RIBAS
Maj Cav	013057244-9	ANDERSON CARLOS ANDRÉ CÉSAR MACHADO
Maj Med	030024475-3	ANDERSON RECH LAZZARON
Maj Art	013148994-0	ANDRÉ CAMPOS
Maj QCO	011202284-3	ANDRÉ FELIPE SILVA CAMPOS
Maj Inf	013089134-4	ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA
Maj Eng	013149124-3	ÂNGELO VERONIMO LAMEIRA
Maj Eng	013090574-8	ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO BRITO
Maj Art	010029725-8	BERNARDO NEGREIROS LIMA CARRANCHO
Maj Inf	112712884-9	BRUNO PIMENTEL DE OLIVEIRA
Maj Int	010037645-8	CARLOS EDUARDO RIBEIRO PACHECO FILHO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Maj Inf	042023324-9	CARLOS MARCELO DA SILVA
Maj Inf	013148484-2	CLAWTON CLAUDINO GOMES
Maj QCO	076101563-5	CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA
Maj Eng	010008905-1	DALTON BOKLIANG ANG CUNHA
Maj Inf	013088034-7	DANTE SARUBI FILHO
Maj Inf	011303694-1	DOMINGOS PINTO DA SILVA JÚNIOR
Maj QCO	062396734-6	EDILBERTO CABRAL FERREIRA
Maj Inf	010009745-0	FABIANO CANTANHÊDE MENDES
Maj Inf	033214794-1	FABIANO DALL ASTA RIGO
Maj Inf	122955104-7	FÁBIO GONÇALVES FELIX DA COSTA
Maj Inf	010030445-0	FABRICIO LUIZ DE SOUZA PACHECO
Maj Eng	043445644-8	FABRÍCIO MOURA DE FARIAS
Maj Inf	010007815-3	FELIPE VENTURINI PAIVA
Maj Inf	013178914-1	FERNANDO CAVALCANTE HOLANDA
Maj Art	021647154-0	FERNANDO LAUREANO ANTONELLO
Maj Inf	123955074-0	GABRIEL AMARAL BARCELLOS
Maj Inf	073640304-9	GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Maj Farm	011544704-7	GISLANE ESTEFANIA ALVES NASCIMENTO
Maj Inf	113866644-9	GUSTAVO MUNIZ CAON
Maj Art	010008845-9	JEFFERSON BLANCO DE HOLLANDA CAVALCANTI
Maj Inf	013057544-2	JOÃO PAULO DINIZ GUERRA
Maj Eng	010014155-5	JULIANO JORGE TENÓRIO TAVARES
Maj Farm	013159854-2	JULIO CESAR FRANÇA
Maj Cav	010012415-5	LEONARDO SANTOS HERCULANO
Maj Inf	021647444-5	LUCAS TIAGO MOREIRA
Maj Inf	092617654-6	LUIZ ALEXANDRE KOHL DE ARRUDA
Maj Cav	011341514-5	MARCO AURELIO DE AVELLAR BOLZE
Maj Farm	043502214-0	MARCO AURÉLIO VIANELLO
Maj Inf	019525293-7	MARCOS PEDRO PEREIRA
Maj QMB	021648764-5	MARCUS VINICIUS MARTINS FERNANDES
Maj Inf	101093544-1	MÁRIO MOREIRA E SILVA NETO
Maj Inf	013172924-6	MATEUS LOPES DE PAIVA
Maj Inf	013149824-8	MAURICIO BERNARDES MIGUEL
Maj Eng	013088924-9	MIGUEL ANGELO GUTERRES DALCIN
Maj Int	021646174-9	NEILTON BARRETO SOCORRO JUNIOR
Maj Inf	010035725-0	PAULO AFONSO NOCELI
Maj Inf	062363664-4	PAULO DE SOUZA TAVARES JUNIOR
Maj Inf	113953554-4	PAULO FERNANDO SANTOS MOREIRA
Maj QMB	019689803-5	PAULO GABRIEL FIGUEIREDO
Maj QCO	062439704-8	PAULO ROBERTO PEREIRA DAS CHAGAS
Maj Com	013057374-4	PEDRO NICOLAU DE MELO JUNIOR
Maj Int	010012845-3	PLÍNIO MARIA CARNEIRO
Maj Com	013179134-5	RAFAEL HARTUIQUE GUILHERME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Maj Art	010012595-4	RAFAEL LINCOLN FERNANDEZ ALMEIDA
Maj Int	021647744-8	RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA
Maj Art	021648884-1	RAFAEL SILVA RUIZ
Maj Eng	101072974-5	RAFAEL SIMÕES LOUREIRO DE MEDEIROS
Maj Dent	011386404-5	RENATA DE CASTRO MONTEIRO NETTO
Maj Inf	019606533-8	ROBERTO FERREIRA MONTEIRO
Maj Art	013148144-2	RODRIGO BARRETO FERREIRA DA SILVA
Maj Int	013053274-0	RODRIGO DE FRANÇA MESQUITA E LOPES
Maj QEM	010094265-5	RODRIGO GARRIDO DA SILVA LEMOS
Maj Inf	013088414-1	RODRIGO MAGALHÃES
Maj Inf	113860514-0	RODRIGO MENDES RÉGUA BARCELOS
Maj Inf	010012625-9	RUI MENDES CALIXTO
Maj QCO	011288604-9	RUYBLAS GOMES PEREIRA
Maj Com	021647844-6	SÉRGIO AUGUSTO FUJITA
Maj Eng	013089104-7	STÊNIO DO NASCIMENTO SOUZA
Maj Inf	102878254-6	TIAGO MARQUES DOS SANTOS FILHO
Maj Art	013057444-5	VICTOR NEVES FOGAL
Maj Inf	021646504-7	VINÍCIUS VALVERDE ANDRIES
Maj Inf	010008875-6	VÍTOR SEIKI NOGUEIRA
Maj Inf	021647964-2	WILLIAN DUARTE SANTOS
Maj Inf	101080834-1	WILTON NAIMAIER PONTES
Cap Inf	021785684-8	ADERSON SAMUEL DE ARAÚJO NETO
Cap Inf	010116575-1	ALBERTO HENRIQUE TERZI NETO
Cap Inf	021799844-2	ALEX JUNQUEIRA
Cap QCO	062489614-8	ALEX SANDER DA COSTA LIMA
Cap Inf	010063475-7	ALEXANDRE AVENA CARMO
Cap QAO	041971334-2	ALEXANDRE FURTADO DE ALMEIDA
Cap Cav	114001304-4	ALISON CLÍSTENES MACIEL DE SOUZA
Cap Int	010087015-3	ALOIZIO SILVA DE CARVALHO
Cap Inf	021972584-3	ANDERSON DUTRA DE ANDRADE JUNIOR
Cap Inf	114002034-6	ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
Cap Com	011629025-5	ANDRÉ HELOU
Cap Cav	021775684-0	ANGELO STREPPEL VIEIRA
Cap QAO	030660894-4	ANTONIO DA SILVA E COSTA
Cap Int	110038455-9	ARTHUR DE CASTRO REIS
Cap QEM	010118747-4	ÁTILA PEREIRA RICARTE
Cap Inf	040013945-7	BOBY DREIK RODRIGUES FERNANDES
Cap Art	021788814-8	BRUNO DOS SANTOS BAPTISTA
Cap Cav	010116845-8	BRUNO RAMOS DO AMARAL
Cap Inf	021785284-7	BRUNO TRISTÃO BITTAR
Cap Inf	021792474-5	CAIO CÉSAR DE FREITAS TAVEIRA
Cap Inf	021776454-7	CAIO HENRIQUE BORGES SILVA
Cap Dent	030052005-3	CAMILA ARRUDA ARALDI MARTINS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap Cav	021775724-4	CARLOS EDUARDO ESPIRES EMIDIO DOS SANTOS
Cap QAO	018407713-9	CARLOS EDUARDO MORAES LUCIANO
Cap Inf	010111725-7	CARLOS EDUARDO NEVES RODRIGUES
Cap Inf	010116585-0	CARLOS VINÍCIUS LASNON OLIVEIRA
Cap QAO	014864053-5	CELSO LUIZ ATAÍDE DE ALBUQUERQUE
Cap Eng	021790374-9	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA
Cap Art	082808574-6	CLÁUDIO ALBERICO MARQUES DA SILVA JÚNIOR
Cap QAO	019503263-6	CLÁUDIO NEI MILLER SANTOS
Cap Cav	021776094-1	CRISTIAN GARCIA RODRIGUES
Cap Art	010058005-9	DANIEL FREITAS SAKIS LEAL
Cap Farm	043510844-4	DANIELE FERNANDA FERREIRA MOREIRA
Cap Com	021775384-7	DAVI DEMOCRIS
Cap Inf	010065925-9	DEREK RONDON BRASIL
Cap Cav	010086115-2	DIEGO GARCIA LEITE
Cap QMB	010111875-0	DIEGO MOREIRA DA SILVA
Cap Inf	010080495-4	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cap QMB	100065575-1	EDILSON ARAÚJO SOUZA JUNIOR
Cap Art	021797304-9	ELIAS RAPHAEL MACÊDO DE SOUZA
Cap Eng	040013625-5	ELISSON PATRIK CARNEIRO DO COUTO
Cap Inf	021767694-9	EMANUEL DA SILVA FARIAS
Cap Int	010083425-8	EMERSON DE CARVALHO FONTES
Cap QAO	041972764-9	ÉRICK HENRIQUE ARAUJO SILVA
Cap Inf	021792924-9	EVERTON ANTÔNIO RAMOS
Cap Inf	113956884-2	ÉVERTON DANIELL DUARTE DIAS DE OLIVEIRA
Cap Cav	010066995-1	EVERTON GUSTAVO SILVEIRA DA SILVA
Cap QMB	021791094-2	EVERTON LUIZ WEBER CINTRA
Cap Cav	021793454-6	FABRÍCIO GLASSMANN
Cap Int	021974414-1	FELIPE MACHADO DE BRITTO
Cap Int	033382134-6	FELIPE PILLMANN DE MELLO
Cap Inf	010117575-0	FELIPE SOARES DOS SANTOS
Cap Farm	011664355-2	FERNANDA COSTA LARA
Cap Com	021973084-3	FILIPE ALVES FARIAS
Cap Inf	021775164-3	FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO
Cap Inf	010057105-8	GABRIEL ALVES DOS SANTOS
Cap Cav	053594154-6	GABRIEL ESPINDOLA QUEIROZ PEREIRA
Cap Art	021975024-7	GABRIEL RIBEIRO CONSTANTE
Cap Cav	010086185-5	GÉFERSON PECCIN SANCHES
Cap Inf	021792184-0	GEORGE HENRIQUE GOMES DA SILVA
Cap Int	043517554-2	GILTON JOSÉ GOMES RIBEIRO
Cap Art	021792594-0	GILVANDO CAVALCANTI DE MELO NETO
Cap Int	010081335-1	GUILHERME GODOY RIBEIRO DA SILVA
Cap Com	073674604-1	GUSTAVO BRANDÃO DE BARROS CORREIA
Cap Eng	021789514-3	GUSTAVO DO NASCIMENTO MARTORELLI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap Inf	073736764-9	HELDER REINALDO SOARES
Cap Inf	010117175-9	HESLEY CADEI GOMES
Cap Inf	010080035-8	HEYDER VIEIRA ROLIM
Cap Int	021774644-5	HUMBERTO BRUNO DE OLIVEIRA
Cap Eng	102894684-4	IGOR DANTAS BESERRA
Cap Inf	010112345-3	IGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cap Inf	021971174-4	ITALO LINS DE MELO
Cap QAO	018377813-3	IVO DA SILVA VASQUES
Cap QAO	030552344-1	JAIME TEIXEIRA RAMOS
Cap Dent	030024815-0	JEAN CARLO BRONDANI BOLZAN
Cap QAO	020345894-8	JEAN CARLO TAKEYUKI KAGAWA
Cap QCO	013186534-7	JEAN PEREIRA DA SILVA
Cap QAO	019558093-1	JOÃO BATISTA MACHADO DIAS
Cap Art	021971324-5	JOÃO LUCAS DORIGO
Cap QAO	036581033-2	JOÃO PEDROSO JUNGES
Cap Inf	021975074-2	JONAS YUITI OGAWA
Cap Art	021975984-2	JORGE LOURENÇO NETO
Cap Inf	010085395-1	LEANDRO COSTA FERREIRA DA SILVA
Cap QCO	062400244-0	LEANDRO JÚNIOR DE LIMA
Cap Cav	010066645-2	LEONARDO MARQUES PIUBELLI
Cap Inf	021769394-4	LEONARDO RODRIGUES DE FREITAS
Cap Art	010067105-6	LEONARDO SERRA RIBEIRO
Cap Inf	021774614-8	LUAN CÉSAR SANTOS CARDOSO
Cap Int	021774574-4	LUCAS AMARAL DE SOUZA
Cap Int	021972184-2	LUCAS DE SOUSA QUEIROZ
Cap Inf	011636735-0	LUCAS DOS SANTOS SOARES
Cap Inf	021977104-5	LUIS CARLOS NOGUEIRA FILHO
Cap Cav	010111975-8	LUIS UMBERTO SILVA RODRIGUES FILHO
Cap QAO	076224963-9	LUIZ AMARO DO NASCIMENTO
Cap Com	021766644-5	LUIZ ANTONIO RAMOS DE PAULA
Cap Inf	011631445-1	LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA VELOZO
Cap Inf	010064105-9	MARCONI DIEGO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Cap Inf	043524144-3	MARCOS GUIMARÃES BARBOSA
Cap QAO	041976704-1	MAX THADEU BOGDANOVICZ DLUGOSZ
Cap QMB	010080355-0	MAYCON RODRIGUES VICENTE
Cap QAO	041961564-6	MOISÉS GONÇALVES DA SILVA
Cap Cav	010115965-5	OSWALDO VICENTINI PINTO LAGE
Cap Cav	010116655-1	PABLO PANTOJO PALMA
Cap QAO	105150433-8	PAULO CESAR DE JESUS GONÇALVES
Cap Inf	010036785-3	PAULO CESAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR
Cap QCO	060038907-6	PAULO HENRIQUE QUEIROZ AMORIM
Cap Inf	073755094-7	PAULO RICARDO CAMPOS FRANÇA
Cap Inf	010118465-3	PEDRO HENRIQUE DE VITERBO LAGE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap Art	021772024-2	PETERSON NUNES LORETO
Cap Inf	110088195-0	RAFAEL BORGES SILVA
Cap QAO	062306774-1	RAFAEL DE ROSA
Cap Inf	021767104-9	RAFAEL DE SOUZA
Cap Inf	010080365-9	RAFAEL DOS REIS FERNANDES
Cap Inf	040029895-6	RAFAEL FIGUEIREDO MIRANDA
Cap Art	030021055-6	RANGEL MOTA DE SOUZA
Cap Inf	010118085-9	RAONI REIS COGO
Cap Int	021766854-0	RAPHAEL DE SOUZA ROCHA
Cap Inf	021791024-9	RAPHAEL HENRIQUE ROCHA DA COSTA
Cap Inf	021976564-1	RENAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cap QCO	102855844-1	RENATA SIMÕES BARROS BOTHONA
Cap Inf	010087135-9	RENATO CASTRO DA SILVA
Cap Inf	013136424-2	RÉUBER ALAN TAVARES ALVES
Cap Inf	021789174-6	RHAFAEL GEORG ENÉAS
Cap Inf	010115795-6	RICARDO CARVALHO SOUZA
Cap QAO	018703463-2	RICARDO PRUDENCIO VICENTE
Cap Eng	011507885-9	RODRIGO BARRETO DO ESPIRITO SANTO LEÃO
Cap Cav	021789584-6	RODRIGO CASPANI RIGONI
Cap QMB	010115555-4	RODRIGO LIMA PACHECO
Cap Inf	021798524-1	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA
Cap QAO	101026334-9	RONALD NEVES RIBEIRO
Cap Inf	010066715-3	RONEY CANELHAS LAGE
Cap QCO	062493504-5	SABRINA DE OLIVEIRA BRAGA CARVALHO
Cap Inf	010067205-4	SAULO PAIM ONODA
Cap Inf	021798284-2	SIDNEY PEDRO FERREIRA DA SILVA MORAES
Cap Inf	010115345-0	TÉCIO SANTOS NASCIMENTO
Cap Inf	010117235-1	THALLES DORNELLAS SOUZA
Cap Inf	124017524-8	THELDO KAIO RODRIGUES DA SILVA
Cap Cav	021765404-5	THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA
Cap Int	010085405-8	THIAGO FRAGA MELLO
Cap Inf	010080625-6	THIAGO HENRIQUE BARROS
Cap Cav	011629235-0	THIAGO SADAYOSHI GUIBO
Cap Eng	021785274-8	THIEGO JOSÉ RIBAMAR COSTA SILVA
Cap Inf	010080055-6	TIAGO ANDRADE DE LUCENA
Cap Eng	073707614-1	URIEL DIAS DE LIMA ARÊAS
Cap Int	010113915-2	VICTOR ANGELICI FERREIRA DOS SANTOS
Cap Int	010118145-1	VICTOR DA SILVA NASCIMENTO
Cap Inf	021788124-2	VICTOR KASSIMATI MILANEZ
Cap Inf	010063815-4	VICTOR MATHEUS SANTOS NASCIMENTO SOARES
Cap Com	114002944-6	VÍCTOR TORRES KUMM
Cap Inf	010117505-7	VINICIUS ANDRÉ CAMILO DOS SANTOS
Cap Inf	021787944-4	VINICIUS BILHEIRO DIAS SILVA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap Inf	013172664-8	VINÍCIUS CARLOS FAGUNDES
Cap Cav	013126194-3	VINICIUS MANOEL ARRUDA DO NASCIMENTO
Cap Cav	010086235-8	VINÍCIUS MARASCHIN GRIZOTTI
Cap Inf	010113965-7	VIRGILIO MARCHI GARCIA
Cap Inf	053525034-4	VITORIANO VINÍCIUS ZIEM
Cap Com	010116485-3	WEILLER DE ÁVILA CARDOSO
Cap Com	010081665-1	WESLEI ZORÔASTRO DE SOUZA
Cap Int	013147954-5	WILLIAM AGUIAR PEREIRA
Cap Cav	010063835-2	WILLIAM CORREIA VILLAÇA MENEZES
Cap Eng	010117915-8	WILLIAM VAGNER DOS SANTOS SILVA
Cap Cav	120020185-1	WILLIAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cap Eng	021974194-9	YURI DA SILVA TAVARES
Cap Int	010079755-4	ZENON DE CARVALHO BONFADINI
1º Ten QAO	019507893-6	ADAILTON SALUSTIANO DA SILVA
1º Ten QAO	099984913-6	ADALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS
1º Ten QAO	042016134-1	AILTON DE SOUZA
1º Ten QAO	019678993-7	AILTON MARCELO DE SOUSA
1º Ten QAO	041970594-2	AILTON PEREIRA ALVES
1º Ten QAO	019679063-8	ALEKSANDRO BULHÕES GALVÃO
1º Ten QAO	041991304-1	ALESSANDRO ZUCOLOTO
1º Ten QAO	062331034-9	ALEXANDRE JOAB RIBEIRO COELHO
1º Ten QAO	019679073-7	ALEXSANDER MARVILA CARNEIRO
1º Ten QAO	031780594-3	ANDRE WILSON SANT ANNA SILVA
1º Ten QAO	042016364-4	ANTONIO MARTINS DA SILVA
1º Ten QAO	030899344-3	BELINGTON PEREIRA MENEZES
1º Ten QAO	030769194-9	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
1º Ten QAO	041991614-3	CLAUDIOMIRO FREITAS DA SILVA
1º Ten QAO	042021004-9	EFRAIM DÓREA DA SILVA
1º Ten QAO	020345834-4	ELVITON SOLENY GOMES PACHECO
1º Ten QAO	041991754-7	EMERSON PEREIRA DE SOUZA BARROS
1º Ten QAO	062316204-7	FAUSTO EDUARDO LIMA DA SILVA
1º Ten QAO	019303503-7	FLAVIO BARRETO
1º Ten QAO	041993594-5	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DE CARVALHO
1º Ten QAO	041993614-1	FRANCISCO JOSE SILVA LIMA
1º Ten QAO	041991954-3	GEORGE MOTA DA SILVA
1º Ten QAO	042020054-5	IVENIO ALVES DOS SANTOS
1º Ten QAO	031769034-5	JAIME PAULO MULLER
1º Ten QAO	042020074-3	JEFER CHANDER PINHEIRO PRALON
1º Ten QAO	052089834-7	JOÃO FELIPPIN DA SILVA
1º Ten QAO	072468734-8	JOSÉ CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA
1º Ten QAO	042020114-7	JOSÉ JAILTON RIBEIRO DE ANDRADE JÚNIOR
1º Ten QAO	042021364-7	JURANDIR ELOY FERREIRA
1º Ten QAO	042021394-4	LUCIANO DA SILVA CRUZ

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Ten QAO	041981444-7	LUCIANO LUIZ DA SILVA
1º Ten QAO	041993784-2	LUCIANO ROSA TAVARES
1º Ten QAO	030863834-5	LUÍS FERNANDO MOREIRA VIGIL
1º Ten QAO	049886193-9	MAGUIL GONÇALVES DE AVILA
1º Ten QAO	085861403-5	MÁRCIO FERREIRA LOBATO
1º Ten QAO	019566403-2	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
1º Ten QAO	019603993-7	MARCO AURELIO PEDROSO DA ROSA
1º Ten QAO	041992594-6	MARCOS PATROCÍNIO
1º Ten QAO	041997034-8	MARCUS ANTONIO DO PRADO
1º Ten QAO	042019544-8	PAULO CUSTÓDIO
1º Ten QAO	019604233-7	PAULO HENRIQUE DA GUERRA LIMA
1º Ten QAO	062331144-6	PAULO HENRIQUE ITABIRANO SILVA
1º Ten QAO	019604283-2	PAULO ROBERTO ROSSI BORGES
1º Ten QAO	030938674-6	PAULO ROGERIO CONCEIÇÃO VARSELY DA SILVA
1º Ten QAO	041952494-7	PAULO ROGÉRIO DE MOURA
1º Ten QAO	036822833-4	PAULO SERGIO COSTA MOREIRA
1º Ten QAO	019604493-7	ROBSON DE SOUZA SILVA
1º Ten QAO	041994044-0	SANDRO ALBERTO ACOSTA CARACIOLO
1º Ten QAO	041988934-0	SANDRO AURÉLIO RODRIGUES
1º Ten QAO	042026174-5	TOMÉ ANTONIO BARBOSA PINHEIRO
1º Ten QAO	041993144-9	VALDECIR FREITAS DE OLIVEIRA
1º Ten QAO	042018014-3	VALDERI BENATTI
2º Ten QAO	031808414-2	ALEXSANDRO TAUCHEN DE TOLEDO
2º Ten QAO	085870323-4	EDIVALDO DOS SANTOS CAMPOS
2º Ten QAO	020389264-1	EDMAR CAPELI DA SILVA
2º Ten QAO	011202844-4	EDVALDO GERMANO DA SILVA
2º Ten QAO	042016694-4	EMERSON LUIK GUINA TEIXEIRA
2º Ten QAO	031870404-6	GILBERTO JUSTEN
2º Ten QAO	042016874-2	GILMAR ADRIANI DINALI
2º Ten QAO	092555194-7	HEWER RICARDO VILANOVA MACHADO
2º Ten QAO	101085894-0	ISAAC CARVALHO DA SILVA
2º Ten QAO	043413814-5	JOÃO GONÇALVES SANTIAGO NETO
2º Ten QAO	101066414-0	JOSÉ RICARDO ROCHA DE SOUZA
2º Ten QAO	043415044-7	JOSÉ ROBÉRIO FREITAS DA SILVA
2º Ten QAO	127581473-7	JUAREZ MARTINS DE MELO
2º Ten QAO	033150594-1	JULIANO SILVA TAMIOSSO
2º Ten QAO	112704204-0	JULIMAR NUNES BISPO
2º Ten QAO	020428374-1	MARCELO XAVIER GUIMARÃES PEREIRA
2º Ten QAO	030845634-2	MARLUCIO LORETO DE MORAES
2º Ten QAO	052080744-7	NELSON HENRIQUE TAMKE
2º Ten QAO	092559964-9	PAULO HENRIQUE DA CRUZ CORRÊA
2º Ten QAO	019580883-7	PAULO RIBEIRO PIMENTA
2º Ten QAO	049752193-0	RAIMUNDO MÁRIO DE JESUS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Ten QAO	042040534-2	REGINALDO REZENDE
2º Ten QAO	101086204-1	REGIS MOREIRA DE ANDRADE
2º Ten QAO	031787204-2	RICARDO REMEDI FARIAS
2º Ten QAO	043414324-4	ROBERTO FINAMOR DARONCO
2º Ten QAO	042044364-0	RONALDO WILIAN DE ALMEIDA COUTO SEIXAS
2º Ten QAO	031821984-7	RONI EDSON FOCHESATTO
2º Ten QAO	031776414-0	SERGIO BRASIL OLIVEIRA GONÇALVES
2º Ten QAO	042040784-3	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
2º Ten QAO	041960054-9	VITOR SIQUEIRA DE ARAUJO
2º Ten QAO	011204884-8	WILSON COSTA PEIXOTO
S Ten Sau	011356404-1	ABEL BEZERRA DE CARVALHO NETO
S Ten Int	011334324-8	ABEL EWEN DE ARAÚJO FILHO
S Ten Cav	031879404-7	ADÃO LUIS DA SILVA
S Ten Int	013003764-1	ADEMIR DA SILVA JUNIOR
S Ten Mnt Com	013003824-3	ADRIANO VIEIRA DA SILVA
S Ten Eng	031806684-2	ADROALDO DE SOUZA VARGAS
S Ten Eng	011290554-2	ADROALDO SANTOS MOTA
S Ten Inf	101065944-7	AILTON DA CONCEIÇÃO SILVA
S Ten Com	019696143-7	ALBERTO MOREIRA SILVA
S Ten Inf	043408534-6	ALCIMAR NASCIMENTO DA SILVA
S Ten Inf	062349314-5	ALDEMIR LIMA DOS SANTOS
S Ten MB	013067944-2	ALEKSANDRO GOMES DA SILVA
S Ten Com	043476504-6	ALESSANDRO FERNANDES COSTA
S Ten Sau	013003894-6	ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
S Ten Cav	033320484-0	ALESSANDRO RAEL TALHAFERRO MENDES
S Ten MB	011356544-4	ALEX ANDRADE GOMES DA SILVA
S Ten Eng	031886604-3	ALEX LEIVAS BARBOZA
S Ten Art	043415524-8	ALEXANDRE ACÁCIO PROCÓPIO DOS SANTOS
S Ten Art	020457654-0	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
S Ten MB	011356704-4	ALEXANDRE JOSÉ DA FONSECA
S Ten Inf	011252904-5	ALEXANDRE MAGNO GASPAR GAMA
S Ten Int	013004094-2	ALEXANDRE PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
S Ten Av	013004134-6	ALEXANDRE VALÉRIO DE SANTANA
S Ten MB	011462514-8	ALISSON ROGERIO CAETANO DE SIQUEIRA
S Ten MB	013004194-0	ALLAN CÁSSIO SILVA PACHECO
S Ten Art	043461034-1	AMARO ESNALDY VIDART DUARTE
S Ten Com	011223294-7	ANCHISES ALVES LOBO
S Ten Inf	043421954-9	ANDERSON ANTONIO TADEU DE JESUS
S Ten Com	043494384-1	ANDERSON FANTONI
S Ten Inf	043439524-0	ANDERSON MARCIS COSTA
S Ten Sau	013004324-3	ANDERSON NOSCHANG
S Ten Inf	011238184-3	ANDRE BRAZ DE SOUZA
S Ten Inf	019499283-0	ANDRE CABRAL BOTELHO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten MB	019646053-9	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FELISBERTO
S Ten Mnt Com	011183624-3	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA JACOB
S Ten Com	033239974-0	ANDRÉ ROBERTO JETZKE
S Ten Inf	043476074-0	ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA MARTINS
S Ten Inf	043422004-2	ANTENOR CRISTIAN DA SILVA
S Ten Inf	043440394-5	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
S Ten Sau	020462044-7	ANTONIO CARLOS QUIRINO
S Ten Com	043440414-1	ANTÔNIO CARLOS SILVA ROSA
S Ten Cav	043492994-9	ANTONIO DALTRO DOS SANTOS PIRES
S Ten Cav	043441414-0	ANTONIO DAVI DA SILVA ALVES
S Ten MB	013004474-6	ANTONIO DOS SANTOS
S Ten MB	011284934-4	ANTONIO FERNANDO RODRIGUES COSTA
S Ten Art	043459554-2	ANTONIO LUCIANO VICTOR BEZERRA
S Ten Art	043474974-3	ANTONIO LUIZ ALVES DA SILVA
S Ten Inf	043422014-1	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
S Ten MB	011462884-5	ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA
S Ten Com	101077454-3	ANTONIO REGINALDO BARBOSA RODRIGUES
S Ten Inf	011235154-9	ARI CARLOS DE SOUZA SILVA
S Ten Sau	011462804-3	ARI SERGIO DE OLIVEIRA
S Ten Inf	031946244-6	ARIOSTO AVILA DA SILVEIRA
S Ten Inf	041990614-4	ARTHUR FREDERICO MELLO JUNIOR
S Ten Inf	102858614-5	AUGUSTO ROCHA DA SILVA
S Ten Inf	043441424-9	AURELIO BEZERRA MELO DE SOUSA
S Ten Eng	082772494-9	AURÉLIO COLARES MACIEL
S Ten Eng	031886684-5	BALTAZAR NOGUEIRA MACHADO
S Ten Sau	011462704-5	BRENO DE SOUZA FIGUEREDO
S Ten Mnt Com	011285054-0	BRUNO BERNROIDER BACOLI
S Ten Inf	043460244-7	BRUNO BONZI DE ALMEIDA
S Ten Inf	042023334-8	CARLOS ALBERTO DA SILVA
S Ten Sau	011357044-4	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MATOS
S Ten Mnt Com	011462734-2	CARLOS ANDRÉ DO CARMO
S Ten Inf	011309274-6	CARLOS AUGUSTO JESUS DE AMORIM
S Ten Int	042033914-5	CARLOS EDUARDO ARCENCIO
S Ten Sau	011285104-3	CARLOS EDUARDO DUARTE GUIMARÃES
S Ten Int	011463194-8	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PAZ
S Ten MB	013004734-3	CARLOS HENRIQUE MÁRCIO DE ALMEIDA
S Ten Eng	042042804-7	CARLOS MARCELO CRUZ SILVA
S Ten MB	011202474-0	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS
S Ten Com	101079864-1	CASSIUS CLAY PEREIRA DA SILVA
S Ten Inf	113893524-0	CESAR AUGUSTO FERNANDES VITOR
S Ten Com	020468494-8	CESAR DE OLIVEIRA MAIA
S Ten MB	031759674-0	CESAR IVAN DA ROCHA VIANA
S Ten Cav	043495244-6	CHARLES GONÇALVES LOPES

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Inf	043473544-5	CHRISTIAN CARLOS SOARES
S Ten Cav	043475014-7	CHRISTIAN WILLIAM TORRES DE LIMA
S Ten Cav	043476764-6	CLAIRTON CÉSAR GARCIA DA SILVA
S Ten MB	052226054-6	CLAUDECIR DE FREITAS
S Ten Inf	102858674-9	CLAUDENILSON OLIVEIRA DA SILVA
S Ten Mnt Com	013004854-9	CLÁUDIO ANTONIO SZIMANSKI NUNES
S Ten Inf	113844384-9	CLAUDIO DE ASSUNÇÃO SOUSA
S Ten Inf	041994394-9	CLAUDIO GUTEMBERG LOPES DA SILVA
S Ten Int	011463284-7	CLÁUDIO MÁRCIO MIGUEL
S Ten Cav	052151494-3	CLAUDIOMIRO LUÍS GARBIM
S Ten Com	031834424-9	CLAUDIONOR SILVEIRA MOREIRA
S Ten Inf	043443884-2	CLAYTON DE SOUSA BARROS
S Ten Sau	031776704-4	CLEBER GARCIA DE ABREU
S Ten Inf	113890224-0	CLENILSON JOSÉ CARDOSO
S Ten Inf	019591973-3	COSME FLORIANO
S Ten Inf	073605644-1	CRISTIANO BAHIA DE LIMA
S Ten Cav	033172304-9	DAMIÃO FERNANDO DE FREITAS MACHADO
S Ten Mnt Com	011202694-3	DANIEL DE VASCONCELOS SANTOS
S Ten Cav	043460344-5	DENISON TAVARES DA ENCARNAÇÃO
S Ten Cav	033323664-4	DIRLEI DOS SANTOS SILVA
S Ten Inf	020480994-1	DONIZETE GONÇALVES FARIA
S Ten Com	043413454-0	DOUGLAS BUDEL
S Ten Cav	043493184-6	DREISON DA SILVA MARTINS
S Ten Topo	013068934-2	DYENO JOSÉ DA CRUZ
S Ten Inf	011248524-8	EDIMAR ROBERTO DE CASTRO
S Ten MB	052153544-3	EDINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA
S Ten Eng	043444004-6	EDMAURO FERREIRA ZAGO MEDINA
S Ten Art	092602014-0	EDMILSON DE SOUZA BRAVO
S Ten Cav	043413494-6	EDNEI DE ARAÚJO VALLE
S Ten MB	011202784-2	EDNILSON ROSA NOBRE
S Ten Art	052228694-7	EDSON LINCOLN DA SILVA
S Ten Eng	043495324-6	ÉDSON LUIS BATÚ DORNELLES
S Ten MB	019468363-7	EDSON RIBEIRO SANTANA
S Ten Cav	041976314-9	EDUARDO CASSIUS SILVA KINGMA ORLANDO
S Ten Sau	011357454-5	EDUARDO DE SOUZA MARQUES
S Ten Av	031823474-7	EDVALDO DA SILVA BATISTA
S Ten Art	020384114-3	ELIAS ALVES DE SIQUEIRA
S Ten Inf	112738284-2	ELIONEI RAMOS DE MORAIS
S Ten Eng	043475104-6	ELISANDRO RAPOSO DO NASCIMENTO
S Ten Com	072453984-6	ELTON JOSÉ DE LIMA
S Ten Inf	033245504-7	ELTON LUÍS SODER
S Ten MB	013005344-0	ELVINO DE OLIVEIRA JUNIOR
S Ten Eng	043443074-0	EMERSON ALVES CAVALCANTE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten MB	011463364-7	EMERSON DA COSTA MOTA
S Ten Com	043476984-0	EMERSON DA SILVA MAIÊTA
S Ten Inf	042046014-9	EMERSON MARQUES GONÇALVES
S Ten Com	020414024-8	ENÉAS NOBRE DE JESUS
S Ten Inf	085890073-1	ERISVAL SANTOS DE AGUIAR
S Ten Com	099979933-1	EULER SANTOS
S Ten Int	011463434-8	EVARISTO DA SILVA LANDIVAR
S Ten MB	033178464-5	EVERTON ALESSANDRO EGGERS
S Ten Eng	033238794-3	EZAUL MACHADO RAMOS
S Ten Inf	043477024-4	FABIANO DE MORAIS PINHEIRO
S Ten Inf	101076964-2	FABIANO DE OLIVEIRA BENEVIDES
S Ten Int	013005534-6	FABIANO JOEL GIACOMELLI
S Ten Com	031873694-9	FABIANO OLIVEIRA GOULART
S Ten Art	042039714-3	FABIO PIMENTEL ARAÚJO
S Ten Inf	043477084-8	FÁBIO REIS DA ROSA DE OLIVEIRA
S Ten Art	099977723-8	FABIO ROBERTO QUEIROZ COSTA
S Ten MB	011357804-1	FÁBIO SALLES DA SILVA
S Ten Int	011463944-6	FABRICIO DE LIMA RUMPEL
S Ten Art	043474364-7	FERNANDO ANTUNES PIÃO
S Ten Com	043413624-8	FERNANDO CEZAR BONANCIN
S Ten Eng	043496214-8	FLAMARION FRANCISCO DO NASCIMENTO
S Ten Inf	072487594-3	FLAVIO ROBERTO DORNELLES DOS ANJOS
S Ten Inf	043493364-4	FLÁVIO SOARES RIBEIRO
S Ten Inf	042039764-8	FRANCISCO EUDES MORAIS DA CUNHA
S Ten Inf	043441814-1	FRANCISCO JONES FELIX
S Ten MB	011203104-2	FRANCISCO LAFAYETE DA SILVA GARÇA
S Ten Inf	101085754-6	FRANCISCO MARCOS SERAFIM DE SOUSA
S Ten Cav	099970293-9	GEFERSON DOS SANTOS FERREIRA
S Ten Inf	042007344-7	GERALDO DE SOUZA FONSECA
S Ten Com	020395064-7	GERALDO EUSTÁQUIO LAGE PASSOS
S Ten Cav	043460494-8	GERSON BARCELOS POLGA
S Ten Inf	043474424-9	GIBRAN ANGELO SECCO
S Ten Int	013007914-8	GILSON RICARDO FELISBERTO
S Ten Inf	043491404-0	GISMAR FURTADO DE LIMA
S Ten MB	011463864-6	GLAÚCIO LUIZ DA SILVA ELLENA
S Ten Inf	043463104-0	GLEDSON REGIS MESQUITA
S Ten Mnt Com	011463884-4	GUSTAVO DALCAROBO FATURI
S Ten Eng	092627154-5	HELCIAS RIBEIRO NEVES
S Ten MB	011464264-8	HELENO AFONSO JÚNIOR
S Ten Com	043461404-6	HELIO DA SILVA SALGADO
S Ten Mus	112698364-0	HÉLIO DE ARAUJO CRISPIM
S Ten Art	033227234-3	HENRIQUE GUSTAVO HORN JUNIOR
S Ten Art	043477244-8	HENRIQUE MACKE DOS REIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Int	011464364-6	HILDEMAR DAS GRAÇAS TEIXEIRA
S Ten Com	042043014-2	HUMBERTO CLEITON CELESTINO DA SILVA
S Ten Inf	019552853-4	IRAPUAN DOS REIS RAMOS
S Ten Com	043443194-6	IVAIR DE SOUZA
S Ten Eng	043441964-4	IVAN BARROSO DE CARVALHO
S Ten Com	043475254-9	IVONIR ZÔRZO
S Ten Inf	101077324-8	JACKSON DA SILVA CASTRO
S Ten Eng	031761704-1	JAIME CLAUDIO PRADE
S Ten Art	031898334-3	JAIRO DE OLIVEIRA
S Ten Sau	013008284-5	JEAN PABLO JARDIM NAGIPE
S Ten Art	018758733-2	JEFERSON BATISTA VAGHETI BORGES
S Ten MB	011464434-7	JEFERSON DO CARMO FRANÇA
S Ten Cav	043459854-6	JESIEL KULMANN LEMOS
S Ten Int	013070054-5	JIMMY CARTER BARBOSA CASTELLO BRANCO
S Ten Mus	052073594-5	JONAS GOMES
S Ten Cav	031872344-2	JÔNATAS LACERDA DE FREITAS
S Ten MB	011358514-5	JORDANE FREIRE FERREIRA
S Ten Int	011222144-5	JORGE ANTONIO ALVES DAUD
S Ten Inf	043444254-7	JORGE DE JESUS OLIVEIRA BRANDÃO
S Ten Mnt Com	011358534-3	JORGE LUIS DE SANT ANNA TIRRE
S Ten Int	031910394-1	JORGE MAURICIO DA SILVA
S Ten Com	031898634-6	JOSÉ ALEXANDRE WINCKLER
S Ten MB	113843504-3	JOSÉ APARECIDO SILVA
S Ten MB	033151564-3	JOSÉ CARLOS ORNES PEREIRA JUNIOR
S Ten Inf	043440794-6	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
S Ten Eng	042017154-8	JOSÉ FERNANDO GONÇALVES
S Ten Eng	043475314-1	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA
S Ten Inf	043497944-9	JOSÉ ROBERTO PAULINO GOMES
S Ten Inf	033200494-4	JOSÉ TELMO TRINDADE JUNIOR
S Ten Eng	043461524-1	JOSINALDO LOURENCO BATISTA
S Ten Topo	043412334-5	JUAREZ RIBEIRO
S Ten Sau	033180134-0	JULIAN CHARLES MACHADO RIVAS
S Ten Sau	011286884-9	JULIO CESAR DOS SANTOS BARBOSA
S Ten Cav	031857054-6	JURACI MIGUEL GONÇALVES
S Ten Inf	043444314-9	JURANDIR GOMES DE SOUSA SILVA
S Ten MB	031923504-0	JURENIL PENTEADO VIEIRA
S Ten Eng	043474534-5	JUSSIÊ DE SOUZA DANTAS
S Ten Cav	030982514-9	LACI OSÓRIO ROMERO DOILE
S Ten Int	031852364-4	LAURENCE FERREIRA ROCHA
S Ten Int	122993474-8	LAURO ALVES DE FARIAS FILHO
S Ten MB	011464584-9	LEANDRO ÁVILA FIGUEIREDO
S Ten MB	013008694-5	LEANDRO VASCONCELOS CHEBON
S Ten MB	013008824-8	LINDOMAR FILHO CASTELO BRANCO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Eng	033230634-9	LIZANDRO HAUSCHILD
S Ten Int	011372044-5	LUCIANO DA SILVA BATISTA
S Ten Cav	042044054-7	LUCIANO DIAS LEAL
S Ten Sau	011287114-0	LUCIANO DOS SANTOS SILVA
S Ten Inf	043459244-0	LUCIANO HENRIQUE MACEDO DE ÁVILA
S Ten Inf	052201444-8	LUCIANO MARCOS BERTONI
S Ten MB	013070664-1	LUCIANO MENDES ARAÚJO
S Ten Com	031842804-2	LUCIANO MONTEIRO BEZERRA
S Ten Com	043418034-5	LUCIANO MUNIZ ALVARENGA
S Ten Cav	030985194-7	LUCIANO NOLASCO RODRIGUES
S Ten Inf	043463344-2	LUÍS CLÁUDIO MAGALHÃES APOLLO
S Ten Inf	031861894-9	LUÍS EDREON DE FREITAS
S Ten Eng	031887044-1	LUÍS ERIVELTON DIAS DE ALMEIDA
S Ten Mnt Com	112741574-1	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA GONTIJO
S Ten Sau	011372114-6	LUIZ ANTONIO LIMA BELARMINO
S Ten Art	041995484-7	LUIZ AUGUSTO GONDIM VIEIRA
S Ten Eng	031764144-7	LUIZ BONAZZA NETO
S Ten Art	043408324-2	LUIZ CARLOS FRANCO
S Ten MB	011203824-5	LUIZ CARLOS GOMES PEREIRA
S Ten Inf	043497964-7	LUIZ CLAUDIO SERPA BARBOSA
S Ten MB	042017344-5	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA SOARES
S Ten Inf	043455234-5	LUIZ FILIPE CABRAL BRAZ
S Ten Inf	043455244-4	LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA
S Ten Eng	099998653-2	LUIZ MARIO DA SILVA
S Ten Eng	043463384-8	LYEBERTI JAQUES DE SOUZA
S Ten Inf	031926254-9	MAGNO FECKNER BULDAIN
S Ten Sau	118270323-9	MAIKEL ROBERTO HERMES
S Ten MB	013070784-7	MARCEL GERALDINI DE LANES
S Ten Inf	101078474-0	MARCELIO COUTINHO DE SÁ
S Ten Mnt Com	011288024-0	MARCELO ALMEIDA DIAS
S Ten Inf	042041594-5	MARCELO CHAVES DA SILVA MOTA
S Ten Inf	011180584-2	MARCELO GABRIELLI PONTES
S Ten Cav	031825894-4	MARCELO GARLET DE OLIVEIRA
S Ten MB	011288284-0	MARCELO MARIANO DA SILVA
S Ten Art	043496504-2	MARCELO MOLENTO BUENO
S Ten Art	043416244-2	MARCELO TEIXEIRA SAMPAIO
S Ten MB	011465154-0	MARCILIO RODRIGUES DA SILVA
S Ten Cav	031878614-2	MARCIO ADRIANO DE SOUZA GUERRA
S Ten Cav	043475384-4	MÁRCIO APARECIDO DAS DORES
S Ten Com	031766214-6	MARCIO DOS SANTOS PIMENTEL
S Ten Inf	031871764-2	MÁRCIO FONSECA AQUINO
S Ten MB	033162234-0	MARCIO ODAIR DE LIMA CAMPIOL
S Ten MB	013009154-9	MÁRCIO PIRES ELIAS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Cav	043415194-0	MÁRCIO ROGÉRIO DA ROSA
S Ten Com	019599243-3	MARCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA
S Ten Art	011229294-1	MARCOS GOMES VIEIRA
S Ten Inf	073616474-0	MARCOS LUÍS COSTA HONORATO
S Ten MB	011372504-8	MARCOS PAULO DA COSTA FONTES
S Ten Com	011107924-0	MARCOS VASCONCELOS DE CARVALHO
S Ten Cav	043442344-8	MARCUS BERNARDES DA SILVA
S Ten Int	011465264-7	MARCUS PAULO SANTOS DE OLIVEIRA
S Ten Topo	011287654-5	MÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA
S Ten Sau	011372534-5	MARIO SERGIO LIMA DOS SANTOS
S Ten Com	092604594-9	MARLUS FRANÇA DOS SANTOS
S Ten Mus	031854684-3	MAURICIO PRATES NUNES
S Ten MB	013071164-1	MAURÍCIO SOARES FERNANDES
S Ten Inf	043440074-3	MAURO JORGE DOS SANTOS
S Ten Com	043492574-9	MIKAEL SABEH
S Ten Com	011377594-4	MOISES BASTOS DE MORAIS
S Ten Av	011286764-3	NÊMEYS GOMES LIRA DOS SANTOS
S Ten MB	013071294-6	NEUCLER ILHA
S Ten Com	031785564-1	NILTON ARLEN VAHL
S Ten Eng	042018674-4	NILTON CEZAR BEZERRA BRITO
S Ten Cav	043477594-6	ODAIR DE AZEVEDO BARBOSA
S Ten Eng	052227524-7	ODAIR JOSÉ DALLA CORTE
S Ten Com	052129644-2	ODAIR JOSÉ DE MORAIS
S Ten Topo	030961774-4	OLMIRO ELIZANDRO DOS SANTOS COSTA
S Ten Int	033179964-3	OMAR BARRAGAN AMMAR
S Ten Eng	043493934-4	OSCAR ALVES DE ALMEIDA NETO
S Ten Com	033240384-9	OSMAR ANTONIO SANTIAGO
S Ten Inf	043460844-4	OZIAS DA SILVA
S Ten Topo	101025094-0	PAULO AUGUSTO SILVEIRA REIS
S Ten Eng	033154444-5	PAULO CESAR FREITAS DA SILVEIRA
S Ten Inf	043455404-4	PAULO CÉSAR JOSÉ DE CARVALHO
S Ten Sau	031772744-4	PAULO GERSON ANGHINONI BOSEMBECKER
S Ten Eng	043475884-3	PAULO HENRIQUE CARDOSO DUARTE
S Ten Eng	043461704-9	PAULO JOSÉ FERRER NOBREGA
S Ten Sau	019520673-5	PAULO ROMEU DA SILVA JUNIOR
S Ten Art	043820263-2	PAULO SÉRGIO GESUALDO CORRÊA DE SÁ
S Ten Com	042040504-5	PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA
S Ten Inf	112713914-3	PEDRO FLAVIO NETO DE OLIVEIRA
S Ten Mnt Com	099978773-2	PLÍNIO MARCOS RODRIGUES COSTA
S Ten Art	043477664-7	RAFAEL DA MOTA SOARES
S Ten MB	011204354-2	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
S Ten Inf	043460014-4	RANIERY WULPIANO DE FRANÇA
S Ten Com	043418254-9	RAYMUNDO NONATO DE JESUS PALMEIRA NETO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Eng	033220174-8	RÉGES JULIANO KURZ
S Ten Cav	031845184-6	REGINALDO ACOSTA ROCHA
S Ten MB	112716234-3	REGINALDO ROSA PEREIRA
S Ten Inf	043494824-6	REGINALDO ZYSKOWSKI
S Ten Com	043494004-5	RENATO FRANCISCO DE MORAES
S Ten Com	043417214-4	RICARDO CÂNDIDO SOBRINHO
S Ten Int	013071594-9	RICARDO CHAVES GOIS
S Ten Com	031842984-2	RICARDO DE OLIVEIRA HABLY
S Ten Art	043460034-2	RICARDO RIBEIRO DE SOUSA
S Ten Inf	011327464-1	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA
S Ten Eng	043442514-6	ROBÉRIO LUZ MOURA
S Ten MB	013009794-2	ROBERTO BARROS SALES
S Ten Inf	102879564-7	ROBERTO MACHADO DE SOUZA
S Ten Inf	043498154-4	ROBERTO ROCHA FAUSTINO
S Ten Sau	011288544-7	ROBSON CARDOSO LUPIM
S Ten Sau	011287354-2	ROBSON DA SILVA PEREIRA
S Ten Topo	013071654-1	ROBSON MENDES DE ANDRADE
S Ten Com	043463624-7	ROBSON VIEIRA DA SILVA COSTA
S Ten Av	011287364-1	ROCKLANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
S Ten MB	013009874-2	RODRIGO DA SILVA MATA
S Ten Inf	043491704-3	RODRIGO FRANÇOZO
S Ten MB	011466034-3	RODRIGO GLAUCIUS PORCIUNCULA DE ARAUJO
S Ten Com	085873263-9	RODRIGO RIBEIRO LEAL
S Ten Com	043442544-3	ROGÉRIO BATISTA ARAÚJO
S Ten Int	033233304-6	ROGERIO CHAVES GOI
S Ten Com	043477714-0	ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
S Ten Com	033161984-1	ROGÉRIO WOLLMANN
S Ten Inf	043442554-2	RÔMULO CLEBTON BANDEIRA RESPLANDE
S Ten Eng	041994034-1	RONALDO RODRIGUES DA SILVA
S Ten Com	043459424-8	RONIE VON ALVES DA SILVA
S Ten Art	030926474-5	ROSANO DALOSTO BULSING
S Ten Inf	073643604-9	SALOMÃO ANDREIEVITCH BARBOSA CAVALCANTI
S Ten MB	031807604-9	SANDRO ALEX FENALTI
S Ten Cav	033160264-9	SANDRO JAIR ZIEMNICZAK
S Ten Eng	033211764-7	SANDRO LUIZ MUNHOZ SILVEIRA
S Ten Inf	019634123-4	SANDRO MONTEIRO BELTRÃO
S Ten Inf	072483614-3	SÉRGIO FABRICIO DE SOUZA
S Ten Inf	042041804-8	SERGIO FERNANDO DE SOUSA BARBOSA
S Ten Com	019207193-4	SERGIO MAURO REIS MACHADO
S Ten MB	085893593-5	SIDCLEI CLAUDIO FREIRE DA SILVA
S Ten Int	013071964-4	SIDNEI CRISTINO DE JESUS
S Ten Inf	052214684-4	SIDNEI DA SILVA
S Ten Cav	031791534-6	SILVANO DANÉLE PINTO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Eng	052155664-7	SILVANO DE BORTOLI
S Ten Cav	031759984-3	SILVIO DE OLIVEIRA
S Ten Inf	043440254-1	TEMÍSTOCLIS GUIDSON GOMES FERNANDES
S Ten Inf	043441214-4	TIAGO CRISTIANO DE MOURA
S Ten Inf	043477764-5	UDSON ALESSANDRO SILVEIRA LAVORATO
S Ten Cav	033308054-7	VAGNER DO AMARAL DOS SANTOS
S Ten Inf	043494204-1	VAGNER LÚCIO DA SILVA
S Ten MB	013072044-4	VAGNER LUIS DOS SANTOS
S Ten MB	013010254-4	VAGNER OLIVEIRA MORAIS
S Ten MB	011466324-8	VALDECI PEREIRA ELIAS
S Ten Inf	043442634-2	VALDEMAR PINHEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
S Ten Inf	033178004-9	VALÍRIO FERREIRA DOS PASSOS
S Ten Inf	043492674-7	VALNEI BOLZAN DENARDI
S Ten Art	043476444-5	VANDERLEI CARLOS DOS SANTOS
S Ten Art	043460944-2	VICENTE VIERO FINAMOR
S Ten Mus	030516704-1	VOLMIR MAIATO DA COSTA
S Ten Av	011373394-3	WAGNER DE OLIVEIRA CÂNDIDO
S Ten Com	043462504-2	WAGNER LEONARDO BELCHIOR E DUTRA
S Ten Inf	043414454-9	WALKENNEDY BRAZ FRANÇA
S Ten Com	020349944-7	WALLACE ALEXANDRE FERREIRA PEREIRA
S Ten Inf	127546773-4	WALLACE DAMIÃO JEOVANI DA SILVA
S Ten Art	093747804-8	WELLINGTON NUNES DOURADO
S Ten Mnt Com	013010484-7	WESLEY CESAR TOLEDO
S Ten Inf	019685723-9	WILLIAM GRAÇAS DA COSTA
S Ten Inf	043419184-7	WILLIAN JAMES COELHO VIEGAS
S Ten MB	019623973-5	WILTON BEZERRA BARBOSA DE OLIVEIRA
S Ten Cav	043476014-6	ZARUQUE DA SILVA BERVANGER
S Ten Com	043494324-7	ZEMARIO JOSÉ VELOSO
1º Sgt Inf	043534374-4	ADAIR CARDOSO DE ANDRADE
1º Sgt Cav	043538184-3	ADENILSON MACHADO GREFF
1º Sgt Eng	043541964-3	ADLER VASCONCELOS MACENA
1º Sgt Mus	021588454-5	ADRIANO TELLES DE OLIVEIRA
1º Sgt Com	043508614-5	AISLAN CERQUEIRA DA SILVA
1º Sgt Sau	010071385-8	ALBERTO HENRIQUE DA SILVA BORGES JUNIOR
1º Sgt Sau	010198865-7	ALESSANDRA COSTA DE SIQUEIRA RUBIM
1º Sgt Art	040001405-6	ALEX PEDRO RASIA DA SILVA
1º Sgt Eng	011119884-2	ALEXANDER CARVALHAL FERREIRA
1º Sgt Mnt Com	013197804-1	ALEXANDRE FRANCISCO DOMINGOS
1º Sgt Sau	092612484-3	ALEXANDRE MARCINKUS GAMA DE AMORIM
1º Sgt Int	013184214-8	ALEXANDRO ALMEIDA DOS ANJOS
1º Sgt Topo	013193784-9	ANDERSON BRAGA MARQUES
1º Sgt Com	043508734-1	ANDERSON CLEITON AMARAL DE FARIA
1º Sgt Cav	040028475-8	ANDERSON LUÍS FERNANDES VISINTAINER

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Inf	043519004-6	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA REZENDE
1º Sgt Sau	010025535-5	ANDERSON PACHECO MACHADO
1º Sgt Cav	040015645-1	ANDRÉ FONSECA DOS SANTOS
1º Sgt Art	040001485-8	ANDRÉ LUÍS BARBIZAN RODRIGUES
1º Sgt Inf	102889834-2	ANTÔNIO SIMÕES PAOLILO
1º Sgt Inf	043534714-1	ANTUÉPIO RIBEIRO JÚNIOR
1º Sgt Inf	043542454-4	ARITON FRANCISCO SOARES
1º Sgt Int	010072725-4	ARTIMES RIBEIRO DA CUNHA
1º Sgt Cav	033256794-0	ARTUR BRATZ HAMMACHER
1º Sgt MB	013186734-3	BRENO PEREIRA CLEMENTE
1º Sgt Mnt Com	010069665-7	BRUNO CEZAR SCOPEL SARCINELLI
1º Sgt Com	043520574-5	BRUNO GUIMARÃES DA ROCHA
1º Sgt MB	010074385-5	BRUNO MACIELL ALVES DA SILVA
1º Sgt Inf	043519164-8	CARLOS EDUARDO PETRI
1º Sgt Inf	033246364-5	CARLOS PORFIRIO CENTENO FERREIRA
1º Sgt Inf	040012135-6	CIDIONEI FURQUIM NUNES
1º Sgt Int	010196715-6	CLAUDEMIR BAIA VASCONCELOS JUNIOR
1º Sgt Eng	040017025-4	CLAYTON FERREIRA CARNEIRO
1º Sgt Int	021676154-4	CLAYTON SANTOS DA SILVA
1º Sgt MB	010074965-4	CLEBER ALEXANDER CAMPOS GONÇALVES
1º Sgt Cav	043506304-5	CLÉBER CORREA
1º Sgt Int	010072745-2	CLEBER JOSE CAMPOS
1º Sgt Topo	093770454-2	CLEOMAR CALDEIRA CABRAL
1º Sgt Eng	021605104-5	CRISTIANO DE FARIA BARONI
1º Sgt Cav	043522904-2	CRISTIANO IANZER LUCAS
1º Sgt Com	043520674-3	CRISTIANO LANÇA
1º Sgt MB	013158474-0	CRISTIANO ROCHA HORSTS
1º Sgt MB	010075035-5	DANIEL GONÇALVES DE SANDES
1º Sgt Inf	113846284-9	DARLAN MODESTO DE JESUS
1º Sgt Inf	043504694-1	DAVIS SILVA
1º Sgt MB	013195454-7	DAVISON CARVALHO DA GUARDA
1º Sgt Inf	013035804-7	DEMETRIO ARAUJO BRASIL
1º Sgt Inf	124006574-6	DENIS AGUIAR PINHEIRO
1º Sgt Inf	040025155-9	DERIMAR ESTEVES BATISTA
1º Sgt Inf	043535014-5	DIEGO JOSÉ DE OLIVEIRA PERINI
1º Sgt Inf	040014785-6	DIEGO JULIANO ESMERIS
1º Sgt Inf	033349044-9	DILAMAR LUIZ KRAUFENBERG DA SILVA
1º Sgt Eng	043508064-3	DJAIR ANTONIO DE MENEZES
1º Sgt Inf	062316934-9	DOUGLAS DE CASTRO ALVES
1º Sgt MB	013183474-9	EDER MOREIRA DIAS
1º Sgt Mnt Com	013197364-6	EDERSON ERNANI GINDRI BERGUEMAIER
1º Sgt Inf	040012235-4	EDGAR GERALDO TEIXEIRA
1º Sgt Inf	043519404-8	EDGELSON APARECIDO CHAVES

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Sau	010000305-2	EDILSON RIBEIRO DA SILVA KRAMER
1º Sgt Eng	040030625-4	EDMILSON FONTENELE NUNES
1º Sgt Inf	052222084-7	EDMUNDO AVILA
1º Sgt Av	021689074-9	EDNEY SILVEIRA MARTINS
1º Sgt Inf	043535134-1	EDSON GUTEMBERGH GOMES ROLA
1º Sgt Sau	013144934-0	EDUARDO ELISIO PINTO LIMA
1º Sgt Art	040011215-7	EDUARDO LOUREIRO BARBOSA
1º Sgt Inf	043535214-1	ELIAS AGUIAR DE SOUZA
1º Sgt Inf	102889984-5	ELIEUDO LUSTOZA BRANDÃO
1º Sgt Com	043520794-9	ELMAR ULIANO
1º Sgt MB	010074905-0	EMANUEL NELIO BEZERRA ROCHA
1º Sgt Cav	093785764-7	EMIR ONEIDES DOS SANTOS PRADO
1º Sgt Art	043515684-9	EMMANUEL CHRISTIAN PIRES MIRANDA
1º Sgt Mus	031780404-5	EVANDRO RENITO FREIBERGER
1º Sgt Eng	043522144-5	EVERTON VIEIRA DE ALMEIDA
1º Sgt Eng	033402384-3	FABIANO DE OLIVEIRA MORAES
1º Sgt Com	011423254-9	FABIANO PEREIRA RAMOS
1º Sgt Com	043540604-6	FABIANO ROSA LAMOGLIA
1º Sgt Int	033251704-4	FÁBIO ELIAS SCHRÖER
1º Sgt Cav	043538524-0	FÁBIO FERREIRA DE SANTANA
1º Sgt Art	043507344-0	FÁBIO HENRIQUE PINHEIRO
1º Sgt Int	013069384-9	FÁBIO LUIZ GAMA SILVA
1º Sgt Cav	040005295-7	FÁBIO OLIVEIRA AZZOLIN
1º Sgt Int	013194264-1	FABIO VAQUEIRO OLIVEIRA
1º Sgt Com	043509054-3	FABRICIO ADRIANO CARVALHO DA SILVA
1º Sgt Int	033447634-8	FABRICIO OLIVEIRA CHAGAS
1º Sgt Eng	043508164-1	FABRINI DE SENE BECKMANN
1º Sgt Inf	043504954-9	FERNANDO BISPO MARINAS
1º Sgt Com	053543174-6	FERNANDO FARIAS
1º Sgt MB	013183254-5	FERNANDO GOULART DA FONTOURA
1º Sgt Int	013194704-6	FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA MATTOS
1º Sgt Art	043537244-6	FLÁVIO DE AGUIAR ROSA JÚNIOR
1º Sgt Inf	043485394-1	FLÁVIO DIEGO BEDESCHI DO NASCIMENTO
1º Sgt Inf	040025515-4	FLAVIO MODESTO DOS SANTOS
1º Sgt Mus	101082894-3	FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA MENEZES
1º Sgt Int	013194694-9	FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA
1º Sgt Inf	102890114-6	FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR
1º Sgt Inf	040013555-4	GABRIEL DIAS ZITZKE
1º Sgt Art	043515824-1	GEDILSON DOS SANTOS DE LIMA
1º Sgt Inf	021551084-3	GENIVALDO DA ROCHA PRATES
1º Sgt Inf	043505074-5	GEOVÂNIO SOARES RODRIGUES
1º Sgt Sau	010026065-2	GERSON LUIZ BARONE JUNIOR
1º Sgt Mnt Com	010195825-4	GILSON SANTOS MATOS JÚNIOR

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Art	040001855-2	GIOVANI LUÍS BETERO
1º Sgt Sau	010199045-5	GLAUCO SALINO DA CUNHA ARAUJO
1º Sgt Art	040012045-7	GLEDSON LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS
1º Sgt Inf	102890034-6	GLEYSON MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
1º Sgt Cav	043506504-0	GUILHERME SALOMÃO SANTANA
1º Sgt MB	013187274-9	GUSTAVO MUNHOZ ARGENTA
1º Sgt Inf	043535554-0	HANDERSON SÁTIRO ALVES PEREIRA
1º Sgt Art	040029565-5	HEBER COSTA DOS SANTOS
1º Sgt MB	013195854-8	HELENO SANTIAGO BASTOS
1º Sgt Inf	043543624-1	HELTON DANTAS DE LIMA
1º Sgt MB	019662313-6	IGOR COSTA SOUZA
1º Sgt Inf	053616004-7	ITAMAR KRAUSE
1º Sgt Com	043521074-5	JACSON VOLLMER
1º Sgt Com	043540664-0	JEFFERSON LUÍS PERDIGÃO PACHECO
1º Sgt Inf	043543004-6	JOÃO GABRIEL VICENTINI
1º Sgt Eng	043534064-1	JOÃO PAULO WORM
1º Sgt MB	010191385-3	JOAQUIM GREGORIO NETO
1º Sgt Eng	043508314-2	JONATAN MICHEL DA SILVA DENKIO
1º Sgt Int	010196385-8	JONATHANS DE PAULA BRAZ
1º Sgt Cav	043506604-8	JORGE LUIS LONGO SILVA
1º Sgt Art	043515964-5	JOSÉ CLEIDISNEY CUNHA FALCÃO
1º Sgt Eng	043534084-9	JOSÉ DANIARLY RODRIGUES JANUÁRIO
1º Sgt Art	043491474-3	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
1º Sgt Mus	073626704-8	JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA
1º Sgt Com	040018515-3	JOSÉ JORGE DA SILVA JÚNIOR
1º Sgt Inf	040000915-5	JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR
1º Sgt Int	010196665-3	JOSÉ RICARDO MENDONÇA
1º Sgt MB	013184734-5	JOSÉ ROBERTO CAETANO SILVA
1º Sgt Inf	102886874-1	JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA
1º Sgt Com	123989074-0	JOSIMAR OLIVEIRA MACIEL
1º Sgt Inf	102886534-1	JOSIVALDO CRISTOVAM CAVALCANTE
1º Sgt Com	040031835-8	JUAREZ MACHADO HOMEM
1º Sgt Sau	053572614-5	JUARI MARTIGNAGO
1º Sgt Art	040002045-9	JULIANO DE ALMEIDA LOPES
1º Sgt Eng	043522314-4	JULIO CESAR BORGES
1º Sgt Art	040010775-1	JULIO CEZAR DO CARMO ALVES
1º Sgt Inf	040000045-1	JULIO RICARDO REZENDE DA COSTA
1º Sgt Inf	040000735-7	LEANDRO MENDONÇA BRITO
1º Sgt Sau	013144354-1	LEANDRO PIERRE FORTES
1º Sgt MB	093746514-4	LENILDO APARECIDO ROSA
1º Sgt Sau	013188354-8	LEONARDO CAMPOS BACELAR
1º Sgt Inf	040026295-2	LEONARDO CORDEIRO FONSECA DA SILVA
1º Sgt Mnt Com	013197794-4	LEONARDO COSTA RIBEIRO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Com	043541654-0	LEONARDO MAGESTE NETTO
1º Sgt Com	040003185-2	LEXANDRO SOUZA MONFARDINI
1º Sgt Inf	040000785-2	LORENZO MACHADO MENDES
1º Sgt Eng	040017565-9	LUCIANO DE SOUZA BORGES
1º Sgt Com	043509384-4	LUCIANO ROLEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA
1º Sgt Art	033341014-0	LUCIO AVILA DA ROCHA
1º Sgt Inf	043514374-8	LUCIO GUSTAVO LADEIRA
1º Sgt Int	010019665-8	LUÍCILY CARVALHO FERREIRA
1º Sgt Art	040029685-1	MAGNOS ROBERTO BAIER
1º Sgt Int	010073135-5	MAIQUE ANTUNES CORRÊA DA SILVA
1º Sgt Inf	043514434-0	MAIQUEL DA SILVA SANTOS
1º Sgt Com	043541314-1	MANOEL DE FREITAS LIMA
1º Sgt Art	040011985-5	MARCELO DE JESUS NUNES SANTANA
1º Sgt Inf	040014065-3	MARCELO DE PAULA RIBEIRO
1º Sgt Com	033304474-1	MARCELO LUÍS DE FARIAS
1º Sgt Com	043541674-8	MARCIEL DANTAS NUNES
1º Sgt Int	021676234-4	MARCIO LUIS DUARTE DE SOUZA
1º Sgt Inf	123950334-3	MARCO AURÉLIO MAIA SERRÃO
1º Sgt Inf	043514514-9	MARCOS RAMOS DE PAIVA
1º Sgt Com	033245564-1	MARCOS SILVEIRA DE SOUZA
1º Sgt Int	010197535-7	MARCUS VINICIUS SILVA MENDES
1º Sgt MB	113900074-7	MAURO MONSEF DE OLIVEIRA
1º Sgt Av	021709184-2	MICHAEL ALVES DOS SANTOS
1º Sgt Art	040029775-0	NELSON LEMOS NOBRE
1º Sgt Inf	040014045-5	NELSON ROBERTO GOMES JÚNIOR
1º Sgt Com	043521374-9	NÉVITON MONTEIRO GOMES
1º Sgt Int	010019555-1	NORBERTO REBELLO DA SILVA
1º Sgt MB	021572564-9	OTÁVIO PIRES DOS SANTOS JÚNIOR
1º Sgt Art	040011785-9	PABLO HENRIQUE RANGEL MARQUES
1º Sgt MB	033252904-9	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA
1º Sgt Inf	043505724-5	PAULO HENRIQUE DA SILVA CHRISTIANES
1º Sgt Sau	011526124-0	PAULO ISAC DE SOUZA
1º Sgt Cav	043506824-2	PAULO ROBERTO DA SILVA
1º Sgt Sau	010071845-1	PAULO ROBERTO NENÊ PEREIRA
1º Sgt Cav	040015455-5	PRUDÊNCIO MARQUES DOS SANTOS PINTO
1º Sgt Sau	101064744-2	QUÊNIA MARIA ALBUQUERQUE SOUZA VASCONCELOS
1º Sgt Cav	043538944-0	RAFAEL ALFREDO DE SOUZA
1º Sgt Inf	043542844-6	RAFAEL ASTURIANO VAZ
1º Sgt Sau	010025515-7	RAFAEL CORRÊA DIAS PINTO CARLOS
1º Sgt Com	040003685-1	RAFAEL IVER FERREIRA
1º Sgt Eng	040017665-7	RAFAEL LUIZ PINTO
1º Sgt MB	013147434-8	RAFAEL PINHEIRO ESCODINO
1º Sgt Sau	013186174-2	RAIMUNDO FERREIRA MOREIRA JÚNIOR

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Eng	043539934-0	RAIMUNDO NONATO LOPES SALAZAR JÚNIOR
1º Sgt Sau	010024905-1	RENATA MEDEIROS DE MATTOS
1º Sgt Com	040003925-1	RENATO AUGUSTO BARROS MENDES
1º Sgt Mus	031793514-6	RENATO VITÓRIA DE MORAES
1º Sgt Sau	010000505-7	RICARDO ANDRÉ DIAS DE SOUZA
1º Sgt Sau	010071285-0	RICARDO DE OLIVEIRA QUETZ
1º Sgt MB	010020525-1	RICARDO SILVEIRA MELLO
1º Sgt Eng	031929624-0	ROBERTO DE LIMA TAROUCO
1º Sgt Inf	040026975-9	ROBERTO SABINO DIAS
1º Sgt Inf	040027015-3	ROBSON BITTENCOURT DOLINSKI
1º Sgt Art	043537914-4	RODRIGO GONÇALVES HELENO
1º Sgt Inf	043513254-3	RODRIGO GUILHERME PEREIRA DE AQUINO
1º Sgt MB	010075565-1	RODRIGO PEREIRA REIS
1º Sgt Av	021563664-8	ROGERIO CHARLEAUX DE PAULA
1º Sgt MB	010021805-6	ROGERIO DA FONTOURA FERNANDES
1º Sgt Cav	040028775-1	ROGÉRIO GOULART TOLEDO
1º Sgt Eng	040030335-0	ROMULO GOMES CASALE
1º Sgt MB	010020605-1	ROMULO RIBEIRO LOPES
1º Sgt Int	013194194-0	RONALDO DE SOUZA PEREIRA
1º Sgt Inf	102894284-3	RONALDO LOPES DE SOUSA
1º Sgt Mnt Com	013153724-3	ROSEMBERG DOS SANTOS ROMLING
1º Sgt Com	043521714-6	ROSEMBERG GUIMARÃES DE ALMEIDA
1º Sgt Inf	043496784-0	SIDNEY BATISTA DA SILVA
1º Sgt MB	010074875-5	SILVIO GOMES GARCIA
1º Sgt Inf	040027365-2	TADEU ROMA RAMOS
1º Sgt MB	010075775-6	THIAGO GOMES SEQUEIRA
1º Sgt Eng	043533834-8	THIAGO RODRIGUES DA SILVEIRA
1º Sgt Inf	043536694-3	TIAGO DE MENDONÇA DAMASCENA
1º Sgt Art	040002605-0	TIAGO KUNZ DE JESUS
1º Sgt Inf	043515124-6	VALDIR DOS SANTOS CUNHA
1º Sgt Inf	043536744-6	VENÍCIO DE JESUS MOREIRA
1º Sgt Art	043520254-4	VILSON MENDES ZANELATTO
1º Sgt Int	010073065-4	WAGNER COUTO DOS SANTOS
1º Sgt Mnt Com	013185524-9	WAGNILDO RIVAROLA ELPIDIO
1º Sgt Inf	011461164-3	WANDERSON ELIAS TOSTES
1º Sgt Mus	020424804-1	WELLINGTON CYRINO DE ALMEIDA
1º Sgt Inf	043515234-3	WELLINGTON FERNANDO CRUZ
1º Sgt Mnt Com	013185454-9	WILIAN ANTÔNIO SILVA
1º Sgt Inf	043515324-2	WILSON DE LÁZARO PAES
2º Sgt Art	040038905-2	ADOLFO RAFAEL ANDRIOTTI
2º Sgt Eng	100067305-1	ADRIANO HERCULANO DO NASCIMENTO
2º Sgt Com	040082845-5	ALEXANDER FELLIPE LINS MORAES
2º Sgt QE	011190234-2	ALÍCIO LUIZ DOS SANTOS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Sgt Cav	030491935-0	ÁLVARO LUIZ FIGUEIREDO SILVA
2º Sgt Inf	040193665-3	ANDERSON BARBOSA SILVA
2º Sgt Com	082942324-3	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
2º Sgt Art	040202485-5	ANDRÉ RENATO SOUZA DA SILVA
2º Sgt Inf	022070974-5	ANSELMO JOSÉ DE CAMARGO ROLIM
2º Sgt MB	011467955-8	ANTONIO PEDRO TAVARES GOMES
2º Sgt Art	040049657-6	BRUNO MARTINS VIANA
2º Sgt MB	011745755-6	CAIO BRIGIDO DE AZEVEDO RIBEIRO
2º Sgt Sau	010099165-2	CARLA DE LIMA MILAGRES
2º Sgt Art	040145705-6	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE MELO
2º Sgt Cav	040199585-7	CARLOS EDUARDO SYNDARA DE SOUZA
2º Sgt Sau	040158025-3	CESAR MOREIRA DANIEL
2º Sgt Topo	010240967-9	CLEBSON DA SILVA LIMA NASCIMENTO
2º Sgt QE	112713484-7	CLODOÍLSON CORREIA DE QUEIROZ
2º Sgt Eng	040161615-6	DANIEL PRATES DOS SANTOS
2º Sgt Eng	040040885-2	DANIEL ROSA DE SOUSA
2º Sgt Art	040093075-6	DIEGO ROSSATO MORO
2º Sgt Inf	040157205-2	DIOGO DA SILVA LEÃO
2º Sgt Inf	040072435-7	DIOGO DE ARAUJO GUALBERTO
2º Sgt Inf	040044805-6	DIOGO GONÇALVES DE SOUZA
2º Sgt Int	010104395-8	DOMINGOS SÁVIO DA SILVA FILHO
2º Sgt Eng	093890544-5	EDERSON MENDES DE OLIVEIRA
2º Sgt Inf	040045265-2	EDIE PONTES DE ANDRADE LISBOA
2º Sgt Eng	040200205-9	EDILSON BARBOSA GOMES
2º Sgt Cav	040028125-9	EDUARDO MANGABEIRA BENEVIDES
2º Sgt Com	040072987-7	EMANUEL FERREIRA MENDES
2º Sgt QE	011123904-2	ERINALDO DA SILVA SANTOS
2º Sgt QE	112684564-1	EVALDO PERES DOS SANTOS
2º Sgt Mus	011865985-3	FABIO ANDRADE
2º Sgt Int	030030245-2	FÁBIO BORGES CARDOSO
2º Sgt Art	040064917-4	FELIPE BARROS DO CARMO
2º Sgt Com	040073027-1	FELIPE DA SILVA CAMELO
2º Sgt Inf	030260495-4	FLADEMIR RUDINEI GROOS
2º Sgt Eng	040161995-2	FRANCISCO ADROALDO BENÍCIO DE OLIVEIRA
2º Sgt Sau	040068645-7	GABRIELLE CATIBE DA SILVA
2º Sgt Inf	040065375-4	GUILHERME RODRIGUES FERNANDES PEIXOTO DE BARROS
2º Sgt MB	040021027-4	GUSTAVO AVILA LOPES
2º Sgt Sau	010133095-9	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
2º Sgt Com	040031685-7	HALLISON ENDLICH RUAS
2º Sgt Com	040225205-0	HIGOR MARQUES PAULINO DA SILVA
2º Sgt Inf	040255155-0	IGOR VAGNER SUZANO
2º Sgt Art	040002407-1	ISMAR PEREIRA TAVARES
2º Sgt Com	040148155-1	IVAN FELICIANO FILHO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Sgt Inf	040076755-4	JAILTON SIMPLICIO DA SILVA
2º Sgt Inf	040065827-4	JEAN CARLO CARDOSO DOS SANTOS
2º Sgt Com	040037855-0	JEAN CARLOS AGUIAR DA COSTA
2º Sgt Art	021968554-2	JEFERSON DE ASSIS VIANA
2º Sgt Inf	040001667-1	JEFFERSON ANTUNES BALDUTI
2º Sgt Inf	040044015-2	JOÃO PAULO FERREIRA SANTIAGO
2º Sgt Cav	094009784-3	JONATHAN WAGNER LUCAS
2º Sgt Inf	040066545-1	JORGE DOS SANTOS ARRUDA JUNIOR
2º Sgt Inf	070085077-9	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FILHO
2º Sgt Inf	040154605-6	JOSÉ THIAGO FERNANDES DOS SANTOS
2º Sgt Cav	040151495-5	LEANDRO COLPO DOS SANTOS
2º Sgt MB	010101425-6	LEANDRO PAULINO ROCHA
2º Sgt Eng	040066137-7	LEONARDO DOMINGOS DE ALENCAR
2º Sgt Art	040039955-6	LEONILDO PEREIRA GOMES
2º Sgt Inf	040043755-4	LUCIANO NOTAROBERTO PIRAMIDES
2º Sgt Inf	040161175-1	MARCELLO MACEDO ROCHA
2º Sgt Mnt Com	011862295-0	MARCELO PEIXOTO DA SILVA
2º Sgt Art	040037485-6	MARCELO PEREIRA MARQUES
2º Sgt Cav	040153325-2	MAXIMILIANO CRUZ DE SOUSA
2º Sgt Mus	010129767-9	MICHEL MOREIRA RODRIGUES
2º Sgt Com	070217085-3	OTAVIANO ANDRADE DOS SANTOS NETO
2º Sgt Com	124021444-3	PATRIC FERRARI PIRES
2º Sgt Com	062394004-6	PAULO DÓREA MACHADO
2º Sgt Com	040062527-3	PEDRO FELIPPE DE LIMA RIBEIRO
2º Sgt Int	011592365-8	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA
2º Sgt Com	040192005-3	RAFAEL PEREIRA BERTI
2º Sgt Inf	040067965-0	RENAN DE CASTRO UCHÔA
2º Sgt MB	100099965-4	RHAFANELLY FRANKLIM DUTRA VIEIRA
2º Sgt Cav	040225085-6	ROBERTO BEZERRA SCHULTZ
2º Sgt Eng	052215954-0	ROBSON MACIEL DOMINGUES
2º Sgt Mnt Com	082969734-1	ROBSON REIS BARBOSA BRITO
2º Sgt Com	082997314-8	ROBSON ROSA FERNANDES
2º Sgt Com	040191695-2	RODRIGO ALVES DA SILVA
2º Sgt Int	030142805-8	RODRIGO CONCEIÇÃO DOBLER
2º Sgt Av	070025045-9	RODRIGO DE SOUZA TOSTA
2º Sgt Eng	040042375-2	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA SOUZA
2º Sgt QE	011199754-0	RONALDO COELHO DA SILVA
2º Sgt MB	011282254-9	RONIER PIMENTEL ALMEIDA
2º Sgt Mnt Com	010000157-7	RUAN DE PAULA E SILVA
2º Sgt Eng	040086995-4	RUDIMAR JOBIM LEAL
2º Sgt Inf	040042465-1	SÉRGIO ALVES RESENDE
2º Sgt Inf	030143575-6	SÉRGIO ESCOBAR JUNIOR
2º Sgt Art	040146725-3	SILVANILDO DOS SANTOS ANDRADE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Sgt Inf	040078635-6	THIAGO ALVES CRUZ
2º Sgt Inf	100069105-3	THIAGO ARAÚJO DE SOUSA
2º Sgt Cav	040200375-0	THIAGO DA ROCHA VIEIRA
2º Sgt Art	040037495-5	THIAGO DA SILVA FERREIRA
2º Sgt Inf	040163815-0	TIAGO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
2º Sgt Com	040150905-4	VALDIR PAULO DA SILVA JÚNIOR
2º Sgt MB	011734775-7	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA
2º Sgt Cav	040152765-0	VITOR ARI DE AZEVEDO
2º Sgt QE	011196614-9	WALLEN OLIVEIRA DA SILVA
2º Sgt Inf	040195385-6	WESLEY PASSOS CORDEIRO SILVA
3º Sgt Art	040062967-1	CARLOS EDUARDO FONSECA AMARAL
3º Sgt Int	050111527-3	DOUGLAS DA SILVA SCHMITZ
3º Sgt Art	040191227-4	JOSÉ EDUARDO PAPINI DE OLIVEIRA
3º Sgt Eng	100101797-7	WESLLEY RODRIGUES TÔRRES

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 083, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concessão da Insígnia de Bandeira da Medalha Marechal Osorio – O Legendário.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, combinado com o art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira da Medalha Marechal Osorio – O Legendário às seguintes organizações militares abaixo relacionadas, por terem prestados relevantes serviços ao desporto no Exército:

- GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO;
- COMANDO MILITAR DO SUL;
- INSTITUTO DE PESQUISA DA CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO; e
- COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 084, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, combinado com o art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio – O Legendário, nos termos do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, ao Major-Brigadeiro FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO por ter prestado relevantes serviços ao desporto no Exército.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 085, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	062505314-5	DANIELA MAIA DOS SANTOS ASSIS	13 SET 21	SEF
Cap Farm	100102085-6	MARIA CRISTINA ANDRADE DE ARAÚJO	13 MAR 20	Cmdo 11ª Bda Inf L
Cap Inf	010022325-4	MATHEUS SANTANA VARGAS	8 FEV 21	AMAN
Cap QCO	062505274-1	RÔMULO TEIXEIRA FARIAS	15 JUN 21	Cmdo 10ª RM
1º Ten Cav	020268237-3	ICARO CASTRO DE CARVALHO	7 FEV 22	1º RC Mec
1º Ten Art	022030074-3	LEANDRO NUNES FREITAS	2 DEZ 21	6ª Bia AAAe AP
1º Ten Int	021809614-7	LUCAS LOPES HEMZA OLIVEIRA	7 FEV 22	EsPCEx
1º Ten Cav	020230427-5	LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	7 FEV 22	AMAN
1º Ten Art	011508045-9	MATHEUS HENRIQUE ROZA DE SOUZA	7 FEV 22	CI Art Msl Fgt
1º Ten Cav	020229627-3	PAOLO OLIVEIRA BIZZARRI	7 FEV 22	AMAN
1º Ten QMB	120199815-8	PAULO GILBERTO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR	7 FEV 22	AMAN
1º Ten Art	020230067-9	RAFAEL CARVALHO LONGO	7 FEV 22	29º GAC AP
1º Ten Inf	020268957-6	RENAN REZENDE FERNANDES	27 FEV 22	3º B Av Ex
S Ten MB	011286044-0	FERNANDO LUIZ FRADIQUE SANBENTO	26 DEZ 03	IBEx
2º Sgt Inf	100105075-4	BEN-HUR DA SILVA DE CARVALHO ROSENDO	3 JUN 20	54º BIS
2º Sgt Inf	022113834-0	FERNANDO NUNES DE MORAES JUNIOR	3 MAIO 21	15ª Cia Inf Mec
2º Sgt QE	072532564-1	FRANCISCO GOMES NETO	30 JAN 02	7º BE Cmb
2º Sgt Inf	040065897-7	GLEYDSON CABRAL DA ROCHA	23 MAIO 21	15ª Cia Inf Mec
2º Sgt QE	112684014-7	GONÇALO JOSÉ FEITOSA	30 JAN 01	Gab Cmt Ex
2º Sgt Inf	040020677-7	GREGORY CORREIA DE MORAES	23 ABR 21	32º BIL - Mth
2º Sgt Cav	040046527-4	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	28 ABR 21	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt MB	011869975-0	PAULO HENRIQUE DA CUNHA SILVA	25 JUN 19	1º B Log Sl
2º Sgt Com	040074487-6	WILLIAN ALVES	28 ABR 21	9º B Com GE
3º Sgt Av	040248607-0	RAMON FELIPE MOREIRA BARROS	26 FEV 22	1º B Av Ex
3º Sgt Topo	070190065-6	RAONI BARROS DE SOUSA	8 JUL 21	3º CGEO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 086, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Int	010013115-0	BRENO TEIXEIRA BARBOSA	17 FEV 22	ECEME
Maj Farm	101086444-3	CARLOS EDSON DE SOUSA CARNEIRO	3 MAR 19	H Ge Fortaleza
Maj Eng	093797294-1	CRISNALDO MENESES LEAL	17 FEV 22	ECEME
Maj Eng	010012135-9	DAVI MONTEIRO DE OLIVEIRA	17 FEV 22	EsCom
Maj Int	010035205-3	ERIC DE OLIVEIRA	3 MAR 22	H Gu Natal
Maj Cav	114015054-9	FABRÍCIO BERTAMONI WACHHOLZ	22 FEV 22	EsCom
Maj Art	021648414-7	GUILHERME VENTURI GIANNOTTI	26 FEV 19	Cmdo AD/3
Maj QEM	010094185-5	ISAAC NEWTON FERREIRA SANTA RITA	8 JAN 22	2º CTA
Maj Inf	073686274-9	JOÃO PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	17 FEV 22	GSIPR
Maj QCO	062441364-7	JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO	18 NOV 21	CPEx
Maj Art	010006035-9	LAÉRCIO LEAL CIELO	9 MAR 22	CI Bld
Maj Inf	013179934-8	LUCIO HENRIQUE FERNANDES NETO	29 JAN 22	EsAO
Maj Cav	033396424-5	LUÍS FREDERICO TAVARES KRAUSE	5 MAR 22	19º RC Mec
Maj Art	010013475-8	MARCELO EDUARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO	17 FEV 22	CDS
Maj Med	011469224-7	MARCELO NOGUEIRA DA SILVA	23 FEV 19	Pol Mil Niterói
Maj Int	010014325-4	NILSON GOMES VIEIRA JÚNIOR	17 FEV 22	6º CGCFEx
Maj Art	010008705-5	OLAIR DIAS VARGAS JUNIOR	22 FEV 22	1º GAC Sl
Maj QEM	010007865-8	PAULO CÉSAR PRANDEL	9 MAR 22	CDS
Maj Cav	010008595-0	RENAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA	17 FEV 22	Cmdo 3ª DE
Maj Com	043426124-4	RODRIGO DA ROCHA NUNES	17 FEV 22	CIGE
Maj Int	010011015-4	RODRIGO DA SILVA MEIRELES	17 FEV 22	ECEME
Maj Inf	010008835-0	RODRIGO REZENDE PEREIRA	17 FEV 22	53º BIS
Maj Art	010012755-4	TIAGO MOREIRA DA SILVA	17 FEV 22	4º GAC L - Mth
Maj Inf	102856594-1	TOBIAS MACHADO FERREIRA	1º MAR 22	71º BI Mtz
Maj QCO	124008124-8	VANESKA HOLANDA PIMENTA CARNEIRO	5 MAR 22	Cmdo 10ª RM
Maj Art	010014495-5	VINICIUS DUARTE FERNANDES	22 FEV 22	EsACosAAe
Cap Cav	010009435-8	FAGNER MARIANO DA SILVA NUNES	17 FEV 22	2º RC Mec
1º Ten QCO	043541354-7	RODRIGO FLORIDO BRUM	29 JAN 22	ESFCEx
S Ten Art	043477094-7	FABRICIO DE NAZARÉ FERREIRA HORTÊNCIO VERAS	1º FEV 18	EsACosAAe
1º Sgt MB	013187134-5	ADENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	23 JAN 21	22º B Log L

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Int	013184214-8	ALEXANDRO ALMEIDA DOS ANJOS	23 JAN 21	DF
1º Sgt Int	013194594-1	ANDERSON SOUZA DA SILVA	29 JAN 22	1º BPE
1º Sgt Int	013184264-3	ARIKENNEDY FERREIRA DE ARAÚJO	23 JAN 21	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	011247524-9	CELSO ALEXANDRE MARINS CAMPISTA	18 FEV 22	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	043534874-3	CHARLEY SILVEIRA ANDRADE	29 JAN 22	CMB
1º Sgt MB	013195404-2	DANILO QUINTINO DOS SANTOS	29 JAN 22	H Mil A Campo Grande
1º Sgt Com	043540924-8	DIEGO ALMEIDA DA SILVA	29 JAN 22	10º BIL - Mth
1º Sgt Com	043541514-6	EMERSON JOSÉ DE ANDRADE	18 FEV 22	ESA
1º Sgt Inf	102893764-5	FÁBIO RIBEIRO MANSSOUR	3 FEV 22	DECEx
1º Sgt MB	013196554-3	FILIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	29 JAN 22	DECEx
1º Sgt Com	019629763-4	GERALDO CÊSCA JUNIOR	4 FEV 22	B Es Com
1º Sgt MB	013196474-4	GERSON BRUNO LIMA JUNIOR	29 JAN 22	10º B Log
1º Sgt MB	013196494-2	GUSTAVO LIMA CHAGAS	25 JUL 20	Cmdo CMO
1º Sgt Inf	102894324-7	JOACY DANTAS DE ARAÚJO	21 FEV 20	17º B Fron
1º Sgt Inf	043514104-9	JOSÉ CARLOS CAMILLO RAMALHO FILHO	6 OUT 21	2º BIL
1º Sgt Inf	040001185-4	JOSÉ IVAN FAUSTO DE SOUSA	4 MAR 22	71º BI Mtz
1º Sgt Inf	043535774-4	LEANDRO CESAR DE FREITAS	28 FEV 22	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt MB	013196044-5	LEANDRO LISBÔA COVELLO	29 JAN 22	4º D Sup
1º Sgt Eng	043539744-3	LEONARDO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	29 JAN 22	HCE
1º Sgt Eng	043522344-1	LIDEBERGUE RIBEIRO DE SOUSA	23 JAN 21	AGR
1º Sgt Eng	043539754-2	LUCAS VARGAS DA SILVA	20 MAR 22	3º BE Cmb
1º Sgt MB	031826634-3	LUCIANO DE MELLO VILLA	27 JAN 20	Pq R Mnt/3
1º Sgt Eng	043539774-0	LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA	8 FEV 22	B Adm Curado
1º Sgt Inf	102893844-5	MARCEL BATISTA DA CRUZ	29 JAN 22	2º BIL
1º Sgt Int	013194384-7	MARCELO MOUTINHO ABDALLA	21 FEV 22	47º BI
1º Sgt Inf	040026685-4	MÁRCIO DE ARAÚJO CARVALHO	11 JAN 22	38º BI
1º Sgt Int	013183974-8	MARCOS ANTONIO DOS REIS	23 JAN 21	22º B Log L
1º Sgt Inf	043536164-7	MARLON TADEU MOTA SILVEIRA	29 JAN 22	38º BI
1º Sgt Cav	043538894-7	NEIMAR OLIVEIRA DA SILVA	28 FEV 22	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Sgt Eng	043539884-7	ODINEI LEITE DE LIMA	8 FEV 22	BCSv/AMAN
1º Sgt Inf	043536314-8	PAULO HENRIQUE DE MELO	26 JUL 18	35º BI
1º Sgt Art	043537774-2	PAULO SOARES DA ROCHA	23 FEV 22	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Inf	043536354-4	RAFAEL CARDOSO DA SILVA LIMA	29 JAN 22	10º BIL - Mth
1º Sgt Art	043537844-3	RICARDO JOSÉ DE MORAES CALADO JÚNIOR	28 FEV 22	CI Art Msl Fgt
1º Sgt Art	043537854-2	RILTO LOPES DA SILVA	6 FEV 22	EsACosAAe
1º Sgt Inf	040014025-7	RODRIGO CASTANHEIRA DE ALMEIDA	11 JAN 22	23º BI
1º Sgt Inf	043514954-7	RODRIGO LUIS MACIEL	23 JAN 21	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Art	043538044-9	THIAGO SEBASTIÃO SILVA FERNANDES	29 JAN 22	ESA
1º Sgt Inf	043515144-4	VALMIR FERREIRA DOS SANTOS	27 FEV 21	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Inf	043536784-2	WAGNER DOUGLAS DE JESUS MOURÃO	14 FEV 22	Cia C 4ª RM
2º Sgt QE	031804054-0	ADRIANO FUMACHI LESINA	28 JAN 12	4º B Log
2º Sgt Int	011485365-8	ALEXANDRE NATALINO DO CARMO PAULA	1º MAR 20	22º B Log L
2º Sgt QE	031852434-5	CLEBER ANTONIO PAULETTO	28 JAN 12	1º B Com

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Sau	010098995-3	DARCON DA ROCHA DE SOUZA E SÁ	5 FEV 22	H Gu Marabá
2º Sgt MB	013195874-6	DEIVES DE OLIVEIRA SILVA	26 SET 18	27º BI Pqdt
2º Sgt QE	112722704-7	FERNANDO ANTONIO DA COSTA	12 MAIO 12	BPEB
2º Sgt QE	031806004-3	GIOVANE GONÇALVES FRANCISCO	28 JAN 12	29º BIB
2º Sgt Mnt Com	011701565-1	HALYSSON FERREIRA DA SILVA	11 JAN 22	9º B Com GE
2º Sgt QE	031807224-6	JOSÉ VALMIR ALBANIO PINHEIRO	30 JAN 12	29º BIB
2º Sgt Int	010104465-9	MANOEL DEJAN FREITAS FERNANDES	3 FEV 22	24º BIS
2º Sgt MB	010102385-1	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO RAUBER	14 ABR 21	10º B Log
2º Sgt QE	031804704-0	PAULO SÉRGIO ANTUNES	19 AGO 21	4º B Log
2º Sgt Inf	040194445-9	RAFAEL DE SOUZA SILVA	11 JAN 22	2º BIS
2º Sgt Sau	010099385-6	THIAGO LUÍS ALVES COSTA	11 JAN 22	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt QE	031827814-0	VALDIR NASCIMENTO	28 JAN 12	9º B Log

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 087, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	011103504-4	ADRIANO ARAUJO BEZERRA	6 FEV 22	Cmdo CMNE
Cel Inf	011104354-3	ALDAIR MATOS PINHEIRO FILHO	26 FEV 22	Cmdo CAvEx
Cel Inf	011103524-2	ALESSANDRO INÁCIO DE MACEDO	14 FEV 22	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cel Art	059115503-1	ALESSANDRO MARCIO DA SILVA	21 FEV 22	Cmdo CAvEx
Cel Eng	030599624-1	ALESSANDRO ROBERTO MONACO	12 FEV 22	DSM
Cel Art	019525353-9	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA JONES	6 FEV 22	Cmdo 5ª DE
Cel Inf	011101554-1	ALEXANDRE ANDRADE DE JESUS FERREIRA	6 FEV 22	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cel Inf	011103564-8	ALEXANDRE HENRIQUES MONTEIRO RAMOS	6 FEV 22	DECEx
Cel Art	011102574-8	ALEXSANDER AQUILES DA CONCEIÇÃO	6 FEV 22	Cmdo CMNE
Cel Inf	011103594-5	ANDERSON CORRÊA DOS SANTOS	6 FEV 22	Cmdo 12ª RM
Cel Inf	019435313-2	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA DIAS	6 FEV 22	Cmdo CML
Cel Cav	018397203-3	ANDRÉ MARCELO WAROL PORTO RODRIGUES	6 FEV 22	GSIPR
Cel Inf	056499593-4	ANDRÉ PAULO MAURMANN	6 FEV 22	CMN
Cel Eng	101038804-7	ANDREOS SOUZA	6 FEV 22	DPIMA
Cel Eng	101028224-0	ANTONILO DE FREITAS PINTO	6 FEV 22	Cmdo 1º Gpt E

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Cav	019524273-0	ANTONIO CESAR ESTEVES MARIOTTI	6 FEV 22	Cmdo CML
Cel QEM	018754853-2	CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS	5 FEV 22	9º BEC
Cel Inf	118285083-2	CARLOS AUGUSTO DE FASSIO MORGERO	19 FEV 22	Gab Cmt Ex
Cel Inf	018735573-0	CARLOS EDUARDO LUZ GABRIEL	6 FEV 22	AMAN
Cel Inf	011155254-3	CLAUDIO MAGDENIER SOBRINO	6 FEV 22	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Cel Eng	067343623-4	CLEITON BENICIO DE FARIAS	6 FEV 22	DPIMA
Cel Eng	062305674-4	CONRADO JOSÉ SALES MORORÓ	6 FEV 22	EME
Cel QMB	018781623-6	DAVID DE BARROS CAVALCANTI	10 FEV 19	CITEx
Cel Cav	030876534-6	DICK ESTEVAM LUCONI MARQUES	8 FEV 22	EME
Cel QMB	011103744-6	EDALMO CEZAR CORREA	6 FEV 22	ESG
Cel Cav	011101694-5	EDISON NUNES VITAL JUNIOR	11 FEV 22	CPOR/CMSP
Cel Inf	127558233-4	EDUARDO JOSÉ LOPES GONÇALO	6 FEV 22	EsPCEx
Cel QEM	011103784-2	ÉLSON LEONARDO ARAÚJO CABRAL	6 FEV 22	DPE
Cel Cav	011102784-3	EVALDO FORTUNATO CAMPOS	8 MAR 22	B Adm Gu Natal
Cel Art	011102794-2	EVERTON CONCEIÇÃO SOARES	11 FEV 22	B Adm Gu SM
Cel Art	011101784-4	EVERTON DELGADO GIMENES	16 FEV 22	Cmdo CMS
Cel Inf	011102814-8	FÁBIO LUIZ MARTINS MOREIRA	16 FEV 22	H Ge Belém
Cel Eng	011102844-5	FLÁVIO GOMES LINS	6 FEV 22	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cel Eng	011104644-7	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	6 FEV 22	Cmdo 2º Gpt E
Cel Inf	011101854-5	GLAUBER SILVA DA PAZ	6 FEV 22	PMB
Cel Art	018751123-3	GUILHERME GUIMARÃES FERREIRA	6 FEV 22	AMAN
Cel Eng	011102904-7	HELTON FERNANDES DE ANDRADE	6 FEV 22	Cmdo 4º Gpt E
Cel QMB	011101894-1	HENRIQUE REIS DE AGUIAR	6 FEV 22	COLOG
Cel Cav	011101924-6	HUGO MARCELO FERRAZ CABRAL	6 FEV 22	DPIMA
Cel Inf	011102924-5	INDISON LUIS DE PAULA CARVALHO	6 FEV 22	Cmdo 4ª RM
Cel Art	011103894-9	JAICK DAMASIA CHIPOLINE	6 FEV 22	Gab V Pres Rep
Cel Cav	011101954-3	JAMERSON DE OLIVEIRA	6 FEV 22	Cmdo 3ª Bda C Mec
Cel QMB	011102944-3	JASON FERRARI RISSO	6 FEV 22	D Mat
Cel Eng	062294624-2	JOSÉ BRÁULIO DE SOUSA TERCEIRO	6 FEV 22	DGP
Cel Eng	011102984-9	JOSE EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES	10 FEV 22	B Adm Gu João Pessoa
Cel Inf	011103004-5	JULIO CEZAR MEDEIROS DOS SANTOS	6 FEV 22	Cmdo Op Esp
Cel Inf	011103024-3	LEANDRO NERY ALVES VARGAS	8 FEV 22	COTER
Cel Com	030749324-7	LEANDRO XIMENES PINTO	6 FEV 22	3º Gpt Log
Cel Cav	019440953-8	LEONARDO DE SOUZA FRANKLIN	6 FEV 22	EME
Cel Cav	011103054-0	LEONARDO FAULHABER MARTINS	6 FEV 22	Cmdo 1ª Bda C Mec
Cel Inf	011103984-8	LUCIANO FREITAS E SOUSA FILHO	6 FEV 22	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Cel Inf	118142343-3	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6 FEV 22	GSIPR
Cel Int	011104864-1	LUIZ EDUARDO SOARES THIAGO	6 FEV 22	ESG
Cel Art	011104004-4	LUIZ MORÔNI COELHO SILVA	6 FEV 22	CCOMGEX
Cel Inf	011104884-9	MARCELO ALVES PINTO	6 FEV 22	EME
Cel QMB	030748834-6	MARCELO CÂNDIDO FARIAS FERNANDES	6 FEV 22	Cmdo CMS
Cel Int	011103144-9	MARCELO CRISTIANO MATTOS TEIXEIRA	6 FEV 22	CMB
Cel Art	118264013-4	MARCELO EDUARDO DE ALMEIDA MARTINS	16 FEV 22	CMB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Com	011104924-3	MARCELO SANTOS GONÇALVES	6 FEV 22	Gab Cmt Ex
Cel Cav	020392424-6	MÁRCIO EDSON DANIEL	9 FEV 21	CMSM
Cel Art	052055884-2	MARCIO LUCIANO DE LIMA BASSAN	6 FEV 22	Gab Cmt Ex
Cel Inf	011102164-8	MARCIO ROCHA LUSTOSA	6 FEV 22	DSM
Cel Cav	011104964-9	MÁRCIO SALDANHA WALKER	6 FEV 22	DGP
Cel Inf	011102174-7	MÁRCIO VIEIRA COSTA	6 FEV 22	COTER
Cel QMB	011103224-9	MARCO AURÉLIO DUARTE SILVA	6 FEV 22	D Mat
Cel Eng	011104984-7	MARCOS HENRIQUE MENDES DE ARRUDA	6 FEV 22	EsPCEx
Cel Inf	020317644-1	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	11 FEV 22	EME
Cel QMB	011104994-6	MAURICIO BRITO MACHADO	6 FEV 22	B Adm Bda Inf Pqdt
Cel Inf	011103274-4	MAXWUELL MORAIS DA FROTA	6 FEV 22	EME
Cel QMB	011103284-3	NEILSON EUGENIO CUNHA	6 FEV 22	ESFCEx
Cel Com	020370224-6	NEWMAR DE OLIVEIRA VENTURA	11 FEV 20	DECEx
Cel Inf	127540093-3	ODENIR VIANA DÁCIO	12 FEV 22	Cmdo 5ª DE
Cel Int	011104114-1	PAULO ROLAND BEHRING JUNIOR	6 FEV 22	Cmdo CML
Cel Inf	011103247-0	PEDRO CASTELO BRANCO NETTO	6 FEV 22	Cmdo 10ª RM
Cel Com	011105054-8	PEDRO EDUARDO DE SOUSA DIAS	6 FEV 22	CDS
Cel Inf	011104134-9	PILADE BERGAMASCHI ROBERT	6 FEV 22	Cmdo CMO
Cel Int	011105084-5	RICARDO ALVES SILVA	21 FEV 22	Cmdo 1ª Bda AAAe
Cel Inf	011105094-4	RICARDO JACOB DA SILVA	6 FEV 22	CMC
Cel Cav	112678714-0	ROCCO FIGUEIRÓ ROSITO	6 FEV 22	Gab Cmt Ex
Cel Cav	011104164-6	RODRIGO DE CARVALHO BERNARDO	6 FEV 22	COTER
Cel Cav	076185663-2	RODRIGO PEDROSO DE VARGAS	6 FEV 22	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cel Art	011105154-6	RONALDO DA SILVA PIRES	6 FEV 22	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Cel Inf	118226513-0	SAULO RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI	6 FEV 22	Cmdo CMO
Cel QMB	011104264-4	SÉRGIO HENRIQUE COSTA CHAGAS	6 FEV 22	ESFCEx
Cel QMB	011104274-3	SERGIO MURTA DE ANDRADE	12 FEV 22	EME
Cel Eng	011105184-3	SILVIO JOSÉ MELO DE BRITO	6 FEV 22	3º Gpt E
Cel Art	011104304-8	TIARAJU KANOMATA DE MESQUITA	6 FEV 22	Cmdo 2ª DE
Cel Art	101052684-4	VELTON MARCONES PINHEIRO LEITE	6 FEV 22	Cmdo 10ª RM
Ten Cel Inf	011101744-8	EDUARDO MARTINS DE FREITAS	6 FEV 22	Cmdo CMSE
Maj QCO	019680473-6	JOILSON BARBOSA DE BRITO	3 FEV 22	Cmdo CAvEx
Cap QAO	041953664-4	FERRUCIO SANDOLLI GOMES DO NASCIMENTO	4 JUL 20	Cmdo 10ª RM
Cap QAO	041976664-7	MARCIO ALVES GODINHO	26 JAN 21	38º BI
Cap QAO	041973844-8	RENATO PONCIANO ROSA	26 JAN 21	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	018660843-6	ADRIANO DE CASTRO VALENTIM	25 JAN 22	B Ap R Ribeirão Preto
1º Ten QAO	019602023-4	ALESSANDRO MACHADO DE CARVALHO	14 FEV 22	25º B Log (Es)
1º Ten QAO	041991304-1	ALESSANDRO ZUCOLOTO	5 FEV 22	CCOMSEx
1º Ten QAO	031780834-3	ALEXANDER VERGAS AMARAL PERROT	25 JAN 22	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	041994244-6	ALEXANDRE BRANDÃO DE ANDRADE MARQUES	25 JAN 22	28º BC
1º Ten QAO	042016214-1	ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO	25 FEV 22	38º BI
1º Ten QAO	041996164-4	ALEXANDRE FERREIRA CASTRO DIAS	25 JAN 22	EsIE
1º Ten QAO	018738433-4	ALEXANDRE SANTIAGO COELHO DE OLIVEIRA	25 JAN 22	Cmdo CML

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	031780594-3	ANDRE WILSON SANT ANNA SILVA	25 JAN 22	Cmdo 11ª Bda Inf L
1º Ten QAO	101054134-8	ANTONIO SOARES DE SALES	25 JAN 22	Cmdo 11ª RM
1º Ten QAO	019602473-1	ARILSON PEREIRA DA SILVA	25 JAN 22	Cmdo 6ª RM
1º Ten QAO	041994364-2	ARNALDO MATOS BISPO	25 JAN 22	IDQBRN
1º Ten QAO	101054144-7	AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA	25 JAN 22	72º BI Mtz
1º Ten QAO	030975534-6	CICERO VOLNEI JESUS RIBEIRO	28 JAN 20	9º B Log
1º Ten QAO	042020924-9	CRISTIANO FELTRIN DE LIMA	25 JAN 22	COLOG
1º Ten QAO	019602723-9	DANIEL DO NASCIMENTO DA COSTA	6 FEV 21	B Adm Bda Inf Pqdt
1º Ten QAO	042019884-8	DARI MAURO TABORDA	25 JAN 22	Cmdo 8ª RM
1º Ten QAO	019602733-8	DÁRIO GONÇALVES DE ASSIS	25 JAN 22	D Abst
1º Ten QAO	041991654-9	DAVID DE SOUSA CAVALCANTE	21 DEZ 20	Cia C 2º Gpt E
1º Ten QAO	041994514-2	FLAMIDES FERNANDO DE JESUS REIS	25 JAN 22	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Ten QAO	101037884-0	FRANCISCO ELIVALDO MOREIRA	5 FEV 19	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	018768653-0	GIANFRANCESCO LUCIANO GOMES	25 JAN 22	HFA
1º Ten QAO	041991984-0	GIBSON BATISTA GOMES	25 JAN 22	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	041993634-9	GILBER CAPITANI	25 JAN 22	ESA
1º Ten QAO	101066714-3	GUTEMBERG PAZ PEREIRA	25 JAN 22	51º BIS
1º Ten QAO	041992084-8	ILTON CESAR PEREIRA DA SILVA	25 JAN 22	STM
1º Ten QAO	019603253-6	IRLAN DOS REIS RAPOSO	25 JAN 22	COTER
1º Ten QAO	062316274-0	IVAN SANTOS DE QUEIROZ	25 JAN 22	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	011531163-1	IVAN SILVA DE AMORIM	25 JAN 22	2º B Sup
1º Ten QAO	041992174-7	JOACILDO PIMENTEL BATISTA	25 JAN 22	CMSM
1º Ten QAO	101053814-6	JOÃO EVANGELISTA CORRÊA NETO	25 JAN 22	CMN
1º Ten QAO	041990814-0	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	25 JAN 22	GSIPR
1º Ten QAO	041994654-6	JOSE ARIMAR DA SILVA	30 JAN 22	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	062330804-6	JOSÉ IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	7 FEV 22	Cmdo 8ª RM
1º Ten QAO	031811844-5	JOSÉ VANDERLEI MARTINS DE LIMA	25 JAN 22	Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Ten QAO	042019414-4	JURACI LIMA SANTOS	28 JAN 22	4º BEC
1º Ten QAO	041995424-3	KLEIDSON EDUARDO JACOB	25 JAN 22	B Ap R Ribeirão Preto
1º Ten QAO	019558433-9	LEONARDO FRANKLIN NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	26 JAN 21	3º CTA
1º Ten QAO	042021374-6	LEONARDO JORGE ANDRÉ DE BARROS	25 JAN 22	IPCFEx
1º Ten QAO	062316404-3	LUIS EDUARDO BARBOSA DO NASCIMENTO	25 JAN 22	10º CGCFEx
1º Ten QAO	041992394-1	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	25 JAN 22	Cmdo 9ª RM
1º Ten QAO	041992424-6	LUIZ MARCOS BOENO	25 JAN 22	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Ten QAO	041993804-8	LUIZ RODOLFO FRANÇA PINHEIRO	13 MAR 22	CI Av Ex
1º Ten QAO	031781254-3	MARCELO MACHADO DA SILVEIRA	25 JAN 22	AGITEC
1º Ten QAO	041992554-0	MARCO ANTONIO CONSTÂNCIO	25 JAN 22	AMAN
1º Ten QAO	019603953-1	MARCO ANTONIO DE PAULO	25 JAN 22	Pq R Mnt/5
1º Ten QAO	019682113-6	MARCOS ANTONIO BARROS LIMA	3 FEV 22	AGR
1º Ten QAO	042021614-5	PAULO ADRIANO MATOZO	25 JAN 22	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	019604393-9	RENATO DE AZEVEDO KIFFER	25 JAN 22	41º CT
1º Ten QAO	042021704-4	RENATO VALADÃO SANCHES	23 FEV 22	CA-Sul
1º Ten QAO	041992964-1	ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA	25 JAN 22	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	041993054-0	SANDRO GABRIEL	25 JAN 22	1º GAAAe
1º Ten QAO	019623743-2	SEIDIMAR SEIDEL DA COSTA	25 JAN 22	PMPV
1º Ten QAO	101054944-0	SÉRGIO OLIVEIRA MUNIZ	30 JAN 22	1ª Cia Inf
1º Ten QAO	042017954-1	SILAS ANDERSON DE OLIVEIRA	25 JAN 22	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	019623783-8	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	24 JAN 21	D Abst
1º Ten QAO	062316584-2	SILVANO BARBOSA DA SILVA	25 JAN 22	Cmdo 9ª RM
1º Ten QAO	042020484-4	WANDERLEY TEIXEIRA DE CARVALHO	23 JAN 22	Cmdo 10ª RM
2º Ten QAO	036957873-7	ALEXSANDRO FACIN ESCOBAR	25 JAN 22	Cmdo CMN
2º Ten QAO	042010634-6	ANTÔNIO AUGUSTO DA ROCHA NETO	25 JAN 22	Cmdo 9ª RM
2º Ten QAO	031855904-4	CHARLES ADRIANO DALMOLIN	25 JAN 22	EASA
2º Ten QAO	019602603-3	CHARLES MÁXIMO FERREIRA BRITO	25 JAN 22	B Adm Ap Ibirapuera
2º Ten QAO	052163294-3	DECIO CESAR SCHAEDLER	25 JAN 22	MD
2º Ten QAO	031806724-6	DILAMAR LOUZADA BECKER	25 JAN 22	4º RCB
2º Ten QAO	092595964-5	DOUGLAS EMERSON DIAS DOS SANTOS	22 JUN 21	Cia C 18ª Bda Inf Fron
2º Ten QAO	052142004-2	FERNANDO RAMOS CAMPOS	25 JAN 22	SEF
2º Ten QAO	031828064-1	GENARO GABRIEL FLORES DE VARGAS	25 JAN 22	H Gu Santiago
2º Ten QAO	020434224-0	HERBERTH LIMA DE ALMEIDA	25 JAN 22	Cmdo 11ª Bda Inf L
2º Ten QAO	042020064-4	JACKSON LUIZ DE SOUZA	22 JAN 22	CMC
2º Ten QAO	062316284-9	JOÃO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO	25 JAN 22	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Ten QAO	019603453-2	JORGE LUIZ LEANDRO DE BARCELLOS	25 JAN 22	GSIPR
2º Ten QAO	062338774-3	JORGE ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	5 ABR 21	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
2º Ten QAO	019630883-7	JULIO CESAR DE SOUZA DIAS	26 JAN 21	COTER
2º Ten QAO	020404324-4	MARCELO DUARTE DA SILVA	25 JAN 22	5º Esqd C Mec
2º Ten QAO	019496013-4	MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	4 NOV 21	5º B Log
2º Ten QAO	019603883-0	MÁRCIO ALEXANDRE SOUTO DE OLIVEIRA	2 FEV 22	DC Mun
2º Ten QAO	042019484-7	MÁRCIO COSTA RAMALHO	23 FEV 22	PMZS
2º Ten QAO	031762794-1	MARCO AURÉLIO SOARES DE LIMA	13 JAN 22	ESA
2º Ten QAO	112704484-8	MARCOS ARILDO FABRICIO	25 JAN 22	Cmdo CAvEx
2º Ten QAO	020421864-8	NELSON ROBERTO FERNANDES	25 JAN 22	33º BI Mec
2º Ten QAO	031765604-9	PAULO SECRETTI	26 JAN 21	Cmdo 3ª RM
2º Ten QAO	019681523-7	REINALDO DIAS DA SILVA	11 FEV 22	Cmdo 8ª RM
2º Ten QAO	101054904-4	SANDRO CESAR DOS SANTOS LIMA	25 JAN 22	Cia C 6ª RM
S Ten Cav	031851674-7	ADAIR JOSÉ CAMARGO DA SILVA	25 JAN 22	10º RC Mec
S Ten Com	011100474-3	AIRTON BASTOS CORREA DA SILVA	19 FEV 22	BCSv/AMAN
S Ten Inf	011198844-0	ALEXANDER RODRIGUES ALVES	25 JAN 22	CPOR/BH
S Ten Inf	042015474-2	ALEXANDRE FELICIANO DE ALMEIDA	25 JAN 22	MD
S Ten Inf	043408604-7	ALLAN KARDEC FERREIRA	23 JAN 22	C Fron Acre/4º BIS
S Ten Inf	011194094-6	ANDRE ROBERTO MARINHO MACEDO	25 JAN 22	CI Pqdt GPB
S Ten Inf	041991414-8	ANGELO CÉSAR BARROSO	25 JAN 22	12º BIL - Mth
S Ten MB	031804174-6	ANTONIO AUGUSTO COSTA DE ARAÚJO	25 JAN 22	CCOMSEx
S Ten Inf	101054114-0	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	29 JAN 22	Cia C 6ª RM
S Ten Com	031785504-7	ANTONIO MARCOS RODRIGUES ALVES	20 JAN 22	10º B Log
S Ten MB	011197424-2	ARILSON DE CARVALHO RODRIGUES	25 JAN 22	EME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Inf	031805664-5	ÁUREO LUIZ DA ROCHA	25 JAN 22	CMSM
S Ten MB	011357074-1	CARLOS EDUARDO SILVANO COSTA	23 JAN 22	Cia C 22ª Bda Inf Sl
S Ten Com	031828534-3	CARLOS RENATO BALDIATI CHECHI	25 JAN 22	Esqd C 1ª Bda C Mec
S Ten Inf	112710484-0	CHARLES CHAGAS PAULA DE CARVALHO	25 JAN 22	GSIPR
S Ten Com	052152964-4	CLAUDIMIR PIAZZA	25 JAN 22	MD
S Ten Eng	042016484-0	CLAUDIO DE OLIVEIRA MARCHON	23 FEV 22	H Gu Santiago
S Ten Mus	011195694-2	CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA LUZ	25 JAN 22	1º RCG
S Ten Inf	019695383-0	CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA	25 JAN 22	MD
S Ten Cav	052151494-3	CLAUDIOMIRO LUÍS GARBIM	25 JAN 22	16º RC Mec
S Ten Cav	092615264-6	DANIEL ANDRE TAVARES	2 FEV 22	1º RCG
S Ten Cav	042020944-7	EBERSON LUIZ PANO GAIST	4 FEV 22	Esqd C 3ª Bda C Mec
S Ten Mus	085889183-1	EDINALDO DA SILVA SOUZA	25 JAN 22	23º BC
S Ten Art	043413474-8	EDMILSON BARBOSA BERTHOLINO	21 FEV 22	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Inf	101054214-8	EDMILSON BENTO MAGALHÃES JUNIOR	25 JAN 22	10º CGCFEx
S Ten Inf	112707734-3	EDSON ALVES DOS SANTOS	25 JAN 22	SGEx
S Ten Inf	052146054-3	EDSON CÉSER DOS SANTOS	25 JAN 22	CDCiber
S Ten Inf	041991724-0	EDUARDO LUIZ SUCUPIRA D OLIVEIRA	25 JAN 22	CCFEx/FSJ
S Ten Av	031823474-7	EDVALDO DA SILVA BATISTA	25 JAN 22	CI Av Ex
S Ten Mnt Com	011357554-2	ELSON ANTONIO RIBEIRO	4 FEV 22	EME
S Ten Cav	031913524-0	ÉMERSON EDUARDO PAIM VIEIRA	25 JAN 22	Cmdo CMN
S Ten Inf	043441234-2	ENOE BASTOS DE ALMEIDA	30 JAN 22	B Adm Ap/5ª RM
S Ten Inf	085887263-3	ERALDO DE SOUZA BOTELHO	14 FEV 22	H Ge Belém
S Ten Inf	042015694-5	EVERSON CRUZ DE LIMA	25 JAN 22	Gab Cmt Ex
S Ten Art	020428124-0	FABIO BATISTA DE FREITAS	25 JAN 22	MD
S Ten MB	052140704-9	FÁBIO HENRIQUE VIDA	4 FEV 22	5º B Sup
S Ten Sau	042025264-5	FLAMBER TORMEM CANCELLA	25 JAN 22	COTER
S Ten Com	101069414-7	GEOFRE GOMES DOS ANJOS	29 JAN 22	COLOG
S Ten Sau	019680203-7	GERALDO JOSE COSTA BATISTA	4 MAR 22	Pol Mil Niterói
S Ten Inf	052146154-1	GILBERTO LUIZ ALIATTI	25 JAN 22	2º BIL
S Ten Cav	031844864-4	GILSON SEZAR SOARES DE MELLO	30 JAN 22	4º B Log
S Ten MB	052157634-8	GIULIANO DE OLIVEIRA BUCKOSKI	25 JAN 22	17ª Ba Log
S Ten Inf	042018484-8	ÍCARO INOCÊNCIO DA SILVA	12 FEV 22	62º BI
S Ten Cav	031819314-1	ILDO OMAR ALBA SILVEIRA	25 JAN 22	EsPCEx
S Ten Inf	101053764-3	JADER RODRIGUES DA SILVA	25 JAN 22	50º BIS
S Ten Sau	011358404-9	JEFFERSON TERREDOR DA SILVA	18 JAN 22	Pol Mil Niterói
S Ten Sau	019680413-2	JOÃO CARLOS DANTAS FERNANDES	5 MAR 22	H Gu Natal
S Ten Com	031828594-7	JOÃO PEDRO MARCON BERTAZZO	14 FEV 22	9º B Log
S Ten Inf	101069104-4	JOAQUIM GOMES DE MELO FILHO	31 JAN 22	COLOG
S Ten Av	011286624-9	JONAS SOARES DA SILVA FERNANDES	25 JAN 22	3º B Av Ex
S Ten Inf	043440794-6	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS	20 JAN 22	12º BIL - Mth
S Ten Com	011181644-3	JOSÉ JÚNIOR DA SILVA BARRETO	25 JAN 22	EsIE
S Ten Cav	031822584-4	JOSOÉ MARCELO DOS SANTOS GOMES	25 JAN 22	Esqd C 1ª Bda C Mec
S Ten Com	031804544-0	JULIO ANDRÉ RECH	25 JAN 22	H Gu Florianópolis

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Inf	042019424-3	LAERTE ALVES FERREIRA	24 FEV 22	Cia C 1ª RM
S Ten Art	031805074-7	LUIS FERNANDO FLORES	25 JAN 22	19º GAC
S Ten Cav	031828634-1	LUIZ ABRÃO CARLOTO	25 JAN 22	Esqd C 1ª Bda C Mec
S Ten Eng	092604544-4	LUIZ HENRIQUE DE JESUS SILVA	25 JAN 22	3º Gpt E
S Ten Mus	011133814-1	LUTHER ALVES GARCIA	25 JAN 22	Es S Log
S Ten Sau	011197094-3	MARCELO JOEL DA MATA	24 JAN 22	H Gu Florianópolis
S Ten Inf	041993854-3	MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA	25 JAN 22	Ba Ap R Ilhéus
S Ten Com	112704444-2	MARCIANO MARTINS JÚNIOR	25 JAN 22	6ª Cia Com
S Ten Inf	062332344-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DO VALE	25 JAN 22	72º BI Mtz
S Ten Com	031852124-2	MOACIR ANTONIO TRES	31 JAN 22	H Gu Florianópolis
S Ten Mus	062309894-4	MOISES SANTOS SILVEIRA	28 JAN 20	35º BI
S Ten Com	041997064-5	PAULO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA	25 JAN 22	Bia C 1ª Bda AAAe
S Ten Inf	112713914-3	PEDRO FLAVIO NETO DE OLIVEIRA	25 JAN 22	C Fron Jauru/66º BI Mtz
S Ten Com	101072434-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	25 JAN 22	B Ap Op Esp
S Ten MB	112716234-3	REGINALDO ROSA PEREIRA	15 FEV 22	CDCiber
S Ten MB	042013934-7	ROBERTO CARLOS DE CAMPOS	25 JAN 22	2º B Sup
S Ten Cav	043441134-4	ROBERTO CARLOS DOEGE	20 JAN 22	MD
S Ten Com	072506644-3	ROGÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO	20 JAN 22	71º BI Mtz
S Ten Art	031804754-5	ROGÉRIO OLIVEIRA HOFFMANN	25 JAN 22	3º GAC AP
S Ten MB	112706084-4	RONIVON DOS SANTOS CAMPOS	25 JAN 22	D Mat
S Ten Inf	011196204-9	SANDRO PEIXOTO DA SILVA	25 JAN 22	ESG
S Ten MB	085893593-5	SIDCLEI CLAUDIO FREIRE DA SILVA	5 FEV 22	8º CGCFEx
S Ten Sau	112704564-7	VALMIR PEREIRA DA SILVA	25 JAN 22	H Gu São Gabriel da Cachoeira
S Ten Inf	031806954-9	VOLNI LISBOA SCHINEIDER	25 JAN 22	Cia C 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Mus	122949954-4	HOMERO MORAIS DO NASCIMENTO	25 JAN 22	Cia C CMA
1º Sgt Mus	052159704-7	ISMAEL RODRIGUES FERRAZ	30 JAN 22	Cia C 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt QE	112715614-7	ADÃO PERES DE QUINTA	25 JAN 22	MD
2º Sgt QE	085891883-2	ADEMIR MARQUES DE FRANÇA	25 JAN 22	B Adm Ap/CMN
2º Sgt QE	020464114-6	ADRIANO DA SILVA SOUZA	25 JAN 22	2º B Sup
2º Sgt QE	072528504-3	ALBUKASIS MADRUGA SILVA	25 JAN 22	17º GAC
2º Sgt QE	031803414-7	ANDERSON JOSUE COSTA AIRES	25 JAN 22	Pq R Mnt/3
2º Sgt QE	031912284-2	ANDRÉ RAMIRO SOUZA LARROSA	25 JAN 22	12º RC Mec
2º Sgt QE	031869274-6	ANTONIO MARCOS ANTUNES PEREIRA	25 JAN 22	4º RCB
2º Sgt QE	122954064-4	ANTONIO MORAES ALVES	25 JAN 22	4º B Av Ex
2º Sgt QE	031827834-8	ARAMI PRESTES DE FREITAS	25 JAN 22	9º B Log
2º Sgt QE	031803944-3	CARLABDON MOZZAQUATRO	25 JAN 22	4º B Log
2º Sgt QE	052148254-7	CLAUDINEI GONÇALVES	25 JAN 22	27º B Log
2º Sgt QE	031804264-5	CLAUDIO PALAGI DA SILVA	25 JAN 22	4º B Log
2º Sgt QE	031804294-2	CLAUDIO SEVERO BITENCOURT	25 JAN 22	4º B Log
2º Sgt QE	031851524-4	EDGAR DOS SANTOS SOARES	25 JAN 22	2º RC Mec
2º Sgt QE	072533314-0	EDMILSON BEZERRA DE LIMA	24 JAN 22	16º BI Mtz
2º Sgt QE	072529384-9	EMERSON CAETANO DE SANTANA	25 JAN 22	Pq R Mnt/7
2º Sgt QE	031807464-8	EVANDRO CARLOS DA SILVA	25 JAN 22	H Ge Sta Maria

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt QE	031831974-6	EVANDRO ROQUE CAPOANE	14 FEV 22	6º RCB
2º Sgt QE	031930714-6	FABIO LUIS BOLZAN	25 JAN 22	4º RCB
2º Sgt QE	019627403-9	FERNANDES MORAES DA SILVA FILHO	26 JAN 21	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt QE	031825584-1	FLÁVIO DAVID COIMBRA RODRIGUES	25 JAN 22	3º BE Cmb
2º Sgt QE	072500234-9	FLORENILDO JOSE DA SILVA	26 JAN 21	CMR
2º Sgt QE	122954544-5	FRANCINEI GONÇALVES SIQUEIRA	25 JAN 22	3º B Av Ex
2º Sgt QE	031827544-3	FRANCISCO CESAR RAMOS BRAVO	25 JAN 22	9º B Log
2º Sgt QE	101067154-1	FRANCISCO JALCY SOARES RICARDO	25 JAN 22	CMF
2º Sgt QE	031822984-6	FREDERICO XAVIER DE FRIES	7 FEV 22	AGGC
2º Sgt QE	031808064-5	GILBERTO DA SILVA FILHO	25 JAN 22	B Adm Gu SM
2º Sgt QE	112686824-7	HÉLIO GONÇALVES RODRIGUES	26 JAN 21	22º BI
2º Sgt QE	020455784-7	HERCIO JOSÉ DE ASSIS	25 JAN 22	4º BIL
2º Sgt QE	020457634-2	JOãO CARLOS DOS SANTOS SILVA	25 JAN 22	2º B Sup
2º Sgt QE	031848324-5	JOÃO GUALBERTO PILAR RIZZI	26 JAN 22	CMSM
2º Sgt QE	020470434-0	JOÃO OSMAR PEREIRA BOTOSSI	25 JAN 22	B Av T
2º Sgt QE	031827464-4	JORGE IRENO DOS REIS SANTOS	25 JAN 22	9º B Log
2º Sgt QE	031827054-3	JOSÉ AMARILIO CACERES DUTRA	25 JAN 22	4º B Log
2º Sgt QE	072516094-9	JOSÉ BENÍCIO DE QUEIROZ JÚNIOR	25 JAN 22	B Adm Curado
2º Sgt QE	062326954-5	JOSUE DE SOUZA LONGUINHO	14 FEV 22	ESFCEx
2º Sgt QE	031827584-9	JUAREZ LOPES GALVÃO	25 JAN 22	9º B Log
2º Sgt QE	031826254-0	JURANDIR PEREIRA DE MATTOS	25 JAN 22	3º B Com
2º Sgt QE	031938794-0	LUIS ALBERTO KRAMER	25 JAN 22	4º RCB
2º Sgt QE	030585964-7	MARCELO JACKSON DE FREITAS NUNES	25 JAN 22	2º RC Mec
2º Sgt QE	031832134-6	MARCO ANTONIO FERREIRA CARREIROS	25 JAN 22	6º RCB
2º Sgt QE	031835034-5	NELSON IMMICH	24 JAN 22	6º BE Cmb
2º Sgt QE	113822654-1	OSMAR VAZ	25 JAN 22	23ª Cia E Cmb
2º Sgt QE	127593743-9	OZÉIAS DOS SANTOS TRAVASSOS FILHO	25 JAN 22	1º B Log Sl
2º Sgt QE	031805444-2	PAULO CEZAR DE SOUZA DIAS	25 JAN 22	CMSM
2º Sgt QE	072532874-4	PAULO EDUARDO MOURA DA COSTA	25 JAN 22	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt QE	031827784-5	PAULO RENATO MARTINS PINTO	25 JAN 22	9º B Log
2º Sgt QE	031907794-7	PEDRO ELISEU PEREIRA DA SILVA	25 JAN 22	4º RCB
2º Sgt QE	020456564-2	REGINALDO DOS SANTOS	25 JAN 22	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt QE	031813404-6	ROBERTO BOAVISTA RODRIGUES	30 JAN 22	Esqd C 3ª Bda C Mec
2º Sgt QE	020466854-5	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA REIS	25 JAN 22	B Av T
2º Sgt QE	011199264-0	ROSENILDO DE SOUZA BOAVENTURA	24 FEV 22	CGEA
2º Sgt QE	031806554-7	SANDRO OLIVEIRA TEIXEIRA	25 JAN 22	H Gu Florianópolis
2º Sgt QE	118166873-0	SANDRO SILVA ARAUJO	25 JAN 22	4º B Log
2º Sgt QE	020451334-5	SÉRGIO HENRIQUE EMÍDIO	25 JAN 22	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt QE	031845154-9	TONÍ HÉDER SOARES MARQUES	25 JAN 22	4º RCC
2º Sgt QE	031935934-5	VALDEMIR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	25 JAN 22	4º RCB
2º Sgt QE	031935944-4	VANDERLEI MACIEL DE SENA	25 JAN 22	4º RCB
2º Sgt QE	052160234-2	VOLNI MONTEIRO	25 JAN 22	1º B Fv
2º Sgt QE	020447314-4	WILSON JOSÉ BETO DA SILVA	24 JAN 22	2º B Sup

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 088, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Med	011537314-4	ALESSANDRO SARTORI THIES	Cmdo 11ª RM
Cel Cav	019524273-0	ANTONIO CESAR ESTEVES MARIOTTI	Cmdo CML
Cel Cav	019440953-8	LEONARDO DE SOUZA FRANKLIN	EME
Cel Eng	020334144-1	MAX SCHELER COELHO COSTA	Cmdo 11ª RM
Ten Cel Inf	013028834-3	HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Art	062284094-0	LEONARDO JORGE OLIVEIRA DA SILVA	Cmdo 1ª Bda AAAe
Ten Cel Art	031771044-0	RAFAEL XAVIER CANES	Cmdo AD/3
Ten Cel Art	043400504-7	RODRIGO COUTINHO FERREIRA	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Maj Cav	052247554-0	FILIPE RODRIGUES PINHEIRO	3º RCC
Maj QEM	013177044-8	JULIO CESAR RODRIGUES YUASA	AGSP
Maj Art	010011725-8	ONÉSIO LUIS MARQUES DE SANTANA	27º GAC
Maj Int	010011015-4	RODRIGO DA SILVA MEIRELES	ECEME
Maj Art	013148674-8	SERGIO ANTONIO DA FONSECA JUNIOR	Cmdo 1ª Bda AAAe
Cap Int	073761474-3	ODEMILSON RAPHAEL ALMEIDA SARAIVA	Dep Subs Santo Ângelo
Cap Inf	010086285-3	RAFAEL YVES DE LIMA ALENCAR	25º BC
S Ten Sau	011463124-5	CONSTANTIN GEORGES DIMOPOULOS FILHO	55º BI
1º Sgt Int	013184214-8	ALEXANDRO ALMEIDA DOS ANJOS	DF
1º Sgt Com	043508724-2	ALVARO LUIS DE LUCENA SILVA	34º BI Mec
1º Sgt Sau	010025235-2	LEOCIR GERSON NOSKOSKI	13º BIB
1º Sgt Inf	040014515-7	MARCOS SOARES DE CASTRO JÚNIOR	47º BI
1º Sgt Inf	040000015-4	RODOLPHO DOS ANJOS MENDES	11º BPE
2º Sgt Cav	094106464-4	ALAN RODRIGUES CUNHA	1º B F Esp
2º Sgt Mus	040062285-8	ALEXANDRO PEREIRA NOVAIS	BCSv/ESA
2º Sgt Com	040191425-4	ARMANDO DELFINO CARDOSO JUNIOR	53º BIS
2º Sgt Int	010104045-9	DANIEL AZEVEDO ROSA	Pq R Mnt/12
2º Sgt MB	070013095-8	DANIEL GOMES DA SILVA	Pq R Mnt/5
2º Sgt MB	013195874-6	DEIVES DE OLIVEIRA SILVA	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	030374185-4	DIÓGENES HORST MELLO	15º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 089, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	026993732-2	JORGE ANTONIO SMICELATO	Cmdo CML
Cel Cav	011157014-9	ANDERSON SANTOS VICENTE	CMM
Cel Inf	020390514-6	EDMAR LOIRI CORDEIRO	DFPC
Cel Eng	011104644-7	GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA	Cmdo 2º Gpt E
Cel Cav	011155484-6	HOLTHAN FERREIRA DE MENEZES JÚNIOR	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Ten Cel Inf	085853313-6	ALESSANDRO RODRIGUES GARCIA	2º BIS
Ten Cel Com	018770243-6	ELGEN CORRÊA PEÇANHA JUNIOR	CITEx
Ten Cel Eng	011398444-7	FABIO RODRIGUES SANTOS	Cmdo 3ª Bda C Mec
Ten Cel Inf	011397494-3	FÚLVIO AUGUSTO NASCIMENTO	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Ten Cel SAREX	013094944-9	JAMES VASCONCELLOS MESQUITA	DGP
Ten Cel Eng	101043784-4	LUIZ ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	2º B Fv
Ten Cel Cav	011396784-8	MARCELO MACHADO FERREIRA	Cmdo 4ª Bda C Mec
Ten Cel Inf	011479664-2	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DE PAULA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten QAO	030975534-6	CICERO VOLNEI JESUS RIBEIRO	9º B Log
2º Ten QAO	019496013-4	MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	5º B Log
S Ten Art	042021054-4	EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA	Bia C 1ª Bda AAAe
S Ten Int	031887924-4	IDELMO DELLA MÉA JUNIOR	4º B Log
S Ten MB	011203924-3	MARCELO MOTTA DA SILVA	B DOMPSA
S Ten Art	043444554-0	MESSIAS FERNANDES DE SOUZA	EsPCEx
1º Sgt MB	013196194-8	BOANÉZIO DOS SANTOS CARVALHO	BCSv/AMAN
1º Sgt MB	010074555-3	CARLOS RUBEM UBATUBA GOULART	6ª Cia E Cmb Sl
1º Sgt Eng	043534294-4	CHARLES RODRIGUES PEREIRA	Pq R Mnt/12
1º Sgt Inf	043535074-9	EDER GONÇALVES SOARES	1º B Op Psc
1º Sgt Inf	040025325-8	EDUARDO CÉSAR VASCONCELOS BRITO	72º BI Mtz
1º Sgt MB	013196284-7	EDUARDO MATOS DIAS	21º GAC
1º Sgt Mnt Com	013185804-5	ELIAS JOSÉ DE SANTANA	5º CTA
1º Sgt Cav	043538514-1	FÁBIO ALVES MEDEIROS	B Adm Ap/3ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 090, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	019525723-3	MARCELO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO	CPOR/CMSP
S Ten Inf	043439534-9	ANTONIO MARCOS COSTA DOS SANTOS	B Adm Ap/CMO
S Ten Art	043415604-8	AUGUSTO NOGUEIRA DA MOTA	Cia C 22ª Bda Inf Sl
S Ten Eng	043462094-4	EMANUEL UCHÔAS DE OLIVEIRA	4º BE Cmb
S Ten MB	073619054-7	FRANCISCO SEGUNDO DE ARAÚJO NÓBREGA	1º BEC
S Ten Sau	049877563-4	LEONARDO RIBEIRO MORAES	BCSv/ESA
S Ten Inf	042006314-1	LUIZ ANTÔNIO DE LIMA AMARANTE	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
S Ten Inf	041998804-3	MARCOS ANTONIO DA SILVA	3º BIS
S Ten Inf	031944474-1	MARCOS ANTONIO FRANCO GABBI	7º BIB
S Ten MB	052142844-1	RONALDO SANTANA DE ALMEIDA	2º B Sup
S Ten Av	013010004-3	ROSILEI SILVA DA CUNHA	3º B Av Ex
1º Sgt MB	013183404-6	ADEMIR COSTA DA SILVA	BMSA
1º Sgt MB	033436244-9	ADEMIR DE LIMA	1º B Com
1º Sgt Inf	113917524-2	ANTÔNIO ALCIDES DE RESENDE JÚNIOR	H Mil A Campo Grande
1º Sgt MB	013183264-4	FERNANDO REIS DANTAS	BMSA
1º Sgt Inf	043519734-8	GILSON ARCANJO REIS VANZAN	27º BI Pqdt
1º Sgt Com	040031635-2	GILSON DA SILVA ROCHA	1º BGE
1º Sgt Eng	043522254-2	JAIRO DANIEL FELIX PEREIRA	12ª Cia E Cmb L
1º Sgt MB	093757144-6	JEREMAR ANDERSON DA SILVA QUEIROZ	23º B Log Sl
1º Sgt Sau	013144694-0	LEONARDO JORDAN LIMA FONTES	Bia C AD/1
1º Sgt MB	053586314-6	MARCO AURELIO NICOLI	13º BIB
1º Sgt Int	013183974-8	MARCOS ANTONIO DOS REIS	22º B Log L
1º Sgt MB	010075505-7	RENATO PEDROSO DE MORAES	14º RC Mec
1º Sgt Mnt Com	013185384-8	ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE	AGR
2º Sgt QE	120227795-8	GERSSÉ DOS SANTOS MORAES	Cia C 16ª Bda Inf Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 093, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro aos integrantes do Alto-Comando do Exército, a partir de 31 de março de 2022:

General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR; e
General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 094, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Concessão de Medalha do Mérito Blindado.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 36, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha do Mérito Blindado (EB10-N-12.014), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.618, de 22 de outubro de 2021, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha do Mérito Blindado aos militares abaixo relacionados, que, por dedicação, abnegação e capacidade profissional estejam prestando ou tenham prestado bons serviços em organização militar blindada, mecanizada e autopropulsada do Exército:

Posto	Nome	OM
Gen Div	ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA	6ª DE
Gen Bda	MARCELO ROCHA LIMA	1ª Bda C Mec
Gen Bda	MOISES DA PAIXÃO JUNIOR	AD/3ª DE
Gen Bda	CARLOS VINÍCIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS	3ª Bda C Mec
Gen Bda	MARCOS AMERICO VIEIRA PESSÔA	15ª Bda Inf Mec

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército